



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Rio Novo do Sul/ES

Brasília, dezembro de 2014.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação.....	6
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	7
2.1.	Bases Legais.....	7
2.2.	Bases Técnicas.....	7
2.3.	Base de Dados.....	8
3.	Depuração da Base de Dados.....	9
4.	Benefícios do Plano Previdenciário.....	10
5.	Perfil da População – Fundo Previdenciário.....	13
5.1.	Distribuição da População por Segmento.....	13
5.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário.....	15
5.3.	Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Previdenciário.....	18
6.	Patrimônio do Fundo Previdenciário.....	19
7.	Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário.....	20
7.1.	Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário.....	20
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo Previdenciário.....	21
7.3.	Benefícios em Repartição Simples – Fundo Previdenciário.....	22
7.4.	Custo Normal Total – Fundo Previdenciário.....	22
8.	Plano de Custeio.....	25
8.1.	Custo Normal.....	25
9.	Parecer Atuarial.....	26
10.	Perfil da População – Fundo Financeiro.....	63
10.1.	Distribuição da População por Segmento.....	63
10.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro.....	65
10.3.	Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Financeiro.....	68
11.	Patrimônio do Fundo Financeiro.....	69
12.	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro.....	69
13.	Plano de Custeio.....	71
13.1.	Custo Normal.....	71
14.	Parecer Atuarial – Fundo Financeiro.....	75
15.	Reservas Matemáticas incluindo todos os participantes.....	114
16.	Análises de Sensibilidade.....	116
16.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	116
16.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	117
16.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	118
16.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria.....	119
16.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	120
16.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	121
17.	Análises de Variações de Resultados.....	122
17.1.	Variação na base de dados cadastrais.....	122
17.2.	Variação no custo previdenciário.....	123

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1 – Relatório Estatístico – Fundo Previdenciário	34
ANEXO 2 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Fundo Previdenciário	42
ANEXO 3 – Projeções – Fundo Previdenciário.....	43
ANEXO 4 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Fundo Previdenciário	54
ANEXO 5 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Fundo Previdenciário	58
ANEXO 6 – Relatório Estatístico – Fundo Financeiro	82
ANEXO 7 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Fundo Financeiro ..	93
ANEXO 8 – Projeções – Fundo Financeiro.....	94
ANEXO 9 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Fundo Financeiro .	105
ANEXO 10 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Fundo Financeiro	109
ANEXO 11 – Homologação dos Bancos de Dados	125
ANEXO 12 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Consolidado.....	126
ANEXO 13 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado.....	130
ANEXO 14 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	134

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial	8
Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	8
Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário	13
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário ..	14
Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário.....	16
Quadro 6: Receita de Contribuição – Fundo Previdenciário	16
Quadro 7: Receitas e despesas – Fundo Previdenciário	16
Quadro 8: Ativos	18
Quadro 9: Aposentados	18
Quadro 10: Pensionistas.....	18
Quadro 11: Total	18
Quadro 12: Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário	19
Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Previdenciário	20
Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário	21
Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	21
Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples.....	22
Quadro 17: Custo Normal – Fundo Previdenciário.....	22
Quadro 18: Reservas Matemáticas – Fundo Previdenciário	24
Quadro 19: Plano de Custeio apurado do Custo Normal	25
Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário	34
Quadro 21: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Fundo Previdenciário	34
Quadro 22: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Previdenciário.....	36
Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Previdenciário	36
Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Previdenciário.....	37
Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Previdenciário.....	38
Quadro 26: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Previdenciário	39
Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Previdenciário	39

Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Fundo Previdenciário.....	40
Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Previdenciário	41
Quadro 30: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro	63
Quadro 31: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Fundo Financeiro	64
Quadro 32: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro.....	66
Quadro 33: Receita de Contribuição – Fundo Financeiro	66
Quadro 34: Receitas e despesas – Fundo Financeiro	66
Quadro 35: Ativos	68
Quadro 36: Aposentados	68
Quadro 37: Pensionistas.....	68
Quadro 38: Total	68
Quadro 39: Patrimônio constituído pelo Fundo Financeiro	69
Quadro 40: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Financeiro	69
Quadro 41: Custo Normal – Fundo Financeiro.....	70
Quadro 42: Reservas Matemáticas – Fundo Financeiro	71
Quadro 43: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Fundo Financeiro.....	72
Quadro 44: Fluxo de Caixa do Fundo Financeiro.....	72
Quadro 45: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Financeiro	82
Quadro 46: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Fundo Financeiro.....	82
Quadro 47: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Financeiro.....	84
Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro	84
Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro.....	85
Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro.....	86
Quadro 51: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Financeiro	87
Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro	87
Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Fundo Financeiro.....	88
Quadro 54: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Financeiro	89
Quadro 55: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Financeiro.....	90
Quadro 56: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Fundo Financeiro.....	90
Quadro 57: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Financeiro.....	91
Quadro 58: Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Financeiro	91
Quadro 59: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	92
Quadro 60: Reservas Matemáticas – Todos os Participantes	114
Quadro 61: Financiamento do Custo Suplementar – Todos os Participantes	114
Quadro 62: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	116
Quadro 63: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	117
Quadro 64: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	119
Quadro 65: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	119
Quadro 66: Variações do Quantitativo de participantes	122
Quadro 67: Variações das Folhas de Salários e Benefícios	122
Quadro 68: Variações dos Salários e Benefícios Médios	122
Quadro 69: Variações dos Custos Normais	123
Quadro 70: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	123
Quadro 71: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	123

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	10
Gráfico 2:	Distribuição da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário.....	14
Gráfico 3:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário	15
Gráfico 4:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário.....	15
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial – Fundo Previdenciário	19
Gráfico 6:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	35
Gráfico 7:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Previdenciário	37
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Previdenciário.....	37
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Previdenciário.....	38
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Previdenciário	39
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Previdenciário	40
Gráfico 12:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Fundo Previdenciário	41
Gráfico 13:	Distribuição da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro.....	64
Gráfico 14:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Financeiro ..	65
Gráfico 15:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro	65
Gráfico 16:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	83
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro	85
Gráfico 18:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro.....	85
Gráfico 19:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro.....	86
Gráfico 20:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Financeiro	87
Gráfico 21:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro	88
Gráfico 22:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Fundo Financeiro	89
Gráfico 23:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Financeiro.....	90
Gráfico 24:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Fundo Financeiro	91
Gráfico 25:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Fundo Financeiro	92
Gráfico 26:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida	117
Gráfico 27:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	118
Gráfico 28:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real	120
Gráfico 29:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	121

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Rio Novo do Sul.

A Lei Municipal nº. 437, de 21/02/2011 segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- Fundo Financeiro – FUNFIN: composto pelos segurados que ingressaram no serviço público até 31 de junho de 2008, além das aposentadorias e pensões com data de concessão até 31 de dezembro de 2010;

- Fundo Previdenciário – FUNPREV: composto pelo segurados que ingressaram no serviço público a partir de 01 de julho de 2008.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, entretanto, apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o grupo financeiro seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 21, publicada em 18 de janeiro de 2013;
- Lei Municipal nº 264, publicada em 29 de dezembro de 2005;
- Lei Municipal nº 403, publicada em 03 de maio de 2010;
- Lei Municipal nº 437, publicada em 21 de fevereiro de 2011; e
- Lei Municipal nº 614, publicada em 11 de dezembro de 2014.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹ (Fundo Previdenciário)	6,00% a.a.
Taxa de Juros Real (Fundo Financeiro)	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados (Fundo Previdenciário)	Sim
Novos Entrados (Fundo Financeiro)	Não
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2012 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2012 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2012 Ambos

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2014**; e
- Data da avaliação: **31/12/2014**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 11 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme segmentação de massa implementada em 21/02/2011, conforme Lei Municipal nº. 437/2011.

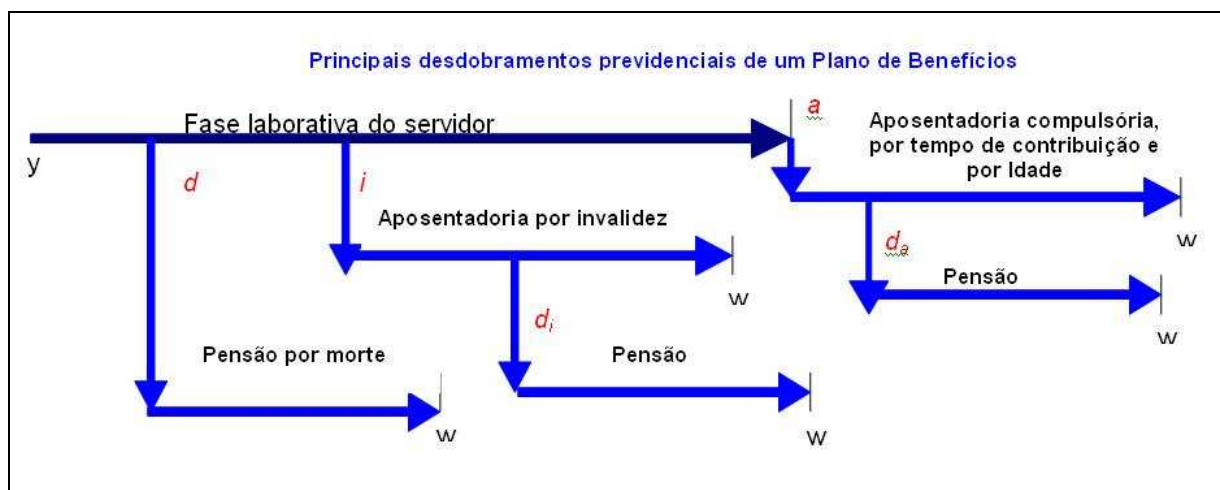
4. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;

- o w: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

FUNPREV

Conforme a Lei Municipal nº. 437, de 21/02/2011, o Fundo Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados que ingressaram no serviço público a partir de 01 de julho de 2008.

5. Perfil da População – Fundo Previdenciário

5.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Fundo Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensionistas
136	1	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

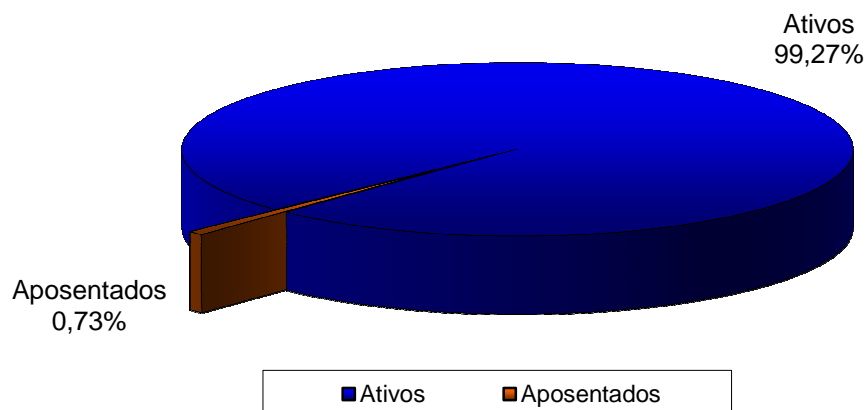
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Fundo Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados representa uma parcela de 0,73%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 136 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário

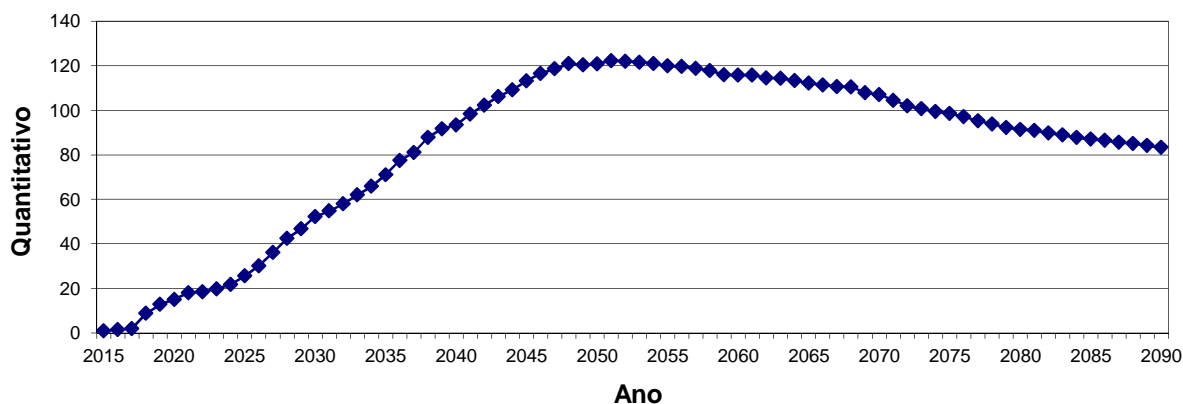
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	99,27%	0,73%	136,00

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário do Município de Rio Novo do Sul prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário



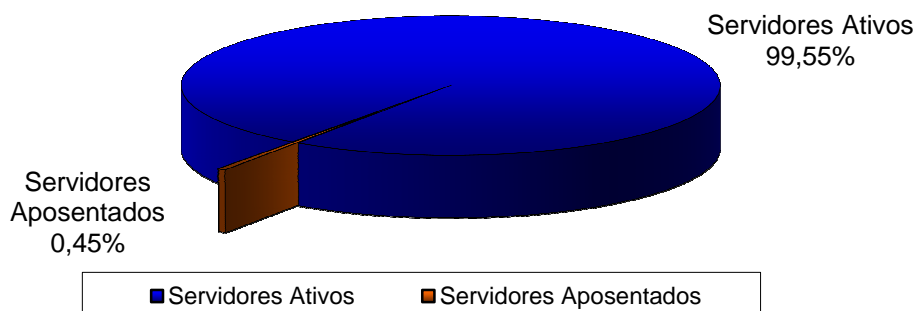
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suave no curto prazo, mas tende a um crescimento expressivo a partir de 2024, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2051, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 173.671,21	136	R\$ 1.276,99
Servidores Aposentados	R\$ 788,00	1	R\$ 788,00
Pensionistas	---	---	---
Total	R\$ 174.459,21	137	R\$ 1.273,42

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Previdenciário representa 0,45% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição – Fundo Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 173.671,21	11,00%	R\$ 19.103,83
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	---	11,00%	---
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	---	11,00%	---
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 173.671,21	10,63%	R\$ 18.461,25
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 173.671,21	---	---
Total de Receita de Contribuição				R\$ 37.565,08
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 173.671,21	2,00%	R\$ 3.473,42
Total de Receita				R\$ 41.038,50

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas – Fundo Previdenciário

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 37.565,08		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 788,00	R\$ 5.303,45
	Auxílios*	R\$ 4.515,45	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 32.261,63		
Resultado sobre folha salarial	18,58%		
Resultado sobre arrecadação	85,88%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 12,63%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 10,63% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e

pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 37.565,08, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 18,58% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

5.3. Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Previdenciário

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	136
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 1.276,99
Total da folha de salários mensal	R\$ 173.671,21

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	1
Idade média atual	47
Benefício médio	R\$ 788,00
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 788,00

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	---
Idade média atual	---
Benefício médio	---
Total da folha de benefícios mensal	---

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	137
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 174.459,21

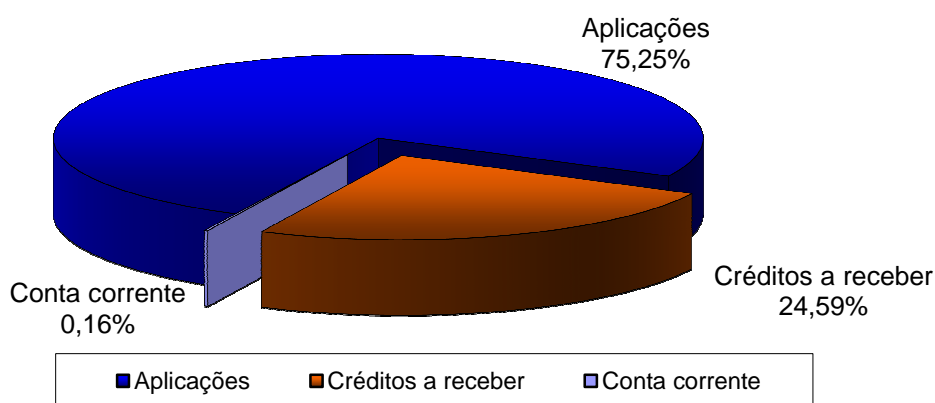
6. Patrimônio do Fundo Previdenciário

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Previdenciário e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R\$ 5.485.359,54	31/12/2014
Créditos a receber	R\$ 1.792.751,52	31/12/2014
Conta corrente	R\$ 11.834,14	31/12/2014
Total	R\$ 7.289.945,20	31/12/2014

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial – Fundo Previdenciário



7. Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Previdenciário

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de

Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “Idade de Entrada Normal – IEN”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 366.428,88	16,23%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 33.640,11	1,49%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo Previdenciário

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 60.055,50	2,66%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 4.741,22	0,21%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 77.439,99	3,43%
Auxílio-Reclusão	R\$ 225,77	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Benefícios em Repartição Simples – Fundo Previdenciário

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão⁶ e salário-família.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R\$ 39.058,65	1,73%
Salário-Maternidade	R\$ 14.449,44	0,64%
Salário-Família	R\$ 4.967,00	0,22%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

7.4. Custo Normal Total – Fundo Previdenciário

Quadro 17: Custo Normal – Fundo Previdenciário

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 400.068,99	17,72%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 65.022,50	2,88%
Pensão de ativos	R\$ 77.439,99	3,43%
Auxílios	R\$ 58.700,87	2,60%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 601.232,35	26,63%
Administração do Plano	R\$ 45.154,51	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 646.386,86	28,63%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e

⁶ Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.

aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 18: Reservas Matemáticas – Fundo Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (144.906,07)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	---
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	---
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	---
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (144.906,07)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (8.849.427,53)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 4.421.726,51
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos**	R\$ 1.792.751,52
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 442.471,38
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (2.192.478,12)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (144.906,07)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (2.192.478,12)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (2.337.384,19)
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R\$ 5.497.193,68
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 3.159.809,49
(-) Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ (584.346,05)
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 2.575.463,44

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura, conforme o plano de amortização aprovado pela Lei Municipal nº. 615, de 11/12/2014

*** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2014.

As Reservas Matemáticas, do Plano Previdenciário, representam o montante de R\$ 2.337.384,19 e os Ativos Financeiros do Plano somam R\$ 5.497.193,68. Desta forma, o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, sendo que foi alocado na conta “Provisões Atuariais para Ajustes do Plano”, o montante de R\$ 584.346,05, equivalente a 25,00% das Reservas Matemáticas. Assim, o Plano encontra-se com um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 2.575.463,44.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições

futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

Segundo informações dadas a Caixa, as contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul somam 23,63% (11,00% para o servidor e 12,63% para o Município). Entretanto, de acordo com a Lei Municipal nº 614 de 11 de dezembro de 2014, a partir de janeiro de 2015, a contribuição vertida ao Fundo Previdenciário somará 28,79% (11,00% para o servidor e 17,79% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 28,63%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **poderá ser mantido o patamar contributivo definido pela Lei nº 614/2014**, conforme quadro a seguir:

Quadro 19: Plano de Custeio apurado do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,79%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Rio Novo do Sul e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito urgentemente um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade de o servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 54 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 61 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 12,63% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 32.261,63, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 18,58% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2012 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2012 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2012 Ambos (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e

- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,43%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida para 2014 é de 12,79% (IPCA+ 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2014 foi de 12,54%, sendo a rentabilidade líquida no período de 5,76%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2014 foi de 6,41%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2015.

Portanto, tendo em vista a expectativa da elevação dos retornos dos investimentos para os próximos anos, sobretudo relativo à elevação da taxa básica da economia, poderá ser mantida a Taxa de Juros do Plano em 6,00%, sendo que caso tal cenário não se confirme, a Taxa de Juros do Plano deverá ser revista nas próximas Avaliações Atuariais, inclusive no que se refere à Política de Investimentos do RPPS.

Conforme a Lei Municipal nº. 437, de 21 de fevereiro de 2011, o Fundo Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 01 de julho de 2008 e seus dependentes. Nesta situação encontram-se 136 servidores ativos e 1 aposentado.

O Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Conta corrente: R\$ 11.834,14;
- Créditos a receber: R\$ 1.792.751,52; e

- Aplicações: R\$ 5.485.359,54.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 442.471,38, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 173.671,21.

Segundo informações dadas a Caixa, as contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul somam 23,63% (11,00% para o servidor e 12,63% para o Município). Entretanto, de acordo com a Lei Municipal nº 614 de 11 de dezembro de 2014, a partir de janeiro de 2015, a contribuição vertida ao Fundo Previdenciário somará 28,79% (11,00% para o servidor e 17,79% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 28,63%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **poderá ser mantido o patamar contributivo definido pela Lei nº 614/2014.**

As Reservas Matemáticas, do Plano Previdenciário, representam o montante de R\$ 2.337.384,19 e os Ativos Financeiros do Plano somam R\$ 5.497.193,68. Desta forma, o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, sendo que foi alocado na conta "Provisões Atuariais para Ajustes do Plano", o montante de R\$ 584.346,05, equivalente a 25,00% das Reservas Matemáticas. Assim, o Plano encontra-se com um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 2.575.463,44.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para ambos os grupos de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e

- **contribuições mensais do Município de 17,79%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de **Custo Normal**.

Apresentamos a seguir o quadro referente aos compromissos do Plano, relativos aos benefícios avaliados em Regime Financeiro de Capitalização, demonstrando os compromissos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras, de forma a atender as Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial para o exercício de 2015.

Contudo, cabe ressaltar que nesta Avaliação Atuarial a geração futura foi considerada apenas nas projeções de Receitas x Despesas, sendo que as Reservas Matemáticas e o Custo Normal do Plano consideram apenas a geração atual.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
	GRUPO FECHADO Geração Atual	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado
Descrição	Valores (R\$)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Valor Atual dos Salários Futuros	24.953.309,88	17.124.634,22	42.077.944,09
Ativo	7.289.945,20	-	7.289.945,20
Aplicações Financeiras e Disponibilidades	5.497.193,68	-	5.497.193,68
Créditos a receber	1.792.751,52	-	1.792.751,52
Propriedades para investimentos (imóveis)	-	-	-
Direitos sobre royalties	-	-	-
Bens, direitos e demais ativos	-	-	-
PMBC	144.906,07	-	144.906,07
VABF - Concedidos	144.906,07	-	144.906,07
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF - Concedido Aposentados e Pensionistas	-	-	-
PMBaC	4.427.701,02	771.081,86	5.198.782,88
VABF - A Conceder	8.849.427,53	3.805.567,04	12.654.994,57
(-) VACF - A Conceder Ente	2.722.844,51	1.868.598,46	4.591.442,97
(-) VACF - A Conceder Ativos	1.698.882,00	1.165.886,73	2.864.768,73
Provisão Matemática - TOTAL	4.572.607,09	771.081,86	5.343.688,95
Compensação Previdenciária a Receber	442.471,38	-	442.471,38
Compensação Previdenciária a Pagar	-	-	-
Resultado Atuarial			
(Déficit / Superávit / Equilíbrio)	3.159.809,49	(771.081,86)	2.388.727,63

O grupo de Geração Futura foi obtido em função da extinção do grupo de ativos atuais. Para cada servidor ativo que se desligue do Plano por aposentadoria, invalidez, morte, exoneração ou demissão, foi adotada a hipótese de reposição deste por um outro com as mesmas características que o servidor que se desligou tinha no momento de sua admissão na administração pública (idade, sexo, tipo de vínculo empregatício, remuneração, grupo familiar, etc). Essa substituição foi realizada enquanto durar o grupo de ativos atuais.

As tabelas a seguir apresentam as projeções da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Mês	PMBC	VABF concedidos	VACF Concedido Ente	VACF Concedido Inativo	VACF Concedido Pensionista	COMPREV Concedido
0	144.906,07	144.906,07	-	-	-	-
1	147.743,77	147.743,77	-	-	-	-
2	150.581,48	150.581,48	-	-	-	-
3	153.419,18	153.419,18	-	-	-	-
4	156.256,88	156.256,88	-	-	-	-
5	159.094,58	159.094,58	-	-	-	-
6	161.932,29	161.932,29	-	-	-	-
7	164.769,99	164.769,99	-	-	-	-
8	167.607,69	167.607,69	-	-	-	-
9	170.445,40	170.445,40	-	-	-	-
10	173.283,10	173.283,10	-	-	-	-
11	176.120,80	176.120,80	-	-	-	-
12	178.958,50	178.958,50	-	-	-	-

BENEFÍCIOS a CONCEDER - COM GERAÇÃO FUTURA

Mês	PMBaC	VABF A Conceder	VACF A Conceder Ente	VACF A Conceder ativo	COMPREV A Conceder	Parcelamentos	Plano de Amortização	Outros Créditos
0	2.192.478,12	8.849.427,53	2.722.844,51	1.698.882,00	442.471,38	1.792.751,52	-	-
1	2.266.100,33	8.965.654,33	2.758.605,86	1.721.194,81	448.282,72	1.771.470,61	-	-
2	2.339.828,93	9.081.881,13	2.794.367,22	1.743.507,62	454.094,06	1.750.083,30	-	-
3	2.413.663,93	9.198.107,92	2.830.128,57	1.765.820,44	459.905,40	1.728.589,59	-	-
4	2.487.605,33	9.314.334,72	2.865.889,92	1.788.133,25	465.716,74	1.706.989,48	-	-
5	2.561.653,14	9.430.561,52	2.901.651,27	1.810.446,06	471.528,08	1.685.282,97	-	-
6	2.635.807,34	9.546.788,32	2.937.412,63	1.832.758,87	477.339,42	1.663.470,06	-	-
7	2.710.067,94	9.663.015,11	2.973.173,98	1.855.071,69	483.150,76	1.641.550,75	-	-
8	2.784.434,94	9.779.241,91	3.008.935,33	1.877.384,50	488.962,10	1.619.525,05	-	-
9	2.858.908,34	9.895.468,71	3.044.696,68	1.899.697,31	494.773,44	1.597.392,94	-	-
10	2.933.488,15	10.011.695,51	3.080.458,04	1.922.010,12	500.584,78	1.575.154,43	-	-
11	3.008.174,35	10.127.922,31	3.116.219,39	1.944.322,93	506.396,12	1.552.809,52	-	-
12	3.082.966,95	10.244.149,10	3.151.980,74	1.966.635,75	512.207,46	1.530.358,21	-	-

Onde:

PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF Concedido Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)

VACF Concedido inativo / pensionista - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

COMPREV concedido - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber a Receber (Benefícios Concedidos)

PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

VABF a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VACF a Conceder Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF a Conceder ativo - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

COMPREV a conceder - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF – a Receber (Benefícios a Conceder)

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Previdenciário

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Rio Novo do Sul, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	52	62	114
Folha salarial mensal	R\$ 66.890,55	R\$ 70.424,41	R\$ 137.314,96
Salário médio	R\$ 1.286,36	R\$ 1.135,88	R\$ 1.204,52
Idade média atual	39	42	41
Idade média de admissão	33	36	35
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, onde as mulheres representam 45,61%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração maior em 13,25%, idade média atual menor em 3 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 21: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	19	3	22
Folha salarial mensal	R\$ 31.193,63	R\$ 5.162,62	R\$ 36.356,25
Salário médio	R\$ 1.641,77	R\$ 1.720,87	R\$ 1.652,56
Idade média atual	39	36	39
Idade média de admissão	33	29	33
Idade média de aposentadoria projetada	54	59	55

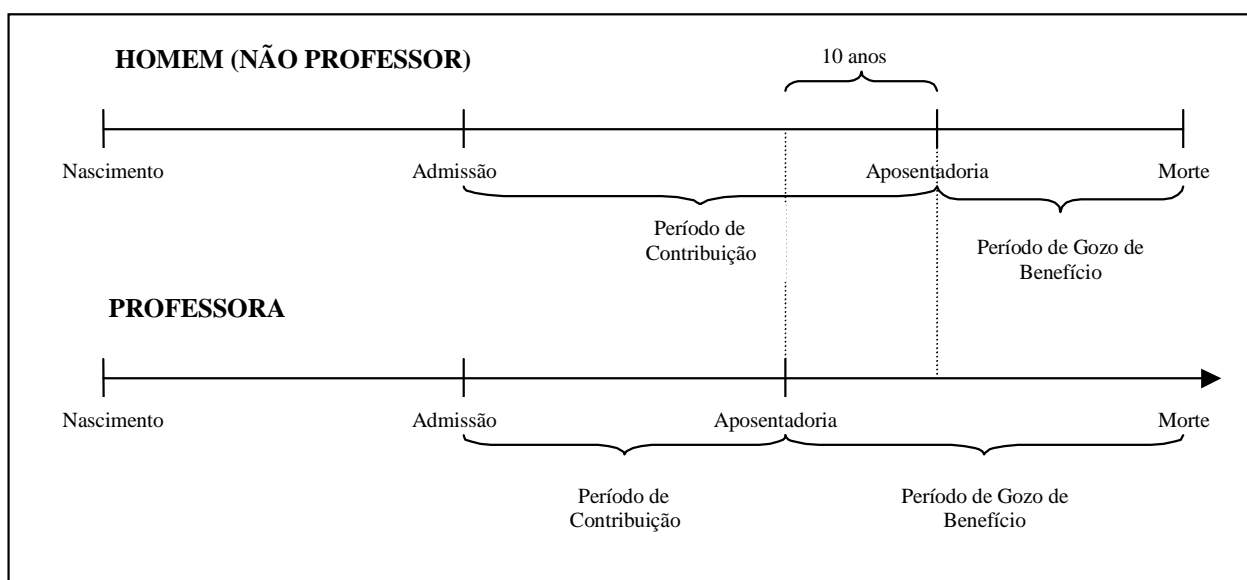
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Rio Novo do Sul corresponde a 16,18% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 86,36% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 10 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Rio Novo do Sul, de forma consolidada.

Quadro 22: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	71	65	136
Folha salarial mensal	R\$ 98.084,18	R\$ 75.587,03	R\$ 173.671,21
Salário médio	R\$ 1.381,47	R\$ 1.162,88	R\$ 1.276,99
Idade média atual	39	42	41
Idade média de admissão	33	36	34
Idade média de aposentadoria projetada	58	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 52,21% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio inferiores em 15,82% ao das mulheres.

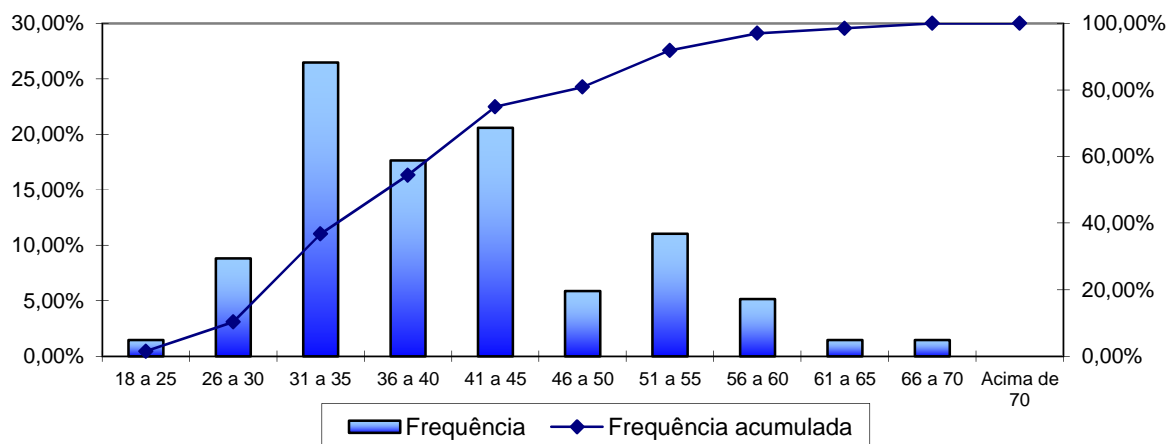
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	2	1,47%	1,47%
26 a 30	12	8,82%	10,29%
31 a 35	36	26,47%	36,76%
36 a 40	24	17,65%	54,41%
41 a 45	28	20,59%	75,00%
46 a 50	8	5,88%	80,88%
51 a 55	15	11,03%	91,91%
56 a 60	7	5,15%	97,06%
61 a 65	2	1,47%	98,53%
66 a 70	2	1,47%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Previdenciário



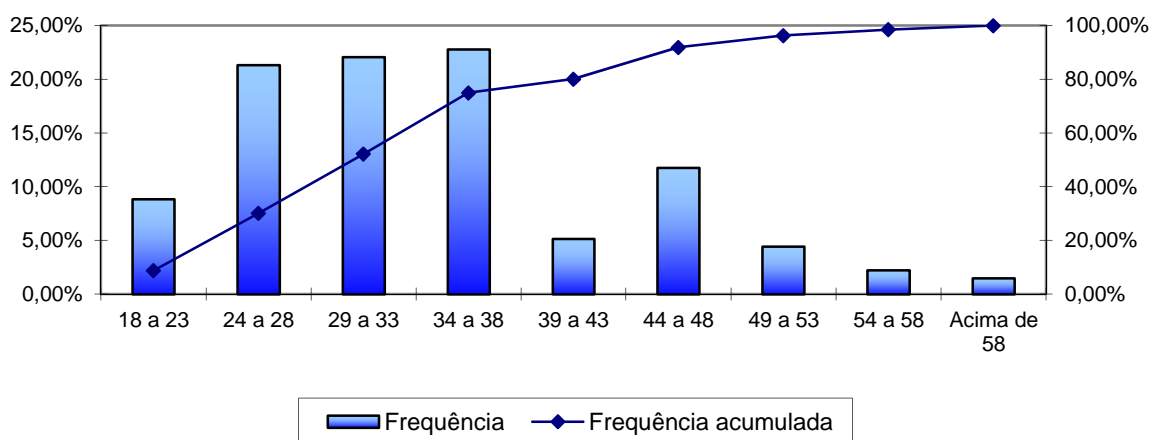
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	12	8,82%	8,82%
24 a 28	29	21,32%	30,14%
29 a 33	30	22,06%	52,20%
34 a 38	31	22,80%	75,00%
39 a 43	7	5,15%	80,15%
44 a 48	16	11,76%	91,91%
49 a 53	6	4,41%	96,32%
54 a 58	3	2,21%	98,53%
Acima de 58	2	1,47%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Rio Novo do Sul foram aos 18 e aos 61 anos, respectivamente, sendo que 52,20% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

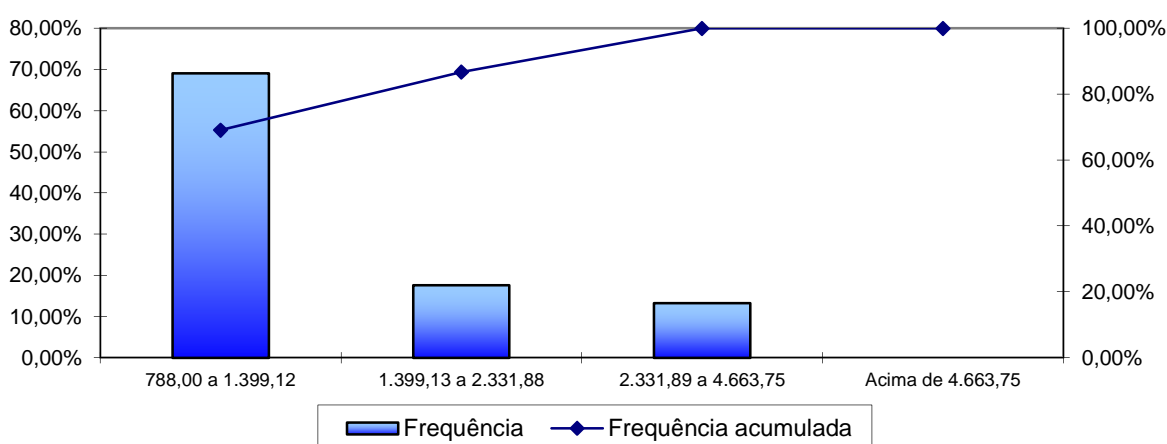
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
788,00 a 1.399,12	94	69,11%	69,11%
1.399,13 a 2.331,88	24	17,65%	86,76%
2.331,89 a 4.663,75	18	13,24%	100,00%
Acima de 4.663,75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

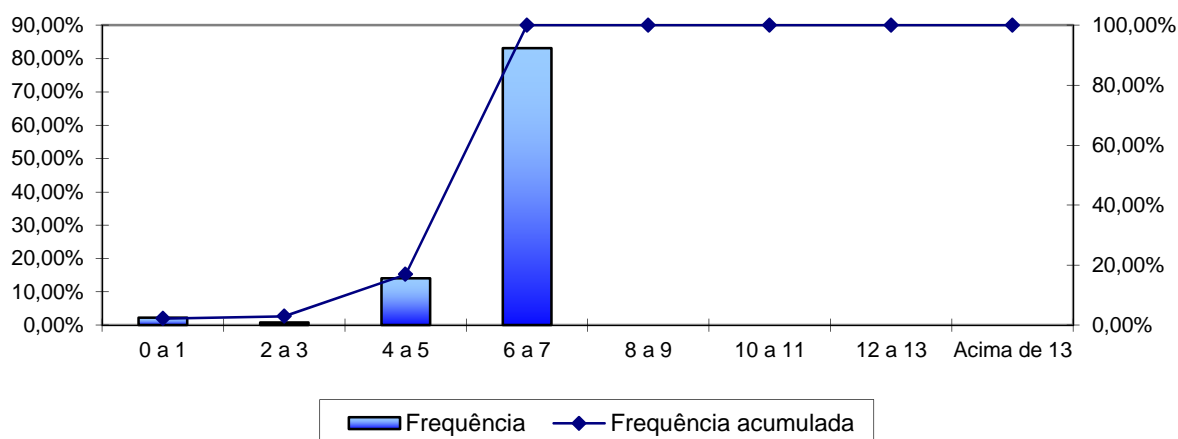
Observa-se que a maior frequência de servidores, 69,11%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.399,12 e nenhum servidor ativo percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 26: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 1	3	2,21%	2,21%
2 a 3	1	0,74%	2,95%
4 a 5	19	13,97%	16,92%
6 a 7	113	83,08%	100,00%
8 a 9	0	0,00%	100,00%
10 a 11	0	0,00%	100,00%
12 a 13	0	0,00%	100,00%
Acima de 13	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

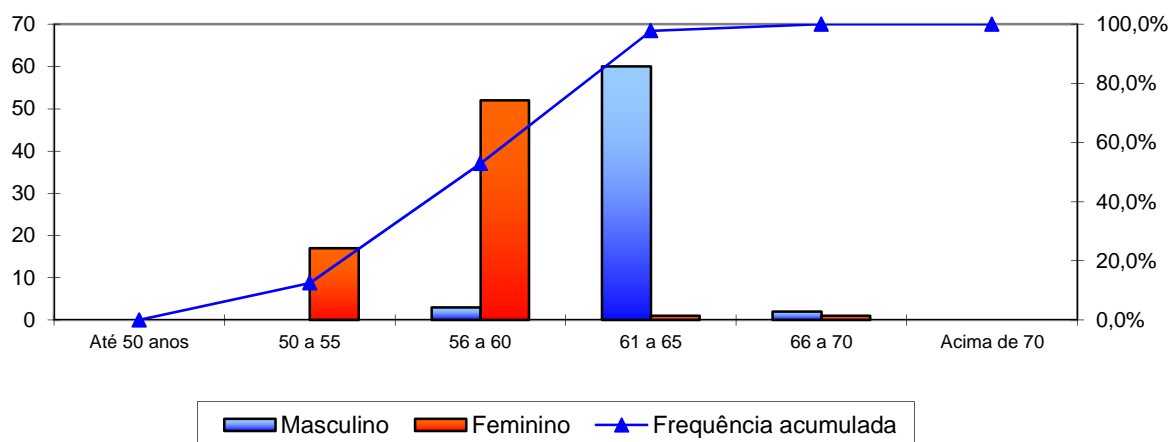
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar que todos os servidores do Plano Previdenciário possuem até sete anos de trabalho e contribuição no Município, reflexo da Segmentação de Massa existente atualmente no Município.

Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	17	0
56 a 60	52	3
61 a 65	1	60
66 a 70	1	2
Acima de 70	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 52,94% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

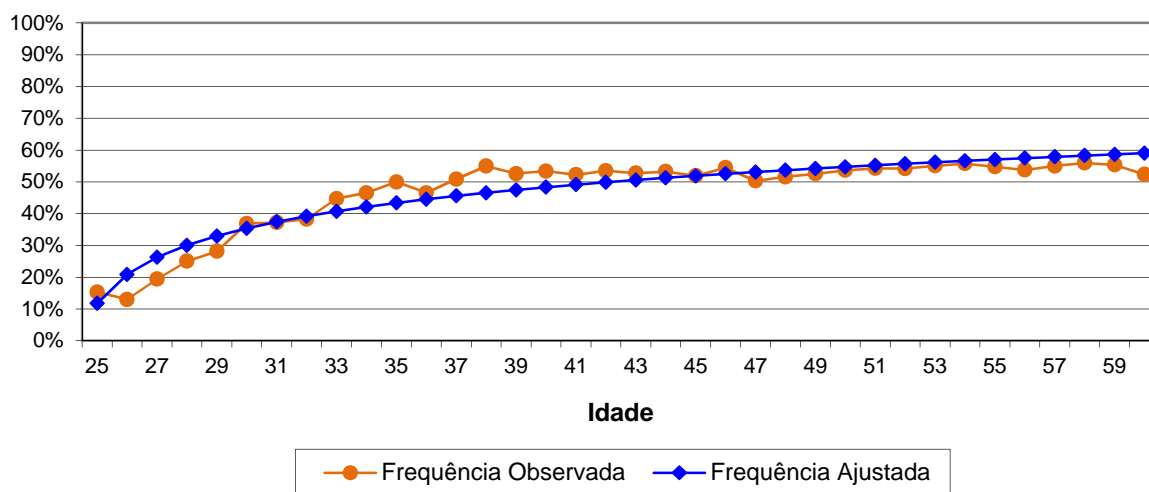
Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Fundo Previdenciário

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	16	11,76%
Não casados	120	88,24%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A pequena proporção de servidores casados revela uma provável inconsistência nesta informação. Desta forma, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Fundo Previdenciário



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1	---	1
Folha de Benefícios	R\$ 788,00	---	R\$ 788,00
Benefício médio	R\$ 788,00	---	R\$ 788,00
Idade mínima atual	47	---	47
Idade média atual	47	---	47
Idade máxima atual	47	---	47

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

No Fundo Previdenciário há apenas 1 servidor aposentado do sexo feminino com a idade de 47 anos que percebe benefício no valor de R\$ 788,00.

ANEXO 2 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 173.671,21	11,00%	R\$ 248.349,83
Contrib. Aposentados e Pensionistas	---	11,00%	---
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 173.671,21	15,79%	R\$ 356.494,89
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 173.671,21	2,00%	R\$ 45.154,51
Contrib. Município - CS	R\$ 173.671,21	---	---
Compensação Previdenciária	R\$ 788,00	---	---
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 262.393,31
Total de Receitas			R\$ 908.780,19
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 173.671,21	17,79%	R\$ 401.649,41
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 173.671,21	17,79%	R\$ 401.649,41

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 10.244,00
Pensões			---
Auxílios	R\$ 173.671,21	2,60%	R\$ 58.700,87
Despesas Administrativas	R\$ 173.671,21	2,00%	R\$ 45.154,51
Total de Despesas			R\$ 114.099,38
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 68.944,87

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2014	R\$ 5.497.193,68
Valor em 31/12/2015	R\$ 5.827.025,30
Ganho financeiro	R\$ 329.831,62

ANEXO 3 – PROJEÇÕES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	136	0	136	1	0	0	0	1	137
2016	134	20	154	1	0	0	0	1	156
2017	132	37	169	1	0	0	1	2	171
2018	123	56	179	1	0	7	1	9	188
2019	118	71	189	1	0	11	1	13	202
2020	114	85	200	1	0	13	2	16	215
2021	110	98	208	1	0	15	2	19	227
2022	108	112	220	1	0	15	3	19	239
2023	106	121	227	1	0	16	4	21	248
2024	102	131	233	1	0	18	4	23	256
2025	97	143	241	1	0	21	5	27	268
2026	92	157	249	1	0	26	6	33	282
2027	87	174	261	1	0	32	6	40	301
2028	82	186	268	1	0	42	7	50	318
2029	79	196	275	1	0	48	8	57	332
2030	74	211	285	1	0	53	9	63	348
2031	71	220	291	1	0	56	10	67	358
2032	68	229	297	1	0	59	11	71	368
2033	64	239	303	1	0	64	12	77	380
2034	60	247	307	1	0	68	13	82	389
2035	53	256	309	1	0	74	14	89	398
2036	46	266	312	1	0	81	16	97	410
2037	42	276	318	1	0	88	17	106	424
2038	35	286	321	1	0	97	18	116	437
2039	30	294	324	1	0	105	20	126	450

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2040	29	296	325	1	0	109	21	131	456
2041	25	302	327	1	0	116	22	139	466
2042	21	306	327	1	0	120	24	144	471
2043	18	310	329	1	0	124	25	150	478
2044	16	313	329	1	0	131	27	158	486
2045	11	318	329	1	0	135	28	164	493
2046	9	321	330	1	0	142	29	172	502
2047	7	324	331	1	0	145	31	176	507
2048	4	327	331	1	0	150	32	182	513
2049	4	327	331	0	0	149	34	183	514
2050	3	328	331	0	0	151	35	187	518
2051	2	329	331	0	0	156	36	193	524
2052	1	330	331	0	0	158	38	196	527
2053	1	330	331	0	0	160	39	199	530
2054	1	330	331	0	0	162	40	203	534
2055	0	331	331	0	0	162	41	204	535
2056	0	331	331	0	0	163	42	206	537
2057	0	331	331	0	0	167	43	210	541
2058	0	331	331	0	0	169	44	214	545
2059	0	331	331	0	0	169	45	214	545
2060	0	331	331	0	0	171	46	217	548
2061	0	331	331	0	0	174	47	221	552
2062	0	331	331	0	0	174	47	222	553
2063	0	331	331	0	0	175	48	223	554
2064	0	331	331	0	0	176	48	224	555
2065	0	331	331	0	0	176	48	225	556
2066	0	331	331	0	0	176	49	225	556
2067	0	331	331	0	0	176	49	225	556

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2068	0	331	331	0	0	177	49	226	557
2069	0	331	331	0	0	175	49	224	555
2070	0	331	331	0	0	175	48	224	555
2071	0	331	331	0	0	174	48	223	554
2072	0	331	331	0	0	173	48	221	552
2073	0	331	331	0	0	172	48	220	551
2074	0	331	331	0	0	171	47	219	550
2075	0	331	331	0	0	173	47	219	550
2076	0	331	331	0	0	171	46	217	548
2077	0	331	331	0	0	169	46	215	546
2078	0	331	331	0	0	167	45	212	543
2079	0	331	331	0	0	166	45	211	542
2080	0	331	331	0	0	164	44	209	540
2081	0	331	331	0	0	163	44	207	538
2082	0	331	331	0	0	161	43	205	536
2083	0	331	331	0	0	160	43	203	534
2084	0	331	331	0	0	158	43	201	532
2085	0	331	331	0	0	156	42	199	530
2086	0	331	331	0	0	155	42	197	528
2087	0	331	331	0	0	153	42	195	526
2088	0	331	331	0	0	152	42	194	525
2089	0	331	331	0	0	150	41	191	522
2090	0	331	331	0	0	149	41	190	521

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	2.257.726,25	0,00	2.257.726,25	58.700,88	0,00	58.700,88	10.244,00	0,00	10.244,00	68.944,88	2.326.671,13
2016	2.246.401,22	367.155,90	2.613.557,12	65.403,51	9.546,05	74.949,57	10.197,13	0,00	10.197,13	85.146,70	2.698.703,82
2017	2.234.417,45	656.777,16	2.891.194,62	72.567,08	19.270,17	91.837,25	10.146,88	0,00	10.146,88	101.984,12	2.993.178,74
2018	2.129.798,33	948.195,63	3.077.993,95	168.463,27	29.276,62	197.739,89	10.093,04	0,00	10.093,04	207.832,93	3.285.826,88
2019	2.049.324,88	1.236.353,12	3.285.677,99	241.057,56	40.166,58	281.224,14	10.035,39	0,00	10.035,39	291.259,54	3.576.937,53
2020	2.009.298,69	1.502.140,86	3.511.439,55	274.635,69	51.302,27	325.937,95	9.973,71	0,00	9.973,71	335.911,66	3.847.351,21
2021	1.970.214,39	1.701.594,48	3.671.808,87	306.938,10	61.446,08	368.384,18	9.907,78	0,00	9.907,78	378.291,96	4.050.100,83
2022	1.959.198,52	1.975.686,38	3.934.884,89	311.889,40	74.322,81	386.212,21	9.837,43	0,00	9.837,43	396.049,64	4.330.934,53
2023	1.911.555,55	2.195.334,38	4.106.889,92	351.823,03	86.577,52	438.400,55	9.762,45	0,00	9.762,45	448.163,00	4.555.052,92
2024	1.881.905,19	2.362.768,48	4.244.673,67	373.906,97	98.240,31	472.147,28	9.682,51	0,00	9.682,51	481.829,79	4.726.503,46
2025	1.809.024,75	2.634.110,78	4.443.135,53	437.459,27	114.334,65	551.793,91	9.597,32	0,00	9.597,32	561.391,23	5.004.526,76
2026	1.721.926,78	2.888.523,83	4.610.450,61	514.112,87	149.087,44	663.200,31	9.506,75	0,00	9.506,75	672.707,06	5.283.157,67
2027	1.651.897,41	3.205.027,31	4.856.924,72	573.798,13	210.438,95	784.237,08	9.410,72	0,00	9.410,72	793.647,80	5.650.572,52
2028	1.595.846,08	3.427.883,88	5.023.729,95	619.464,31	346.031,60	965.495,91	9.309,03	0,00	9.309,03	974.804,93	5.998.534,89
2029	1.549.204,41	3.616.359,09	5.165.563,51	655.431,69	479.667,04	1.135.098,73	9.201,37	0,00	9.201,37	1.144.300,10	6.309.863,61
2030	1.489.572,50	3.925.108,69	5.414.681,19	703.278,95	536.757,50	1.240.036,45	9.087,25	0,00	9.087,25	1.249.123,70	6.663.804,89
2031	1.447.097,13	4.146.568,16	5.593.665,29	733.765,20	566.605,45	1.300.370,65	8.965,96	0,00	8.965,96	1.309.336,61	6.903.001,90
2032	1.413.329,23	4.338.986,84	5.752.316,07	755.074,61	603.822,61	1.358.897,23	8.836,65	0,00	8.836,65	1.367.733,87	7.120.049,95
2033	1.342.374,21	4.561.925,88	5.904.300,09	811.518,27	651.827,56	1.463.345,83	8.698,57	0,00	8.698,57	1.472.044,40	7.376.344,48
2034	1.259.093,98	4.768.255,38	6.027.349,35	878.884,31	692.654,10	1.571.538,42	8.551,31	0,00	8.551,31	1.580.089,73	7.607.439,08
2035	1.150.599,94	5.012.607,84	6.163.207,78	969.702,94	734.566,37	1.704.269,31	8.394,48	0,00	8.394,48	1.712.663,80	7.875.871,58
2036	1.004.893,20	5.213.444,44	6.218.337,63	1.095.225,64	780.872,93	1.876.098,57	8.227,35	0,00	8.227,35	1.884.325,92	8.102.663,55
2037	929.721,81	5.410.790,13	6.340.511,94	1.151.698,99	858.273,11	2.009.972,10	8.049,10	0,00	8.049,10	2.018.021,20	8.358.533,14

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2038	750.765,64	5.652.151,38	6.402.917,02	1.306.867,48	969.153,29	2.276.020,77	7.859,09	0,00	7.859,09	2.283.879,86	8.686.796,88
2039	667.695,64	5.809.401,00	6.477.096,64	1.368.506,22	1.086.291,47	2.454.797,69	7.657,18	0,00	7.657,18	2.462.454,87	8.939.551,51
2040	631.604,24	5.870.753,69	6.502.357,93	1.383.566,86	1.168.776,63	2.552.343,49	7.443,24	0,00	7.443,24	2.559.786,73	9.062.144,65
2041	579.940,00	5.966.892,34	6.546.832,35	1.412.211,46	1.313.603,88	2.725.815,34	7.216,81	0,00	7.216,81	2.733.032,15	9.279.864,50
2042	482.466,36	6.055.114,00	6.537.580,36	1.483.596,20	1.350.900,76	2.834.496,95	6.977,40	0,00	6.977,40	2.841.474,35	9.379.054,71
2043	404.608,19	6.168.162,00	6.572.770,19	1.534.333,90	1.439.236,89	2.973.570,79	6.724,83	0,00	6.724,83	2.980.295,62	9.553.065,81
2044	328.086,59	6.258.892,25	6.586.978,84	1.582.173,12	1.592.261,65	3.174.434,77	6.459,49	0,00	6.459,49	3.180.894,27	9.767.873,10
2045	202.644,89	6.369.905,75	6.572.550,64	1.675.277,40	1.664.355,80	3.339.633,20	6.182,03	0,00	6.182,03	3.345.815,24	9.918.365,87
2046	151.554,91	6.454.274,53	6.605.829,45	1.695.229,08	1.812.224,17	3.507.453,25	5.892,92	0,00	5.892,92	3.513.346,17	10.119.175,62
2047	108.865,31	6.510.299,25	6.619.164,56	1.705.389,08	1.893.617,66	3.599.006,74	5.592,76	0,00	5.592,76	3.604.599,50	10.223.764,07
2048	62.507,11	6.571.850,19	6.634.357,30	1.717.078,07	2.010.972,86	3.728.050,93	5.282,45	0,00	5.282,45	3.733.333,38	10.367.690,68
2049	61.462,20	6.591.571,19	6.653.033,38	1.683.386,03	2.066.315,01	3.749.701,04	4.966,44	0,00	4.966,44	3.754.667,48	10.407.700,87
2050	44.123,98	6.636.801,03	6.680.925,01	1.663.422,52	2.154.682,73	3.818.105,25	4.646,64	0,00	4.646,64	3.822.751,89	10.503.676,90
2051	27.739,74	6.668.084,31	6.695.824,06	1.640.522,43	2.297.787,77	3.938.310,21	4.324,95	0,00	4.324,95	3.942.635,16	10.638.459,21
2052	16.063,26	6.682.882,78	6.698.946,04	1.611.129,09	2.424.699,79	4.035.828,88	4.003,30	0,00	4.003,30	4.039.832,18	10.738.778,23
2053	8.018,23	6.696.813,50	6.704.831,73	1.576.288,16	2.503.571,96	4.079.860,13	3.683,59	0,00	3.683,59	4.083.543,72	10.788.375,45
2054	7.854,81	6.718.860,28	6.726.715,09	1.531.931,22	2.646.792,48	4.178.723,70	3.367,70	0,00	3.367,70	4.182.091,40	10.908.806,49
2055	0,00	6.716.693,34	6.716.693,34	1.493.026,96	2.706.136,02	4.199.162,98	3.057,48	0,00	3.057,48	4.202.220,46	10.918.913,81
2056	0,00	6.735.161,47	6.735.161,47	1.444.686,88	2.804.430,62	4.249.117,49	2.754,73	0,00	2.754,73	4.251.872,22	10.987.033,69
2057	0,00	6.748.674,16	6.748.674,16	1.394.506,11	2.999.561,10	4.394.067,21	2.461,18	0,00	2.461,18	4.396.528,39	11.145.202,54
2058	0,00	6.730.669,16	6.730.669,16	1.342.602,22	3.145.655,73	4.488.257,96	2.178,50	0,00	2.178,50	4.490.436,45	11.221.105,61
2059	0,00	6.718.191,19	6.718.191,19	1.289.095,75	3.214.803,69	4.503.899,43	1.908,28	0,00	1.908,28	4.505.807,71	11.223.998,90
2060	0,00	6.733.925,66	6.733.925,66	1.234.147,64	3.335.213,27	4.569.360,92	1.652,00	0,00	1.652,00	4.571.012,92	11.304.938,58
2061	0,00	6.732.499,31	6.732.499,31	1.177.919,29	3.479.520,65	4.657.439,94	1.411,06	0,00	1.411,06	4.658.851,01	11.391.350,32
2062	0,00	6.708.868,56	6.708.868,56	1.120.583,32	3.574.138,91	4.694.722,24	1.186,72	0,00	1.186,72	4.695.908,96	11.404.777,52
2063	0,00	6.711.198,81	6.711.198,81	1.062.327,82	3.725.815,34	4.788.143,16	980,13	0,00	980,13	4.789.123,29	11.500.322,10
2064	0,00	6.686.594,28	6.686.594,28	1.003.396,91	3.798.183,89	4.801.580,80	792,27	0,00	792,27	4.802.373,07	11.488.967,35

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2065	0,00	6.688.082,78	6.688.082,78	944.044,76	3.897.290,23	4.841.335,00	623,98	0,00	623,98	4.841.958,98	11.530.041,76
2066	0,00	6.683.939,03	6.683.939,03	884.471,24	3.961.258,88	4.845.730,12	475,94	0,00	475,94	4.846.206,06	11.530.145,09
2067	0,00	6.686.984,69	6.686.984,69	824.852,24	4.031.023,91	4.855.876,15	348,60	0,00	348,60	4.856.224,75	11.543.209,44
2068	0,00	6.684.883,97	6.684.883,97	765.359,43	4.134.501,35	4.899.860,78	242,20	0,00	242,20	4.900.102,98	11.584.986,95
2069	0,00	6.671.882,34	6.671.882,34	706.145,49	4.145.739,25	4.851.884,74	156,68	0,00	156,68	4.852.041,42	11.523.923,76
2070	0,00	6.683.098,91	6.683.098,91	647.365,68	4.224.379,25	4.871.744,93	91,59	0,00	91,59	4.871.836,52	11.554.935,43
2071	0,00	6.676.369,38	6.676.369,38	589.246,81	4.249.469,67	4.838.716,48	45,97	0,00	45,97	4.838.762,45	11.515.131,83
2072	0,00	6.675.313,53	6.675.313,53	532.127,58	4.276.679,52	4.808.807,10	18,00	0,00	18,00	4.808.825,10	11.484.138,63
2073	0,00	6.683.381,66	6.683.381,66	476.430,73	4.307.185,93	4.783.616,65	4,51	0,00	4,51	4.783.621,17	11.467.002,82
2074	0,00	6.687.708,22	6.687.708,22	422.619,71	4.322.580,18	4.745.199,89	0,47	0,00	0,47	4.745.200,35	11.432.908,57
2075	0,00	6.685.152,91	6.685.152,91	371.171,29	4.403.605,20	4.774.776,48	0,01	0,00	0,01	4.774.776,49	11.459.929,39
2076	0,00	6.663.985,66	6.663.985,66	322.529,19	4.393.826,41	4.716.355,60	0,00	0,00	0,00	4.716.355,60	11.380.341,26
2077	0,00	6.673.515,47	6.673.515,47	277.049,26	4.385.167,66	4.662.216,93	0,00	0,00	0,00	4.662.216,93	11.335.732,40
2078	0,00	6.677.111,59	6.677.111,59	234.953,94	4.378.480,82	4.613.434,77	0,00	0,00	0,00	4.613.434,77	11.290.546,36
2079	0,00	6.685.833,38	6.685.833,38	196.367,90	4.372.155,34	4.568.523,23	0,00	0,00	0,00	4.568.523,23	11.254.356,61
2080	0,00	6.686.320,47	6.686.320,47	161.393,61	4.368.627,00	4.530.020,62	0,00	0,00	0,00	4.530.020,62	11.216.341,08
2081	0,00	6.682.165,34	6.682.165,34	130.104,89	4.347.273,29	4.477.378,18	0,00	0,00	0,00	4.477.378,18	11.159.543,53
2082	0,00	6.679.644,56	6.679.644,56	102.592,67	4.327.765,96	4.430.358,63	0,00	0,00	0,00	4.430.358,63	11.110.003,19
2083	0,00	6.685.955,25	6.685.955,25	78.990,70	4.314.829,79	4.393.820,49	0,00	0,00	0,00	4.393.820,49	11.079.775,74
2084	0,00	6.684.635,34	6.684.635,34	59.331,55	4.274.285,23	4.333.616,78	0,00	0,00	0,00	4.333.616,78	11.018.252,12
2085	0,00	6.691.572,88	6.691.572,88	43.491,26	4.235.727,98	4.279.219,24	0,00	0,00	0,00	4.279.219,24	10.970.792,12
2086	0,00	6.686.996,47	6.686.996,47	31.164,55	4.196.886,59	4.228.051,14	0,00	0,00	0,00	4.228.051,14	10.915.047,61
2087	0,00	6.687.574,16	6.687.574,16	21.837,40	4.157.021,54	4.178.858,94	0,00	0,00	0,00	4.178.858,94	10.866.433,10
2088	0,00	6.686.915,63	6.686.915,63	14.908,40	4.119.818,01	4.134.726,41	0,00	0,00	0,00	4.134.726,41	10.821.642,04
2089	0,00	6.685.643,25	6.685.643,25	9.847,33	4.070.561,08	4.080.408,42	0,00	0,00	0,00	4.080.408,42	10.766.051,67
2090	0,00	6.692.796,50	6.692.796,50	6.245,85	4.030.409,69	4.036.655,54	0,00	0,00	0,00	4.036.655,54	10.729.452,04

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2015	401.649,41	248.349,83	0,00	262.393,31	329.831,62	1.242.224,17	10.244,00	58.700,87	45.154,51	114.099,38	1.128.124,79	6.625.318,47
2016	464.951,81	287.491,29	349,85	277.714,91	397.519,11	1.428.026,97	17.194,21	67.952,49	52.271,14	137.417,84	1.290.609,14	7.915.927,60
2017	514.343,52	318.031,44	833,31	293.036,51	474.955,66	1.601.200,44	26.813,06	75.171,06	57.823,89	159.808,02	1.441.392,42	9.357.320,02
2018	547.575,12	338.579,39	5.885,60	308.358,11	561.439,20	1.761.837,43	127.805,09	80.027,84	61.559,88	269.392,81	1.492.444,62	10.849.764,65
2019	584.522,11	361.424,68	9.789,83	323.679,71	650.985,88	1.930.402,21	205.831,91	85.427,63	65.713,56	356.973,10	1.573.429,12	12.423.193,76
2020	624.685,10	386.258,50	11.732,03	45.656,46	745.391,63	1.813.723,71	244.614,23	91.297,43	70.228,79	406.140,45	1.407.583,26	13.830.777,03
2021	653.214,80	403.899,19	13.645,86	47.719,98	829.846,62	1.948.326,45	282.824,93	95.467,03	73.436,18	451.728,14	1.496.598,31	15.327.375,33
2022	700.016,02	432.837,63	14.195,26	49.783,50	919.642,52	2.116.474,93	293.742,63	102.307,01	78.697,70	474.747,34	1.641.727,60	16.969.102,93
2023	730.615,72	451.758,28	16.581,07	51.847,02	1.018.146,18	2.268.948,26	341.383,86	106.779,14	82.137,80	530.300,79	1.738.647,47	18.707.750,40
2024	755.127,45	466.914,59	18.089,29	53.910,54	1.122.465,02	2.416.506,89	371.468,27	110.361,52	84.893,47	566.723,26	1.849.783,63	20.557.534,03
2025	790.433,81	488.745,52	21.813,62	55.974,06	1.233.452,04	2.590.419,05	445.869,71	115.521,52	88.862,71	650.253,94	1.940.165,11	22.497.699,14
2026	820.199,16	507.150,32	27.166,43	58.037,58	1.349.861,95	2.762.415,44	552.835,35	119.871,72	92.209,01	764.916,07	1.997.499,36	24.495.198,51
2027	864.046,91	534.262,62	32.897,85	60.101,10	1.469.711,91	2.961.020,39	667.367,76	126.280,04	97.138,49	890.786,30	2.070.234,10	26.565.432,60
2028	893.721,56	552.611,37	41.743,95	62.164,62	1.593.925,96	3.144.167,46	844.187,95	130.616,98	100.474,60	1.075.279,53	2.068.887,92	28.634.320,53
2029	918.953,75	568.213,26	50.039,70	64.228,14	1.718.059,23	3.319.494,08	1.009.995,45	134.304,65	103.311,27	1.247.611,37	2.071.882,71	30.706.203,24
2030	963.271,78	595.616,42	54.962,74	66.291,66	1.842.372,19	3.522.514,80	1.108.341,99	140.781,71	108.293,62	1.357.417,33	2.165.097,47	32.871.300,71
2031	995.113,05	615.304,92	57.746,77	68.355,18	1.972.278,04	3.708.797,96	1.163.901,31	145.435,30	111.873,31	1.421.209,91	2.287.588,05	35.158.888,76
2032	1.023.337,03	632.756,77	60.466,85	70.418,70	2.109.533,33	3.896.512,67	1.218.173,66	149.560,22	115.046,32	1.482.780,20	2.413.732,48	37.572.621,24
2033	1.050.374,99	649.475,31	65.491,70	72.482,22	2.254.357,27	4.092.181,49	1.318.532,59	153.511,80	118.086,00	1.590.130,40	2.502.051,09	40.074.672,33
2034	1.072.265,45	663.011,05	70.741,37	74.545,74	2.404.480,34	4.285.043,95	1.423.378,65	156.711,08	120.546,99	1.700.636,72	2.584.407,23	42.659.079,56
2035	1.096.434,66	677.956,35	77.201,30	0,00	2.559.544,77	4.411.137,08	1.552.420,39	160.243,40	123.264,16	1.835.927,95	2.575.209,13	45.234.288,69
2036	1.106.242,26	684.021,53	85.721,09	0,00	2.714.057,32	4.590.042,21	1.722.649,14	161.676,78	124.366,75	2.008.692,67	2.581.349,54	47.815.638,23
2037	1.127.977,07	697.461,66	92.255,94	0,00	2.868.938,29	4.786.632,97	1.853.167,89	164.853,31	126.810,24	2.144.831,44	2.641.801,53	50.457.439,76
2038	1.139.078,94	704.327,22	105.477,25	0,00	3.027.446,39	4.976.329,79	2.117.404,02	166.475,84	128.058,34	2.411.938,20	2.564.391,59	53.021.831,35

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2039	1.152.275,49	712.488,04	114.319,66	0,00	3.181.309,88	5.160.393,08	2.294.050,36	168.404,51	129.541,93	2.591.996,80	2.568.396,27	55.590.227,63
2040	1.156.769,47	715.267,90	119.164,11	0,00	3.335.413,66	5.326.615,15	2.390.725,42	169.061,31	130.047,16	2.689.833,88	2.636.781,26	58.227.008,89
2041	1.164.681,47	720.161,27	127.779,89	0,00	3.493.620,53	5.506.243,17	2.562.814,51	170.217,64	130.936,65	2.863.968,79	2.642.274,37	60.869.283,26
2042	1.163.035,55	719.144,81	133.225,99	0,00	3.652.157,00	5.667.563,35	2.671.497,26	169.977,09	130.751,61	2.972.225,96	2.695.337,39	63.564.620,65
2043	1.169.295,82	723.017,03	140.133,94	0,00	3.813.877,24	5.846.324,03	2.809.403,59	170.892,02	131.455,40	3.111.751,02	2.734.573,01	66.299.193,66
2044	1.171.823,53	724.586,53	150.158,67	0,00	3.977.951,62	6.024.520,35	3.009.632,82	171.261,45	131.739,58	3.312.633,84	2.711.886,51	69.011.080,17
2045	1.169.256,76	723.006,06	158.437,35	0,00	4.140.664,81	6.191.364,97	3.174.928,92	170.886,32	131.451,01	3.477.266,25	2.714.098,72	71.725.178,89
2046	1.175.177,06	726.673,44	166.785,09	0,00	4.303.510,73	6.372.146,32	3.341.594,61	171.751,57	132.116,59	3.645.462,76	2.726.683,55	74.451.862,45
2047	1.177.549,38	728.147,12	171.345,42	0,00	4.467.111,75	6.544.153,66	3.432.501,22	172.098,28	132.383,29	3.736.982,79	2.807.170,87	77.259.033,32
2048	1.180.252,16	729.825,24	177.777,88	0,00	4.635.542,00	6.723.397,29	3.560.840,09	172.493,29	132.687,15	3.866.020,53	2.857.376,76	80.116.410,08
2049	1.183.574,64	731.886,66	178.836,11	0,00	4.806.984,60	6.901.282,01	3.581.688,62	172.978,87	133.060,67	3.887.728,15	3.013.553,86	83.129.963,94
2050	1.188.536,56	734.961,91	182.220,06	0,00	4.987.797,84	7.093.516,37	3.649.047,84	173.704,05	133.618,50	3.956.370,39	3.137.145,98	86.267.109,92
2051	1.191.187,10	736.608,13	188.210,94	0,00	5.176.026,60	7.292.032,76	3.768.543,73	174.091,43	133.916,48	4.076.551,64	3.215.481,12	89.482.591,04
2052	1.191.742,50	736.959,01	193.082,82	0,00	5.368.955,46	7.490.739,79	3.865.659,59	174.172,60	133.978,92	4.173.811,11	3.316.928,68	92.799.519,72
2053	1.192.789,56	737.614,06	195.276,73	0,00	5.567.971,18	7.693.651,53	3.909.218,09	174.325,62	134.096,63	4.217.640,35	3.476.011,18	96.275.530,90
2054	1.196.682,61	740.029,01	200.191,46	0,00	5.776.531,85	7.913.434,93	4.007.196,81	174.894,59	134.534,30	4.316.625,70	3.596.809,23	99.872.340,13
2055	1.194.899,75	738.934,57	201.226,45	0,00	5.992.340,41	8.127.401,17	4.027.586,44	174.634,03	134.333,87	4.336.554,33	3.790.846,84	103.663.186,97
2056	1.198.185,23	740.974,19	203.700,17	0,00	6.219.791,22	8.362.650,80	4.076.758,02	175.114,20	134.703,23	4.386.575,45	3.976.075,35	107.639.262,33
2057	1.200.589,13	742.468,91	210.930,09	0,00	6.458.355,74	8.612.343,87	4.221.062,86	175.465,53	134.973,48	4.531.501,87	4.080.842,00	111.720.104,32
2058	1.197.386,04	740.496,87	215.663,03	0,00	6.703.206,26	8.856.752,20	4.315.439,06	174.997,40	134.613,38	4.625.049,84	4.231.702,36	115.951.806,69
2059	1.195.166,21	739.133,01	216.461,32	0,00	6.957.108,40	9.107.868,95	4.331.134,74	174.672,97	134.363,82	4.640.171,54	4.467.697,41	120.419.504,10
2060	1.197.965,37	740.872,73	219.713,94	0,00	7.225.170,25	9.383.722,29	4.395.930,85	175.082,07	134.678,51	4.705.691,43	4.678.030,86	125.097.534,95
2061	1.197.711,63	740.724,98	224.119,75	0,00	7.505.852,10	9.668.408,45	4.483.806,03	175.044,98	134.649,99	4.793.500,99	4.874.907,46	129.972.442,41
2062	1.193.507,72	738.134,97	226.014,58	0,00	7.798.346,54	9.956.003,82	4.521.478,38	174.430,58	134.177,37	4.830.086,33	5.125.917,48	135.098.359,90
2063	1.193.922,27	738.670,23	230.682,60	0,00	8.105.901,59	10.269.176,69	4.614.632,12	174.491,17	134.223,98	4.923.347,26	5.345.829,43	140.444.189,33
2064	1.189.545,12	735.965,50	231.386,47	0,00	8.426.651,36	10.583.548,45	4.628.521,62	173.851,45	133.731,89	4.936.104,95	5.647.443,49	146.091.632,82

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2065	1.189.809,93	736.130,75	233.372,24	0,00	8.765.497,97	10.924.810,89	4.668.068,83	173.890,15	133.761,66	4.975.720,63	5.949.090,26	152.040.723,08
2066	1.189.072,75	735.676,19	233.597,39	0,00	9.122.443,38	11.280.789,72	4.672.423,64	173.782,41	133.678,78	4.979.884,84	6.300.904,88	158.341.627,96
2067	1.189.614,58	736.012,18	234.100,73	0,00	9.500.497,68	11.660.225,16	4.682.363,15	173.861,60	133.739,69	4.989.964,45	6.670.260,72	165.011.888,67
2068	1.189.240,86	735.781,77	236.302,69	0,00	9.900.713,32	12.062.038,64	4.726.296,00	173.806,98	133.697,68	5.033.800,66	7.028.237,98	172.040.126,65
2069	1.186.927,87	734.351,93	233.920,79	0,00	10.322.407,60	12.477.608,19	4.678.572,47	173.468,94	133.437,65	4.985.479,06	7.492.129,12	179.532.255,77
2070	1.188.923,30	735.585,76	234.899,22	0,00	10.771.935,35	12.931.343,62	4.698.075,95	173.760,57	133.661,98	5.005.498,50	7.925.845,12	187.458.100,90
2071	1.187.726,11	734.845,18	233.256,55	0,00	11.247.486,05	13.403.313,89	4.665.176,85	173.585,60	133.527,39	4.972.289,84	8.431.024,05	195.889.124,95
2072	1.187.538,28	734.728,34	231.762,45	0,00	11.753.347,50	13.907.376,56	4.635.266,95	173.558,15	133.506,27	4.942.331,37	8.965.045,19	204.854.170,14
2073	1.188.973,60	735.614,52	230.492,44	0,00	12.291.250,21	14.446.330,76	4.609.853,25	173.767,92	133.667,63	4.917.288,80	9.529.041,96	214.383.212,10
2074	1.189.743,29	736.088,68	228.565,98	0,00	12.862.992,73	15.017.390,67	4.571.319,94	173.880,41	133.754,16	4.878.954,52	10.138.436,16	224.521.648,26
2075	1.189.288,70	735.805,37	230.048,13	0,00	13.471.298,90	15.626.441,09	4.600.962,51	173.813,98	133.703,06	4.908.479,55	10.717.961,55	235.239.609,80
2076	1.185.523,05	733.474,27	227.154,60	0,00	14.114.376,59	16.260.528,51	4.543.091,98	173.263,63	133.279,71	4.849.635,32	11.410.893,19	246.650.503,00
2077	1.187.218,40	734.519,35	224.435,28	0,00	14.799.030,18	16.945.203,21	4.488.705,53	173.511,40	133.470,31	4.795.687,24	12.149.515,98	258.800.018,97
2078	1.187.858,15	734.911,23	221.991,49	0,00	15.528.001,14	17.672.762,02	4.439.829,86	173.604,90	133.542,23	4.746.977,00	12.925.785,02	271.725.803,99
2079	1.189.409,76	735.866,43	219.734,58	0,00	16.303.548,24	18.448.559,01	4.394.691,57	173.831,67	133.716,67	4.702.239,90	13.746.319,11	285.472.123,10
2080	1.189.496,41	735.915,32	217.808,82	0,00	17.128.327,39	19.271.547,93	4.356.176,28	173.844,33	133.726,41	4.663.747,03	14.607.800,90	300.079.924,00
2081	1.188.757,21	735.453,07	215.182,10	0,00	18.004.795,44	20.144.187,82	4.303.641,88	173.736,30	133.643,31	4.611.021,49	15.533.166,33	315.613.090,33
2082	1.188.308,77	735.170,11	212.834,40	0,00	18.936.785,42	21.073.098,69	4.256.687,87	173.670,76	133.592,89	4.563.951,52	16.509.147,17	332.122.237,50
2083	1.189.431,44	735.858,14	210.999,28	0,00	19.927.334,25	22.063.623,12	4.219.985,65	173.834,84	133.719,11	4.527.539,59	17.536.083,53	349.658.321,03
2084	1.189.196,63	735.706,45	207.990,81	0,00	20.979.499,26	23.112.393,16	4.159.816,26	173.800,52	133.692,71	4.467.309,49	18.645.083,67	368.303.404,70
2085	1.190.430,81	736.462,76	205.261,92	0,00	22.098.204,28	24.230.359,78	4.105.238,35	173.980,89	133.831,46	4.413.050,70	19.817.309,08	388.120.713,77
2086	1.189.616,67	735.952,28	202.709,46	0,00	23.287.242,83	25.415.521,24	4.054.189,24	173.861,91	133.739,93	4.361.791,07	21.053.730,17	409.174.443,94
2087	1.189.719,44	736.008,56	200.249,10	0,00	24.550.466,64	26.676.443,74	4.004.982,01	173.876,93	133.751,48	4.312.610,42	22.363.833,32	431.538.277,26
2088	1.189.602,29	735.928,73	198.043,33	0,00	25.892.296,64	28.015.870,99	3.960.866,60	173.859,81	133.738,31	4.268.464,72	23.747.406,26	455.285.683,53
2089	1.189.375,93	735.781,33	195.329,09	0,00	27.317.141,01	29.437.627,36	3.906.581,69	173.826,72	133.712,87	4.214.121,28	25.223.506,08	480.509.189,61
2090	1.190.648,50	736.560,77	193.132,14	0,00	28.830.551,38	30.950.892,78	3.862.642,83	174.012,71	133.855,93	4.170.511,47	26.780.381,31	507.289.570,92

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 4 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	3.102.207,26	2.120.182,60	982.024,66	5.742.427,77
2015	994.544,90	114.099,41	880.445,50	6.622.873,27
2016	752.443,10	137.417,84	615.025,26	7.237.898,53
2017	832.374,96	159.808,02	672.566,94	7.910.465,47
2018	886.154,52	269.392,81	616.761,71	8.527.227,18
2019	945.946,79	356.973,10	588.973,70	9.116.200,88
2020	1.010.943,60	406.140,45	604.803,15	9.721.004,03
2021	1.057.113,99	451.728,14	605.385,85	10.326.389,88
2022	1.132.853,65	474.747,34	658.106,32	10.984.496,19
2023	1.182.373,99	530.300,79	652.073,20	11.636.569,39
2024	1.222.042,04	566.723,26	655.318,78	12.291.888,17
2025	1.279.179,33	650.253,94	628.925,39	12.920.813,57
2026	1.327.349,48	764.916,07	562.433,41	13.483.246,97
2027	1.398.309,53	890.786,30	507.523,24	13.990.770,21
2028	1.446.332,93	1.075.279,53	371.053,40	14.361.823,61
2029	1.487.167,01	1.247.611,37	239.555,64	14.601.379,25
2030	1.558.888,21	1.357.417,33	201.470,88	14.802.850,13
2031	1.610.417,97	1.421.209,91	189.208,06	14.992.058,18
2032	1.656.093,80	1.482.780,20	173.313,60	15.165.371,78
2033	1.699.850,29	1.590.130,40	109.719,90	15.275.091,68

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2034	1.735.276,50	1.700.636,72	34.639,78	15.309.731,46
2035	1.774.391,01	1.835.927,95	(61.536,94)	15.248.194,52
2036	1.790.263,80	2.008.692,67	(218.428,87)	15.029.765,65
2037	1.825.438,74	2.144.831,44	(319.392,71)	14.710.372,95
2038	1.843.406,16	2.411.938,20	(568.532,04)	14.141.840,91
2039	1.864.763,53	2.591.996,80	(727.233,27)	13.414.607,64
2040	1.872.037,38	2.689.833,88	(817.796,51)	12.596.811,13
2041	1.884.842,75	2.863.968,79	(979.126,05)	11.617.685,08
2042	1.882.180,36	2.972.225,96	(1.090.045,60)	10.527.639,48
2043	1.892.312,85	3.111.751,02	(1.219.438,17)	9.308.201,31
2044	1.896.410,07	3.312.633,84	(1.416.223,78)	7.891.977,54
2045	1.892.262,82	3.477.266,25	(1.585.003,43)	6.306.974,11
2046	1.901.850,50	3.645.462,76	(1.743.612,26)	4.563.361,84
2047	1.905.696,49	3.736.982,79	(1.831.286,30)	2.732.075,54
2048	1.910.077,41	3.866.020,53	(1.955.943,12)	776.132,42
2049	1.915.461,30	3.887.728,15	(1.972.266,86)	(1.196.134,44)
2050	1.923.498,47	3.956.370,39	(2.032.871,92)	(3.229.006,36)
2051	1.927.795,23	4.076.551,64	(2.148.756,41)	(5.377.762,77)
2052	1.928.701,51	4.173.811,11	(2.245.109,59)	(7.622.872,36)
2053	1.930.403,62	4.217.640,35	(2.287.236,73)	(9.910.109,09)
2054	1.936.711,62	4.316.625,70	(2.379.914,08)	(12.290.023,17)
2055	1.933.834,31	4.336.554,33	(2.402.720,02)	(14.692.743,19)
2056	1.939.159,42	4.386.575,45	(2.447.416,03)	(17.140.159,22)
2057	1.943.058,04	4.531.501,87	(2.588.443,83)	(19.728.603,05)
2058	1.937.882,91	4.625.049,84	(2.687.166,93)	(22.415.769,98)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	1.934.299,22	4.640.171,54	(2.705.872,32)	(25.121.642,29)
2060	1.938.838,10	4.705.691,43	(2.766.853,33)	(27.888.495,63)
2061	1.938.436,61	4.793.500,99	(2.855.064,39)	(30.743.560,01)
2062	1.931.642,69	4.830.086,33	(2.898.443,65)	(33.642.003,66)
2063	1.932.592,50	4.923.347,26	(2.990.754,77)	(36.632.758,42)
2064	1.925.510,62	4.936.104,95	(3.010.594,33)	(39.643.352,76)
2065	1.925.940,68	4.975.720,63	(3.049.779,96)	(42.693.132,72)
2066	1.924.748,95	4.979.884,84	(3.055.135,89)	(45.748.268,61)
2067	1.925.626,76	4.989.964,45	(3.064.337,69)	(48.812.606,30)
2068	1.925.022,62	5.033.800,66	(3.108.778,03)	(51.921.384,33)
2069	1.921.279,79	4.985.479,06	(3.064.199,27)	(54.985.583,60)
2070	1.924.509,06	5.005.498,50	(3.080.989,44)	(58.066.573,05)
2071	1.922.571,29	4.972.289,84	(3.049.718,55)	(61.116.291,59)
2072	1.922.266,61	4.942.331,37	(3.020.064,76)	(64.136.356,35)
2073	1.924.588,12	4.917.288,80	(2.992.700,68)	(67.129.057,03)
2074	1.925.831,97	4.878.954,52	(2.953.122,54)	(70.082.179,58)
2075	1.925.094,07	4.908.479,55	(2.983.385,48)	(73.065.565,05)
2076	1.918.997,32	4.849.635,32	(2.930.638,00)	(75.996.203,05)
2077	1.921.737,76	4.795.687,24	(2.873.949,48)	(78.870.152,53)
2078	1.922.769,39	4.746.977,00	(2.824.207,61)	(81.694.360,14)
2079	1.925.276,19	4.702.239,90	(2.776.963,71)	(84.471.323,86)
2080	1.925.411,73	4.663.747,03	(2.738.335,30)	(87.209.659,15)
2081	1.924.210,28	4.611.021,49	(2.686.811,21)	(89.896.470,36)
2082	1.923.478,88	4.563.951,52	(2.640.472,65)	(92.536.943,01)
2083	1.925.289,58	4.527.539,59	(2.602.250,01)	(95.139.193,02)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2084	1.924.903,08	4.467.309,49	(2.542.406,41)	(97.681.599,42)
2085	1.926.893,58	4.413.050,70	(2.486.157,13)	(100.167.756,55)
2086	1.925.568,95	4.361.791,07	(2.436.222,12)	(102.603.978,67)
2087	1.925.728,00	4.312.610,42	(2.386.882,42)	(104.990.861,09)
2088	1.925.531,02	4.268.464,72	(2.342.933,70)	(107.333.794,79)
2089	1.925.157,26	4.214.121,28	(2.288.964,02)	(109.622.758,81)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Ganhos de Mercado (Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. - meta atuarial)

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 5 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	3.102.207,26	2.120.182,60	982.024,66	5.742.427,77
2015	1.242.224,17	114.099,38	1.128.124,79	6.625.318,47
2016	1.428.026,97	137.417,84	1.290.609,14	7.915.927,60
2017	1.601.200,44	159.808,02	1.441.392,42	9.357.320,02
2018	1.761.837,43	269.392,81	1.492.444,62	10.849.764,65
2019	1.930.402,21	356.973,10	1.573.429,12	12.423.193,76
2020	1.813.723,71	406.140,45	1.407.583,26	13.830.777,03
2021	1.948.326,45	451.728,14	1.496.598,31	15.327.375,33
2022	2.116.474,93	474.747,34	1.641.727,60	16.969.102,93
2023	2.268.948,26	530.300,79	1.738.647,47	18.707.750,40
2024	2.416.506,89	566.723,26	1.849.783,63	20.557.534,03
2025	2.590.419,05	650.253,94	1.940.165,11	22.497.699,14
2026	2.762.415,44	764.916,07	1.997.499,36	24.495.198,51
2027	2.961.020,39	890.786,30	2.070.234,10	26.565.432,60
2028	3.144.167,46	1.075.279,53	2.068.887,92	28.634.320,53
2029	3.319.494,08	1.247.611,37	2.071.882,71	30.706.203,24
2030	3.522.514,80	1.357.417,33	2.165.097,47	32.871.300,71
2031	3.708.797,96	1.421.209,91	2.287.588,05	35.158.888,76
2032	3.896.512,67	1.482.780,20	2.413.732,48	37.572.621,24
2033	4.092.181,49	1.590.130,40	2.502.051,09	40.074.672,33
2034	4.285.043,95	1.700.636,72	2.584.407,23	42.659.079,56

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2035	4.411.137,08	1.835.927,95	2.575.209,13	45.234.288,69
2036	4.590.042,21	2.008.692,67	2.581.349,54	47.815.638,23
2037	4.786.632,97	2.144.831,44	2.641.801,53	50.457.439,76
2038	4.976.329,79	2.411.938,20	2.564.391,59	53.021.831,35
2039	5.160.393,08	2.591.996,80	2.568.396,27	55.590.227,63
2040	5.326.615,15	2.689.833,88	2.636.781,26	58.227.008,89
2041	5.506.243,17	2.863.968,79	2.642.274,37	60.869.283,26
2042	5.667.563,35	2.972.225,96	2.695.337,39	63.564.620,65
2043	5.846.324,03	3.111.751,02	2.734.573,01	66.299.193,66
2044	6.024.520,35	3.312.633,84	2.711.886,51	69.011.080,17
2045	6.191.364,97	3.477.266,25	2.714.098,72	71.725.178,89
2046	6.372.146,32	3.645.462,76	2.726.683,55	74.451.862,45
2047	6.544.153,66	3.736.982,79	2.807.170,87	77.259.033,32
2048	6.723.397,29	3.866.020,53	2.857.376,76	80.116.410,08
2049	6.901.282,01	3.887.728,15	3.013.553,86	83.129.963,94
2050	7.093.516,37	3.956.370,39	3.137.145,98	86.267.109,92
2051	7.292.032,76	4.076.551,64	3.215.481,12	89.482.591,04
2052	7.490.739,79	4.173.811,11	3.316.928,68	92.799.519,72
2053	7.693.651,53	4.217.640,35	3.476.011,18	96.275.530,90
2054	7.913.434,93	4.316.625,70	3.596.809,23	99.872.340,13
2055	8.127.401,17	4.336.554,33	3.790.846,84	103.663.186,97
2056	8.362.650,80	4.386.575,45	3.976.075,35	107.639.262,33
2057	8.612.343,87	4.531.501,87	4.080.842,00	111.720.104,32
2058	8.856.752,20	4.625.049,84	4.231.702,36	115.951.806,69
2059	9.107.868,95	4.640.171,54	4.467.697,41	120.419.504,10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	9.383.722,29	4.705.691,43	4.678.030,86	125.097.534,95
2061	9.668.408,45	4.793.500,99	4.874.907,46	129.972.442,41
2062	9.956.003,82	4.830.086,33	5.125.917,48	135.098.359,90
2063	10.269.176,69	4.923.347,26	5.345.829,43	140.444.189,33
2064	10.583.548,45	4.936.104,95	5.647.443,49	146.091.632,82
2065	10.924.810,89	4.975.720,63	5.949.090,26	152.040.723,08
2066	11.280.789,72	4.979.884,84	6.300.904,88	158.341.627,96
2067	11.660.225,16	4.989.964,45	6.670.260,72	165.011.888,67
2068	12.062.038,64	5.033.800,66	7.028.237,98	172.040.126,65
2069	12.477.608,19	4.985.479,06	7.492.129,12	179.532.255,77
2070	12.931.343,62	5.005.498,50	7.925.845,12	187.458.100,90
2071	13.403.313,89	4.972.289,84	8.431.024,05	195.889.124,95
2072	13.907.376,56	4.942.331,37	8.965.045,19	204.854.170,14
2073	14.446.330,76	4.917.288,80	9.529.041,96	214.383.212,10
2074	15.017.390,67	4.878.954,52	10.138.436,16	224.521.648,26
2075	15.626.441,09	4.908.479,55	10.717.961,55	235.239.609,80
2076	16.260.528,51	4.849.635,32	11.410.893,19	246.650.503,00
2077	16.945.203,21	4.795.687,24	12.149.515,98	258.800.018,97
2078	17.672.762,02	4.746.977,00	12.925.785,02	271.725.803,99
2079	18.448.559,01	4.702.239,90	13.746.319,11	285.472.123,10
2080	19.271.547,93	4.663.747,03	14.607.800,90	300.079.924,00
2081	20.144.187,82	4.611.021,49	15.533.166,33	315.613.090,33
2082	21.073.098,69	4.563.951,52	16.509.147,17	332.122.237,50
2083	22.063.623,12	4.527.539,59	17.536.083,53	349.658.321,03
2084	23.112.393,16	4.467.309,49	18.645.083,67	368.303.404,70

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2085	24.230.359,78	4.413.050,70	19.817.309,08	388.120.713,77
2086	25.415.521,24	4.361.791,07	21.053.730,17	409.174.443,94
2087	26.676.443,74	4.312.610,42	22.363.833,32	431.538.277,26
2088	28.015.870,99	4.268.464,72	23.747.406,26	455.285.683,53
2089	29.437.627,36	4.214.121,28	25.223.506,08	480.509.189,61

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganhos de Mercado (Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. - meta atuarial).

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

FUNDO FINANCEIRO

FUNFIN

Conforme a Lei Municipal nº 437, de 21/02/2011, o Fundo Financeiro é responsável por custear as despesas dos segurados que ingressaram no serviço público até 30 de junho de 2008, além das aposentadorias e pensões com data de concessão até 31 de dezembro de 2010, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10. Perfil da População – Fundo Financeiro

10.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Fundo Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 30: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensionistas
195	105	29

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

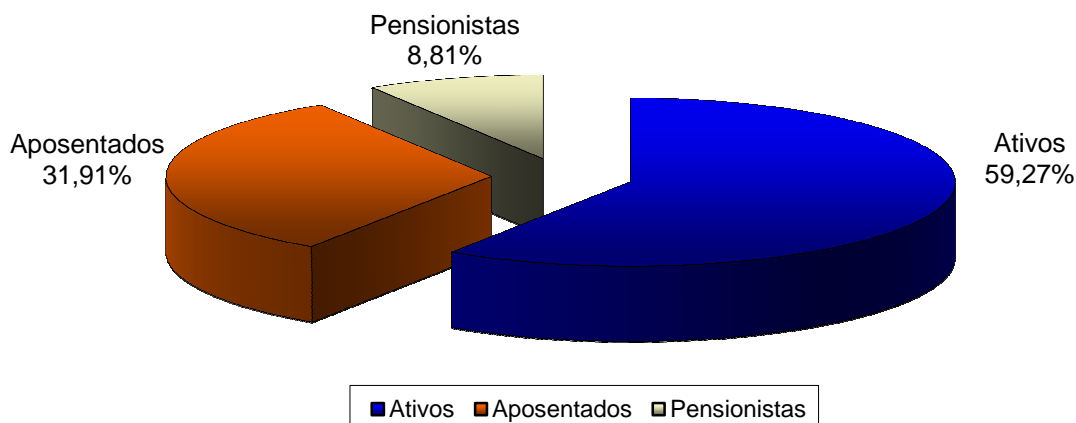
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 13: Distribuição da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 40,73%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,46 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

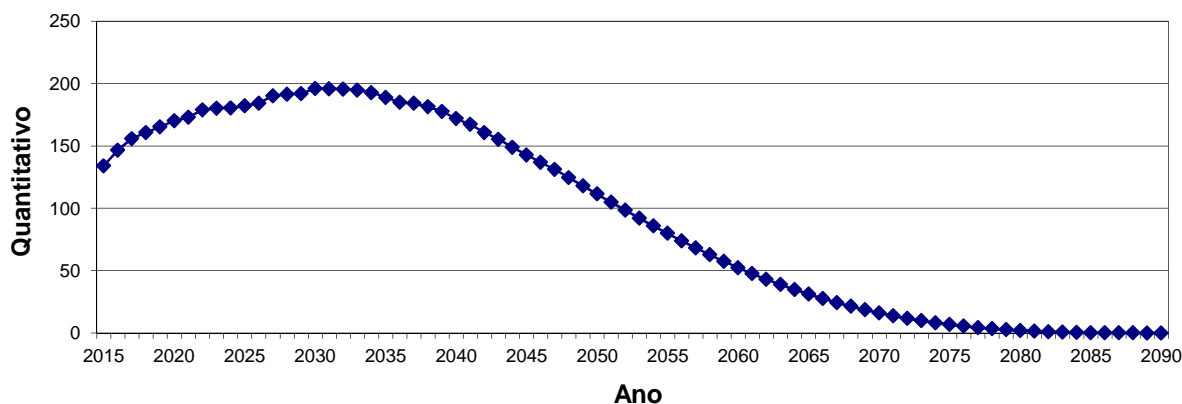
Quadro 31: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	59,27%	40,73%	1,46

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro do Município de Rio Novo do Sul prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 14: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Financeiro



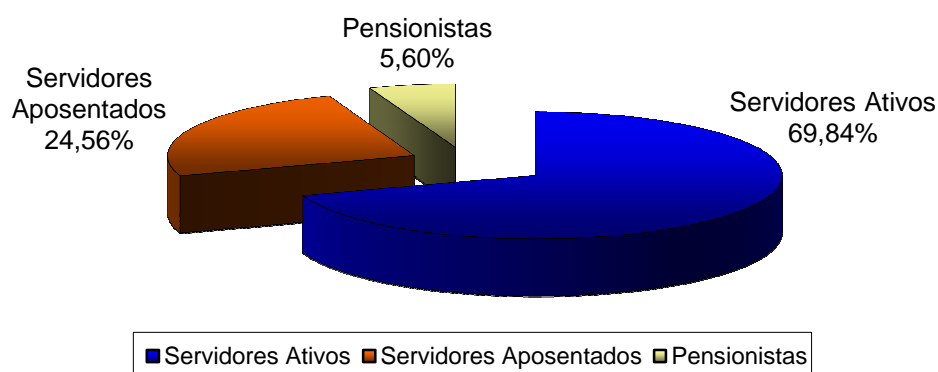
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que há crescimento do quantitativo de indivíduos em gozo de benefício no curto prazo, mas tende a um decréscimo expressivo a partir de 2033, até sua extinção.

10.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 15: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 32: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 340.402,25	195	R\$ 1.745,65
Servidores Aposentados	R\$ 119.737,96	105	R\$ 1.140,36
Pensionistas	R\$ 27.318,67	29	R\$ 942,02
Total	R\$ 487.458,88	329	R\$ 1.481,64

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Financeiro representa 43,20% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 33: Receita de Contribuição – Fundo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 340.402,25	11,00%	R\$ 37.444,25
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 340.402,25	10,63%	R\$ 36.184,76
Município – Contribuição para a Provisão de Oscilação de Risco	Folha de salários	R\$ 340.402,25	10,83%	R\$ 36.865,56
Total de Receita de Contribuição				R\$ 110.494,57
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 340.402,25	2,00%	R\$ 6.808,05
Total de Receita				R\$ 117.302,62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 34: Receitas e despesas – Fundo Financeiro

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 110.494,57		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 147.056,63	R\$ 155.907,09
	Auxílios*	R\$ 8.850,46	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (45.412,52)		
Resultado sobre folha salarial	-13,34%		
Resultado sobre arrecadação	-41,10%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 23,46%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 10,63% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 10,83% a título de Contribuição previdenciária para a

Provisão de Oscilação de Risco - POR vinculada ao Fundo Financeiro - FUNFIN. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 110.494,57, verifica-se a existência de um déficit mensal da ordem de 13,34% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

O inciso VIII do artigo 13 da Lei 267/2009, alterado pela lei 437/2001, prevê uma Contribuição Patronal para a Provisão de Oscilação de Risco, vinculado ao Fundo Financeiro. Esse dispositivo faz com que a constituição do fundo previdencial para oscilação de risco venha a compor o passivo atuarial, conforme o paragrafo 2º do artigo 17 da Portaria MPS 403/2008. Desta forma recomenda-se rever a legislação no que diz sobre a Contribuição Patronal para a Provisão de Oscilação de Risco – POR.

10.3. Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Financeiro

Quadro 35: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	195
Idade média atual	49
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 1.745,65
Total da folha de salários mensal	R\$ 340.402,25

Quadro 36: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	105
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 1.140,36
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 119.737,96

Quadro 37: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	29
Idade média atual	55
Benefício médio	R\$ 942,02
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 27.318,67

Quadro 38: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	329
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 487.458,88

11. Patrimônio do Fundo Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Financeiro e sua respectiva data de apuração.

Quadro 39: Patrimônio constituído pelo Fundo Financeiro

Especificação	Valor	Data da Apuração
Conta corrente	R\$ 20.882,99	31/12/2014
Total	R\$ 20.882,99	31/12/2014

12. Custo Previdenciário – Fundo Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 40: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Financeiro

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	RS
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	RS
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, os servidores admitidos antes de 30/06/2008 serão tratados num regime misto de Capitalização e Repartição Simples (Fundo Financeiro).

Para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança extinguir-se, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

Quadro 41: Custo Normal – Fundo Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 784.150,62	17,72%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 127.446,60	2,88%
Pensão de ativos	R\$ 151.785,36	3,43%
Auxílios	R\$ 115.055,96	2,60%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 1.178.438,54	26,63%
Administração do Plano	R\$ 88.504,58	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 1.266.943,12	28,63%

Conforme a Lei Municipal nº. 237/2011, o Fundo Financeiro é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores que foram admitidos até 30/06/2008, bem como aposentadorias e pensões com data de concessão até 31 de dezembro de 2010, até sua completa extinção. O quadro de Reservas Matemáticas abaixo se refere a este grupo, constituído por 195 servidores ativos, 105 aposentados e 29 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0,00%.

Quadro 42: Reservas Matemáticas – Fundo Financeiro

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (28.817.525,07)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	---
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (9.274.776,96)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	---
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (38.092.302,03)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (99.992.541,04)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 9.042.929,16
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 4.999.627,05
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (85.949.984,83)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (38.092.302,03)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (85.949.984,83)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (124.042.286,86)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 20.882,99
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (124.021.403,87)
Reservas a Amortizar	R\$ (124.021.403,87)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2014.

13. Plano de Custeio

13.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul somam 23,63% (11,00% para o servidor e 12,63% para o Município). Entretanto, de acordo com a Lei Municipal nº 614 de 11 de dezembro de 2014, a partir de janeiro de 2015, a contribuição vertida ao Fundo Financeiro somará 30,91% (11,00% para o servidor e 19,91% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 28,63%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **poderá ser mantido o patamar contributivo definido pela Lei nº 614/2014**, conforme quadro a seguir:

Quadro 43: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Fundo Financeiro

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,91%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Entretanto, este Grupo encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples, não necessitando constituir Reservas Matemáticas. No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será oriunda de recursos orçamentários do Município.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Quadro 44: Fluxo de Caixa do Fundo Financeiro

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)	% da Folha de Salários
2015	1.848.343,67	2.115.296,74	-266.953,07	246.070,08	3,68%
2016	1.714.153,00	2.402.592,94	-688.439,94	688.439,94	10,31%
2017	1.616.591,09	2.597.982,05	-981.390,96	981.390,96	14,66%
2018	1.551.032,46	2.708.530,67	-1.157.498,21	1.157.498,21	17,27%
2019	1.477.376,69	2.837.104,65	-1.359.727,96	1.359.727,96	20,25%
2020	1.396.198,26	2.981.916,28	-1.585.718,02	1.585.718,02	23,59%
2021	1.345.151,35	3.046.551,66	-1.701.400,31	1.701.400,31	25,23%
2022	1.246.429,87	3.229.879,91	-1.983.450,04	1.983.450,04	29,42%
2023	1.185.609,22	3.313.426,31	-2.127.817,09	2.127.817,09	31,52%
2024	1.143.887,78	3.344.722,38	-2.200.834,59	2.200.834,59	32,47%
2025	1.066.664,59	3.463.774,04	-2.397.109,45	2.397.109,45	35,41%
2026	1.005.005,51	3.539.939,88	-2.534.934,37	2.534.934,37	37,43%
2027	902.811,06	3.716.822,92	-2.814.011,86	2.814.011,86	41,72%
2028	838.474,25	3.792.592,88	-2.954.118,63	2.954.118,63	43,82%
2029	782.598,69	3.843.605,89	-3.061.007,19	3.061.007,19	45,44%
2030	672.697,99	4.029.862,64	-3.357.164,65	3.357.164,65	50,18%
2031	600.738,68	4.115.031,17	-3.514.292,49	3.514.292,49	52,62%
2032	542.708,21	4.161.313,81	-3.618.605,60	3.618.605,60	54,13%
2033	480.406,20	4.214.390,63	-3.733.984,44	3.733.984,44	55,95%
2034	431.937,53	4.228.988,78	-3.797.051,25	3.797.051,25	56,92%
2035	375.338,02	4.261.911,97	-3.886.573,95	3.886.573,95	58,37%
2036	352.022,39	4.204.467,80	-3.852.445,41	3.852.445,41	57,87%
2037	301.702,57	4.212.635,29	-3.910.932,71	3.910.932,71	58,81%
2038	262.027,37	4.189.974,32	-3.927.946,95	3.927.946,95	59,39%
2039	227.233,99	4.151.253,23	-3.924.019,24	3.924.019,24	59,44%

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)	% da Folha de Salários
2040	219.980,71	4.038.378,91	-3.818.398,20	3.818.398,20	57,70%
2041	203.976,96	3.944.523,39	-3.740.546,43	3.740.546,43	56,43%
2042	199.533,03	3.817.848,20	-3.618.315,18	3.618.315,18	54,68%
2043	184.160,65	3.716.019,38	-3.531.858,73	3.531.858,73	53,33%
2044	179.391,66	3.584.011,96	-3.404.620,30	3.404.620,30	51,31%
2045	170.874,77	3.458.685,83	-3.287.811,07	3.287.811,07	49,73%
2046	158.430,73	3.340.645,77	-3.182.215,04	3.182.215,04	48,04%
2047	146.719,88	3.218.266,77	-3.071.546,88	3.071.546,88	46,40%
2048	141.411,43	3.077.398,79	-2.935.987,36	2.935.987,36	44,25%
2049	135.912,73	2.935.227,48	-2.799.314,75	2.799.314,75	42,08%
2050	130.242,47	2.792.108,15	-2.661.865,69	2.661.865,69	39,84%
2051	124.422,16	2.648.438,19	-2.524.016,03	2.524.016,03	37,70%
2052	118.477,14	2.504.687,90	-2.386.210,77	2.386.210,77	35,62%
2053	112.434,79	2.361.369,61	-2.248.934,82	2.248.934,82	33,54%
2054	106.323,08	2.218.986,44	-2.112.663,37	2.112.663,37	31,41%
2055	100.171,17	2.078.038,46	-1.977.867,30	1.977.867,30	29,45%
2056	94.012,29	1.939.106,40	-1.845.094,11	1.845.094,11	27,39%
2057	87.883,43	1.802.854,07	-1.714.970,64	1.714.970,64	25,41%
2058	81.818,35	1.669.872,91	-1.588.054,57	1.588.054,57	23,59%
2059	75.847,05	1.540.650,53	-1.464.803,49	1.464.803,49	21,80%
2060	69.996,99	1.415.606,55	-1.345.609,56	1.345.609,56	19,98%
2061	64.296,43	1.295.165,15	-1.230.868,72	1.230.868,72	18,28%
2062	58.769,64	1.179.673,94	-1.120.904,30	1.120.904,30	16,71%
2063	53.434,98	1.069.372,40	-1.015.937,42	1.015.937,42	15,14%
2064	48.306,72	964.397,81	-916.091,09	916.091,09	13,70%
2065	43.398,06	864.822,31	-821.424,25	821.424,25	12,28%
2066	38.723,14	770.688,89	-731.965,75	731.965,75	10,95%
2067	34.298,01	682.067,03	-647.769,01	647.769,01	9,69%
2068	30.136,91	599.009,95	-568.873,04	568.873,04	8,51%
2069	26.258,19	521.724,34	-495.466,16	495.466,16	7,43%
2070	22.681,13	450.518,50	-427.837,37	427.837,37	6,40%
2071	19.415,05	385.547,98	-366.132,94	366.132,94	5,48%
2072	16.461,67	326.839,97	-310.378,30	310.378,30	4,65%
2073	13.816,15	274.292,38	-260.476,22	260.476,22	3,90%
2074	11.464,84	227.625,59	-216.160,75	216.160,75	3,23%
2075	9.390,05	186.477,66	-177.087,61	177.087,61	2,65%
2076	7.574,24	150.486,98	-142.912,74	142.912,74	2,14%
2077	6.003,50	119.363,27	-113.359,78	113.359,78	1,70%
2078	4.663,61	92.812,71	-88.149,11	88.149,11	1,32%
2079	3.536,98	70.476,48	-66.939,50	66.939,50	1,00%
2080	2.606,62	52.009,44	-49.402,83	49.402,83	0,74%
2081	1.859,73	37.154,09	-35.294,37	35.294,37	0,53%
2082	1.282,72	25.647,41	-24.364,69	24.364,69	0,36%
2083	851,94	17.038,42	-16.186,48	16.186,48	0,24%
2084	540,18	10.803,50	-10.263,32	10.263,32	0,15%
2085	324,16	6.483,19	-6.159,03	6.159,03	0,09%
2086	181,43	3.628,58	-3.447,15	3.447,15	0,05%
2087	90,86	1.817,25	-1.726,39	1.726,39	0,03%

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)	% da Folha de Salários
2088	37,12	742,31	-705,20	705,20	0,01%
2089	10,73	214,68	-203,95	203,95	0,00%
2090	1,71	34,25	-32,53	32,53	0,00%

Definições:

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Receitas: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida para com o RPPS (+) Contribuição para Oscilação de Risco (F) Ganho Financeiro.

Despesas: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Diferença: Receitas (-) Despesas.

Complemento Tesouro Municipal: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Ganho Financeiro.

14. Parecer Atuarial – Fundo Financeiro

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Rio Novo do Sul e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito urgentemente um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade de o servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 60 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais do Município de 12,63% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, no ano de 2014; e
- contribuições mensais do Município de 10,83% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para o Provisão de Oscilação de Risco - POR vinculada ao Fundo Financeiro - FUNFIN.

O inciso VIII do artigo 13 da Lei 267/2009, alterado pela lei 437/2001, prevê uma Contribuição Patronal para a Provisão de Oscilação de Risco, vinculado ao Fundo Financeiro. Esse dispositivo faz com que a constituição do fundo previdencial para oscilação de risco venha a compor o passivo atuarial, conforme o paragrafo 2º do artigo 17 da Portaria MPS 403/2008. Desta forma recomenda-se rever a legislação no que diz sobre a Contribuição Patronal para a Provisão de Oscilação de Risco – POR.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 45.412,52, que corresponde a um déficit mensal da ordem de 13,34% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2012 Ambos (ambos os sexos);

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2012 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2012 Ambos;
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
 - a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
 - o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,43%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme a Lei Municipal nº. 437/2011, o Fundo Financeiro é responsável pelo pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão dos servidores admitidos até 30/06/2008, além das aposentadorias e pensões com data de concessão até 31 de dezembro de 2010. Nesta situação encontram-se 195 servidores ativos, 105 aposentados e 29 pensionistas.

A meta atuarial estabelecida para 2014 é de 12,79% (IPCA+ 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2014 foi de 12,54%, sendo a rentabilidade líquida no período de 5,76%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2014 foi de 6,41%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS

igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2015.

Portanto, tendo em vista a expectativa da elevação dos retornos dos investimentos para os próximos anos, sobretudo relativo à elevação da taxa básica da economia, poderá ser mantida a Taxa de Juros do Plano em 6,00%, sendo que caso tal cenário não se confirme, a Taxa de Juros do Plano deverá ser revista nas próximas Avaliações Atuariais, inclusive no que se refere à Política de Investimentos do RPPS.

Conforme determinado pelo Art. 21, § 3º, inciso I da portaria MPS n.º 403/08, para os cálculos dos resultados e projeções atuariais de receitas e despesas, foi utilizada a taxa real de juros referencial de 0,00%.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por R\$ 20.882,99 em Conta corrente.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 4.999.627,05, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul somam 23,63% (11,00% para o servidor e 12,63% para o Município). Entretanto, de acordo com a Lei Municipal nº 614 de 11 de dezembro de 2014, a partir de janeiro de 2015, a contribuição vertida ao Fundo Financeiro somará 30,91% (11,00% para o servidor e 19,91% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 28,63%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **poderá ser mantido o patamar contributivo definido pela Lei nº 614/2014.**

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para ambos os grupos de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS;
- **contribuições mensais do Município de 19,91%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**; e
- **contribuições mensais do Município de 10,83%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, no ano de 2015, **a título de contribuição para o Provisão de Oscilação de Risco - POR vinculada ao Fundo Financeiro - FUNFIN.**

Com relação ao grupo de participantes do Fundo Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município, visto que o valor da arrecadação com contribuição atual não é suficiente para cobrir as despesas correntes, consumindo assim todo o Ativo Financeiro disponível no Plano.

Assim, para esse grupo em extinção, quando da extinção das receitas provenientes de contribuições, o Município arcará com a integralidade da folha líquida de benefícios.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Mês	PMBC	Aposentadorias / Pensões / Outros Benefícios Concedidos	Contribuições do Ente Concedido	Contribuições do Inativo Concedido	Contribuições do Pensionista Concedido	COMPREV Concedido	Parcelamento de Débitos	Cobertura de Insuficiência
0	38.092.302,03	38.092.302,03	-	-	-	-	-	38.092.302,03
1	38.553.524,11	38.553.524,11	-	-	-	-	-	38.553.524,11
2	39.014.746,19	39.014.746,19	-	-	-	-	-	39.014.746,19
3	39.475.968,27	39.475.968,27	-	-	-	-	-	39.475.968,27
4	39.937.190,35	39.937.190,35	-	-	-	-	-	39.937.190,35
5	40.398.412,43	40.398.412,43	-	-	-	-	-	40.398.412,43
6	40.859.634,51	40.859.634,51	-	-	-	-	-	40.859.634,51
7	41.320.856,59	41.320.856,59	-	-	-	-	-	41.320.856,59
8	41.782.078,67	41.782.078,67	-	-	-	-	-	41.782.078,67
9	42.243.300,75	42.243.300,75	-	-	-	-	-	42.243.300,75
10	42.704.522,83	42.704.522,83	-	-	-	-	-	42.704.522,83
11	43.165.744,91	43.165.744,91	-	-	-	-	-	43.165.744,91
12	43.626.966,99	43.626.966,99	-	-	-	-	-	43.626.966,99

BENEFÍCIOS a CONCEDER - COM GERAÇÃO FUTURA

Mês	PMBaC	Aposentadorias / Pensões / Outros Benefícios a Conceder	Contribuições do Ente	Contribuições do Ativo	COMPREV A Conceder	Parcelamento de Débitos	Cobertura de Insuficiência
0	85.949.984,83	99.992.541,04	5.568.523,96	3.474.405,20	4.999.627,05	-	85.949.984,83
1	85.368.201,08	99.315.705,15	5.530.831,38	3.450.887,42	4.965.785,26	-	85.368.201,08
2	84.786.417,34	98.638.869,25	5.493.138,80	3.427.369,65	4.931.943,47	-	84.786.417,34
3	84.204.633,60	97.962.033,36	5.455.446,22	3.403.851,87	4.898.101,67	-	84.204.633,60
4	83.622.849,85	97.285.197,47	5.417.753,64	3.380.334,10	4.864.259,88	-	83.622.849,85
5	83.041.066,11	96.608.361,57	5.380.061,06	3.356.816,32	4.830.418,08	-	83.041.066,11
6	82.459.282,37	95.931.525,68	5.342.368,48	3.333.298,55	4.796.576,29	-	82.459.282,37
7	81.877.498,63	95.254.689,79	5.304.675,90	3.309.780,77	4.762.734,49	-	81.877.498,63
8	81.295.714,88	94.577.853,89	5.266.983,32	3.286.262,99	4.728.892,70	-	81.295.714,88
9	80.713.931,14	93.901.018,00	5.229.290,74	3.262.745,22	4.695.050,90	-	80.713.931,14
10	80.132.147,40	93.224.182,11	5.191.598,16	3.239.227,44	4.661.209,11	-	80.132.147,40
11	79.550.363,66	92.547.346,21	5.153.905,58	3.215.709,67	4.627.367,31	-	79.550.363,66
12	78.968.579,91	91.870.510,32	5.116.213,00	3.192.191,89	4.593.525,52	-	78.968.579,91

Onde:

PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF Concedido Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)

VACF Concedido inativo / pensionista - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

COMPREV concedido - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber a Receber (Benefícios Concedidos)

PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

VABF a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VACF a Conceder Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF a Conceder ativo - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

COMPREV a conceder - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF – a Receber (Benefícios a Conceder)

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

ANEXO 6 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FUNDO FINANCEIRO

III. Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Financeiro

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Rio Novo do Sul, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 45: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	84	74	158
Folha salarial mensal	R\$ 142.595,41	R\$ 124.591,85	R\$ 267.187,26
Salário médio	R\$ 1.697,56	R\$ 1.683,67	R\$ 1.691,06
Idade média atual	49	51	50
Idade média de admissão	31	34	32
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 53,16%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração maior em 0,83%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 46: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	36	1	37
Folha salarial mensal	R\$ 71.634,07	R\$ 1.580,92	R\$ 73.214,99
Salário médio	R\$ 1.989,84	R\$ 1.580,92	R\$ 1.978,78
Idade média atual	43	44	43
Idade média de admissão	29	32	29
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

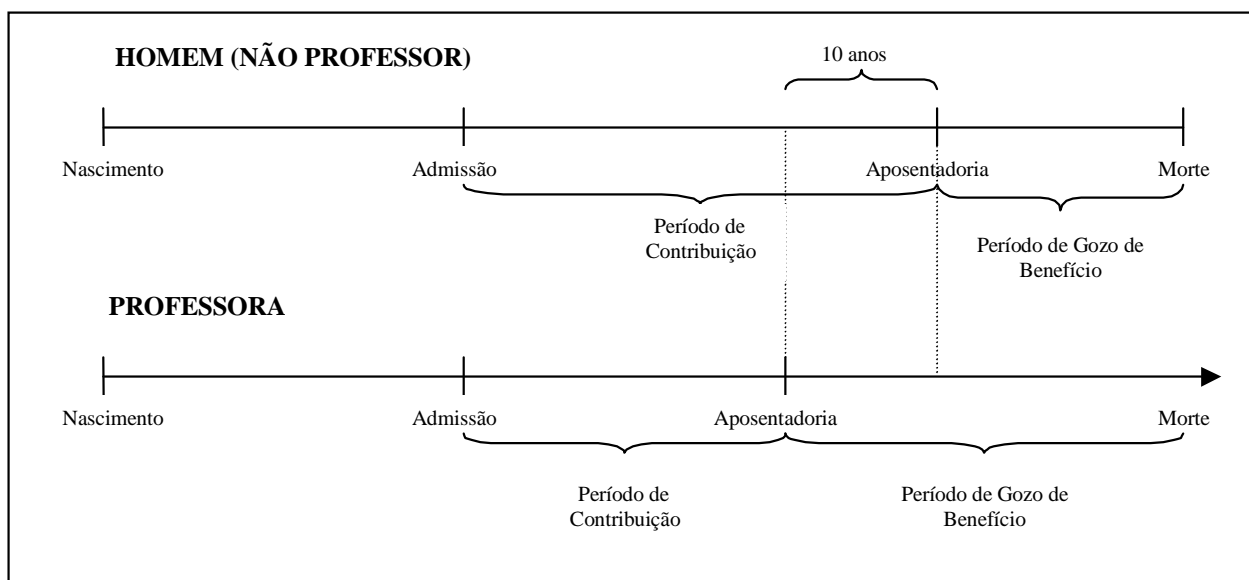
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Rio Novo do Sul corresponde a 18,97% do total dos servidores ativos. Esta categoria

possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 97,30% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 16: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Rio Novo do Sul, de forma consolidada.

Quadro 47: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	120	75	195
Folha salarial mensal	R\$ 214.229,48	R\$ 126.172,77	R\$ 340.402,25
Salário médio	R\$ 1.785,25	R\$ 1.682,30	R\$ 1.745,65
Idade média atual	47	51	49
Idade média de admissão	31	34	32
Idade média de aposentadoria projetada	58	64	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 61,54% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio inferiores em 5,77% ao das mulheres.

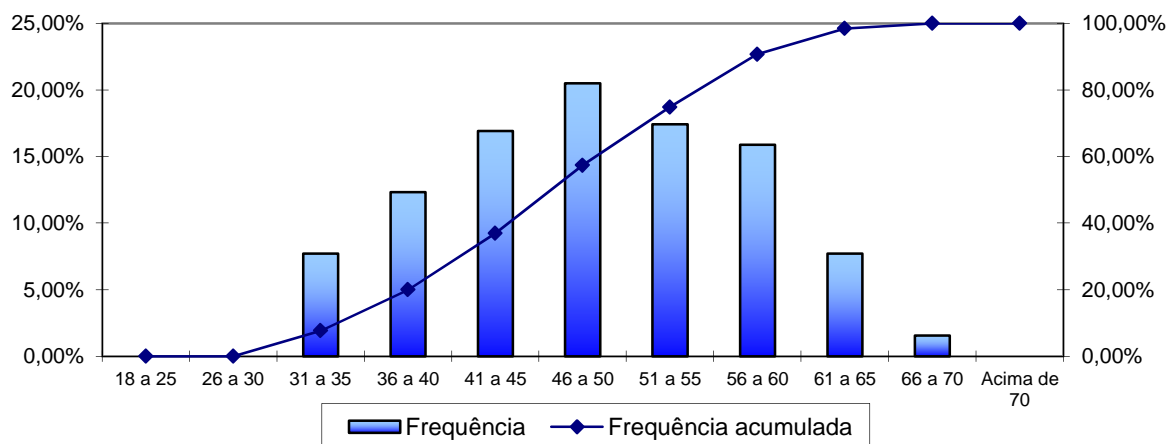
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	15	7,69%	7,69%
36 a 40	24	12,31%	20,00%
41 a 45	33	16,92%	36,92%
46 a 50	40	20,51%	57,43%
51 a 55	34	17,44%	74,87%
56 a 60	31	15,90%	90,77%
61 a 65	15	7,69%	98,46%
66 a 70	3	1,54%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro



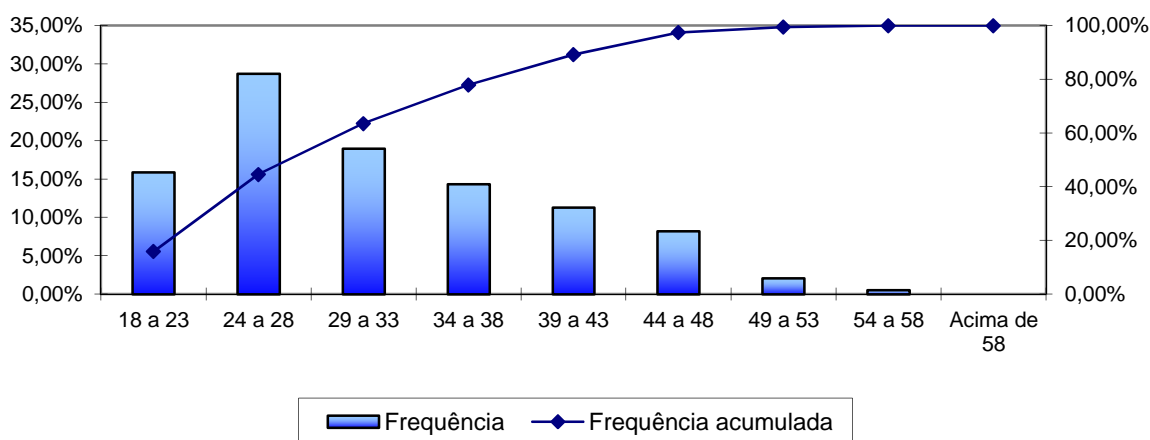
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	31	15,90%	15,90%
24 a 28	56	28,72%	44,62%
29 a 33	37	18,97%	63,59%
34 a 38	28	14,36%	77,95%
39 a 43	22	11,28%	89,23%
44 a 48	16	8,21%	97,44%
49 a 53	4	2,05%	99,49%
54 a 58	1	0,51%	100,00%
Acima de 58	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Rio Novo do Sul foram aos 19 e aos 54 anos, respectivamente, sendo que 63,59% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

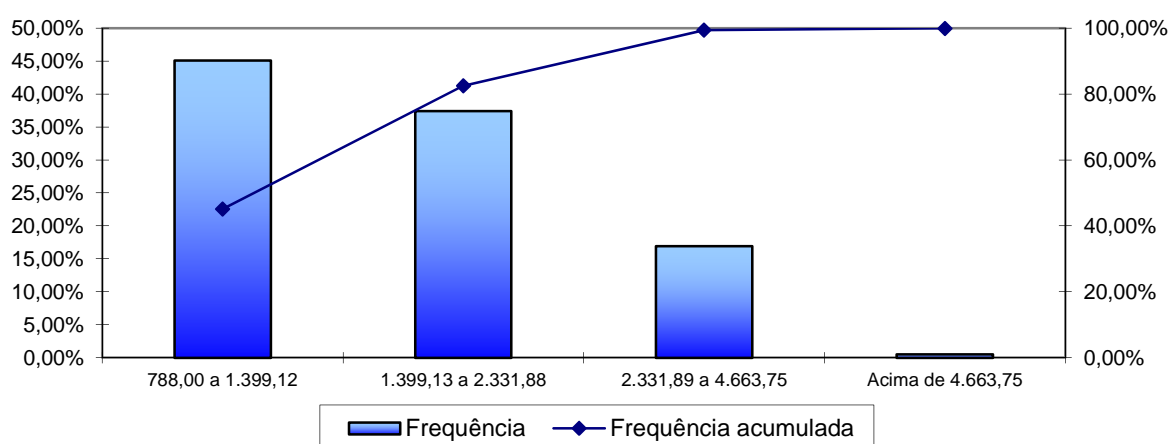
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
788,00 a 1.399,12	88	45,13%	45,13%
1.399,13 a 2.331,88	73	37,44%	82,57%
2.331,89 a 4.663,75	33	16,92%	99,49%
Acima de 4.663,75	1	0,51%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

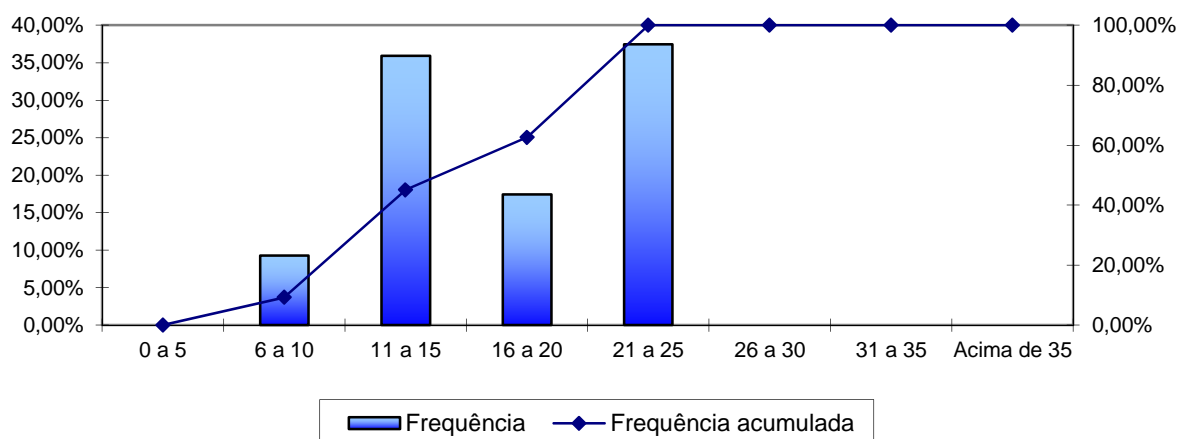
Observa-se que a maior frequência de servidores, 45,13%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.399,12 e apenas uma pequena parcela, 0,51%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 51: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	18	9,23%	9,23%
11 a 15	70	35,90%	45,13%
16 a 20	34	17,44%	62,57%
21 a 25	73	37,43%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

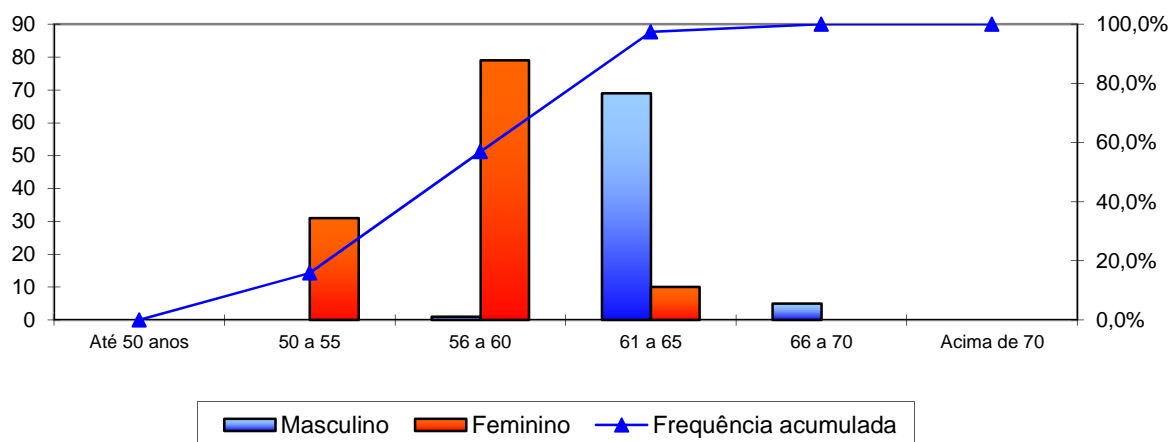
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se indentificar uma concentração nas faixas de até os quinze anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	31	0
56 a 60	79	1
61 a 65	10	69
66 a 70	0	5
Acima de 70	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 56,92% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

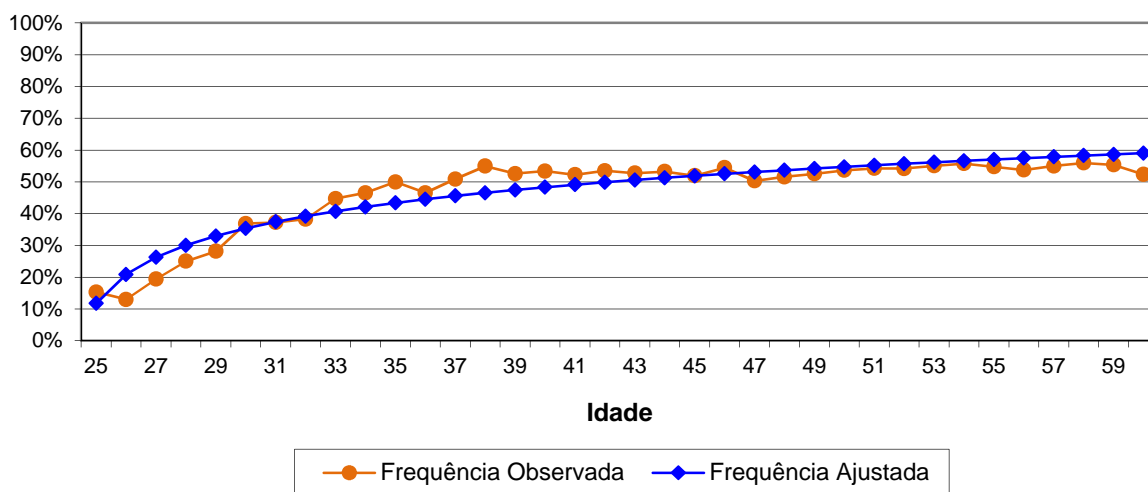
Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Fundo Financeiro

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	12	6,15%
Não casados	183	93,85%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A pequena proporção de servidores casados revela uma provável inconsistência nesta informação. Desta forma, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

Gráfico 22: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Fundo Financeiro



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

IV. Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Financeiro

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 54: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	54	51	105
Folha de Benefícios	R\$ 67.209,39	R\$ 52.528,57	R\$ 119.737,96
Benefício médio	R\$ 1.244,62	R\$ 1.029,97	R\$ 1.140,36
Idade mínima atual	45	53	45
Idade média atual	64	71	67
Idade máxima atual	79	84	84

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

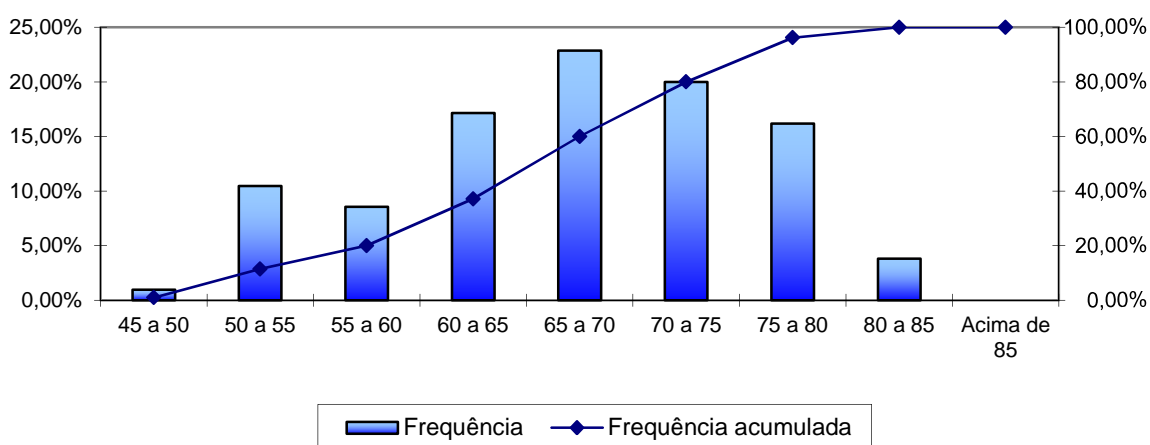
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Rio Novo do Sul aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 48,57% do contingente total.

Quadro 55: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	1	0,95%	0,95%
51 a 55	11	10,48%	11,43%
55 a 60	9	8,57%	20,00%
60 a 65	18	17,14%	37,14%
65 a 70	24	22,86%	60,00%
70 a 75	21	20,00%	80,00%
75 a 80	17	16,19%	96,19%
80 a 85	4	3,81%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 23: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 56: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Fundo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 112.792,73	98	R\$ 1.150,95
Aposentados por Idade	---	---	---
Aposentados Compulsoriamente	---	---	---
Aposentados por Invalidez	R\$ 6.945,23	7	R\$ 992,18
Total	R\$ 119.737,96	105	R\$ 1.140,36

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

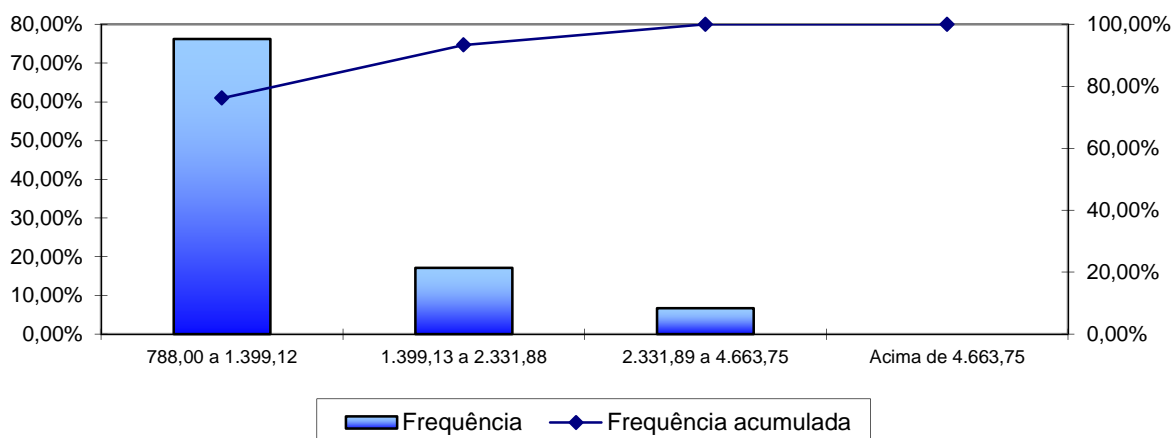
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 57: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
788,00 a 1.399,12	80	76,19%	76,19%
1.399,13 a 2.331,88	18	17,14%	93,33%
2.331,89 a 4.663,75	7	6,67%	100,00%
Acima de 4.663,75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 24: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 76,19% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.399,12.

V. Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Financeiro

Quadro 58: Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	14	15	29
Folha de Benefícios	R\$ 11.974,66	R\$ 15.344,01	R\$ 27.318,67
Benefício médio	R\$ 855,33	R\$ 1.022,93	R\$ 942,02
Idade mínima atual	56	54	54
Idade média atual	56	54	55
Idade máxima atual	56	54	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

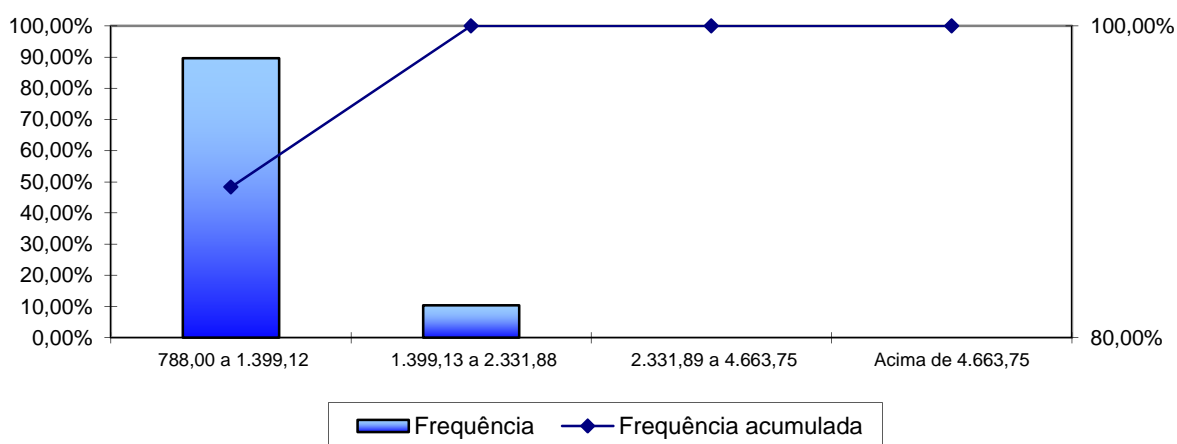
O grupo de pensionistas do Município de Rio Novo do Sul está representado por 48,28% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 16,38% em relação ao dos homens.

Quadro 59: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
788,00 a 1.399,12	26	89,66%	89,66%
1.399,13 a 2.331,88	3	10,34%	100,00%
2.331,89 a 4.663,75	0	0,00%	100,00%
Acima de 4.663,75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 25: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 89,66% percebem benefícios de até R\$ 1.399,12.

ANEXO 7 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – FUNDO FINANCEIRO

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 340.402,25	11,00%	R\$ 486.775,22
Contrib. Aposentados e Pensionistas	---	11,00%	---
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 340.402,25	17,91%	R\$ 792.558,56
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 340.402,25	2,00%	R\$ 88.504,59
Contrib. Município – Provisão para Oscilação de Risco (POR)	R\$ 340.402,25	10,83%	R\$ 479.252,33
Compensação Previdenciária	R\$ 147.056,63	---	---
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	---
Total de Receitas			R\$ 1.847.090,69
Contrib. Município - CN + Tx.Adm + POR	R\$ 340.402,25	30,74%	R\$ 1.360.315,47
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 340.402,25	19,91%	R\$ 881.063,14

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 1.556.593,48
Pensões			R\$ 355.142,71
Auxílios	R\$ 340.402,25	2,60%	R\$ 115.055,96
Despesas Administrativas	R\$ 340.402,25	2,00%	R\$ 88.504,59
Total de Despesas			R\$ 2.115.296,74
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 2.026.792,15

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2014	R\$ 20.882,99
Valor em 31/12/2015	R\$ 22.135,97
Ganho financeiro	R\$ 1.252,98

ANEXO 8 – PROJEÇÕES – FUNDO FINANCEIRO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	195	0	195	105	29	0	0	134	329
2016	177	0	177	102	29	15	1	147	323
2017	162	0	162	99	29	26	1	156	318
2018	152	0	152	96	28	34	2	161	313
2019	142	0	142	93	28	41	3	165	307
2020	131	0	131	90	28	48	4	170	301
2021	123	0	123	87	27	54	5	173	296
2022	111	0	111	83	27	63	6	179	290
2023	104	0	104	80	27	67	7	180	284
2024	98	0	98	76	26	70	8	180	279
2025	90	0	90	73	26	74	9	182	273
2026	82	0	82	69	25	80	10	184	267
2027	70	0	70	66	25	88	11	190	260
2028	63	0	63	62	24	93	12	192	254
2029	56	0	56	58	24	96	14	192	248
2030	46	0	46	55	23	103	15	196	242
2031	40	0	40	51	23	106	16	196	236
2032	34	0	34	47	22	109	17	196	230
2033	28	0	28	44	21	111	19	195	223
2034	24	0	24	41	21	111	20	193	217
2035	22	0	22	37	20	110	21	189	210
2036	19	0	19	34	19	109	23	185	204
2037	13	0	13	31	18	111	24	184	197

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2038	10	0	10	28	18	111	25	181	191
2039	7	0	7	25	17	110	26	178	184
2040	6	0	6	23	16	106	27	172	178
2041	4	0	4	20	15	104	28	167	171
2042	4	0	4	18	14	100	29	161	165
2043	2	0	2	16	13	97	30	155	158
2044	2	0	2	14	12	92	30	149	151
2045	2	0	2	12	11	88	31	143	145
2046	1	0	1	11	10	85	31	137	138
2047	0	0	0	9	9	81	32	131	131
2048	0	0	0	8	8	77	32	125	125
2049	0	0	0	7	7	72	32	118	118
2050	0	0	0	6	7	68	31	111	111
2051	0	0	0	5	6	63	31	105	105
2052	0	0	0	4	5	59	30	98	98
2053	0	0	0	4	4	55	30	92	92
2054	0	0	0	3	4	50	29	86	86
2055	0	0	0	2	3	46	28	80	80
2056	0	0	0	2	2	43	27	74	74
2057	0	0	0	2	2	39	26	68	68
2058	0	0	0	1	1	35	25	63	63
2059	0	0	0	1	1	32	23	57	57
2060	0	0	0	1	1	29	22	52	52
2061	0	0	0	1	1	26	21	48	48
2062	0	0	0	0	0	23	19	43	43
2063	0	0	0	0	0	20	18	39	39
2064	0	0	0	0	0	18	17	35	35

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2065	0	0	0	0	0	16	15	31	31
2066	0	0	0	0	0	14	14	28	28
2067	0	0	0	0	0	12	13	24	24
2068	0	0	0	0	0	10	11	21	21
2069	0	0	0	0	0	8	10	19	19
2070	0	0	0	0	0	7	9	16	16
2071	0	0	0	0	0	6	8	14	14
2072	0	0	0	0	0	5	7	12	12
2073	0	0	0	0	0	4	6	10	10
2074	0	0	0	0	0	3	5	8	8
2075	0	0	0	0	0	3	4	7	7
2076	0	0	0	0	0	2	3	5	5
2077	0	0	0	0	0	2	3	4	4
2078	0	0	0	0	0	1	2	3	3
2079	0	0	0	0	0	1	2	3	3
2080	0	0	0	0	0	1	1	2	2
2081	0	0	0	0	0	0	1	1	1
2082	0	0	0	0	0	0	1	1	1
2083	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2084	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2085	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2086	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2087	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2088	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2089	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2090	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	4.425.227,22	0,00	4.425.227,22	115.055,91	0,00	115.055,91	1.556.593,59	355.142,68	1.911.736,28	2.026.792,19	6.452.019,40
2016	4.065.782,09	0,00	4.065.782,09	447.598,94	0,00	447.598,94	1.521.425,71	352.252,65	1.873.678,35	2.321.277,29	6.387.059,39
2017	3.802.400,88	0,00	3.802.400,88	688.195,18	0,00	688.195,18	1.484.563,32	349.175,53	1.833.738,85	2.521.934,04	6.324.334,91
2018	3.626.109,09	0,00	3.626.109,09	844.096,97	0,00	844.096,97	1.446.007,24	345.904,28	1.791.911,52	2.636.008,49	6.262.117,58
2019	3.427.916,38	0,00	3.427.916,38	1.020.313,48	0,00	1.020.313,48	1.405.799,94	342.432,90	1.748.232,84	2.768.546,32	6.196.462,70
2020	3.209.431,88	0,00	3.209.431,88	1.214.942,55	0,00	1.214.942,55	1.364.030,23	338.754,86	1.702.785,10	2.917.727,64	6.127.159,52
2021	3.072.986,31	0,00	3.072.986,31	1.329.471,51	0,00	1.329.471,51	1.320.762,28	334.858,14	1.655.620,42	2.985.091,93	6.058.078,25
2022	2.807.192,78	0,00	2.807.192,78	1.566.939,93	0,00	1.566.939,93	1.276.070,95	330.725,18	1.606.796,13	3.173.736,06	5.980.928,84
2023	2.644.532,92	0,00	2.644.532,92	1.704.143,31	0,00	1.704.143,31	1.230.060,20	326.332,14	1.556.392,34	3.260.535,65	5.905.068,57
2024	2.533.998,19	0,00	2.533.998,19	1.789.541,93	0,00	1.789.541,93	1.182.847,76	321.652,73	1.504.500,49	3.294.042,41	5.828.040,60
2025	2.327.188,91	0,00	2.327.188,91	1.965.983,76	0,00	1.965.983,76	1.134.583,29	316.663,22	1.451.246,50	3.417.230,26	5.744.419,17
2026	2.162.905,88	0,00	2.162.905,88	2.099.916,36	0,00	2.099.916,36	1.085.423,46	311.341,95	1.396.765,41	3.496.681,76	5.659.587,64
2027	1.888.707,44	0,00	1.888.707,44	2.337.853,08	0,00	2.337.853,08	1.035.526,67	305.669,03	1.341.195,70	3.679.048,78	5.567.756,21
2028	1.717.772,47	0,00	1.717.772,47	2.473.554,22	0,00	2.473.554,22	985.060,08	299.623,14	1.284.683,21	3.758.237,43	5.476.009,90
2029	1.570.113,80	0,00	1.570.113,80	2.584.793,60	0,00	2.584.793,60	934.230,63	293.179,38	1.227.410,01	3.812.203,61	5.382.317,41
2030	1.275.924,00	0,00	1.275.924,00	2.834.786,54	0,00	2.834.786,54	883.238,92	286.318,70	1.169.557,62	4.004.344,16	5.280.268,16
2031	1.085.287,43	0,00	1.085.287,43	2.982.004,24	0,00	2.982.004,24	832.294,77	279.026,41	1.111.321,18	4.093.325,42	5.178.612,85
2032	932.866,19	0,00	932.866,19	3.089.764,31	0,00	3.089.764,31	781.600,48	271.291,69	1.052.892,17	4.142.656,49	5.075.522,67
2033	769.338,68	0,00	769.338,68	3.204.513,22	0,00	3.204.513,22	731.386,03	263.104,61	994.490,64	4.199.003,86	4.968.342,54
2034	643.798,19	0,00	643.798,19	3.279.793,80	0,00	3.279.793,80	681.866,41	254.452,61	936.319,01	4.216.112,82	4.859.911,00
2035	495.206,77	0,00	495.206,77	3.373.402,90	0,00	3.373.402,90	633.272,66	245.332,27	878.604,93	4.252.007,83	4.747.214,60
2036	439.095,16	0,00	439.095,16	3.374.112,14	0,00	3.374.112,14	585.823,69	235.750,07	821.573,76	4.195.685,90	4.634.781,06
2037	310.132,49	0,00	310.132,49	3.441.008,23	0,00	3.441.008,23	539.702,71	225.721,69	765.424,40	4.206.432,64	4.516.565,13
2038	210.658,00	0,00	210.658,00	3.475.401,12	0,00	3.475.401,12	495.090,19	215.269,84	710.360,04	4.185.761,16	4.396.419,16

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2039	125.031,99	0,00	125.031,99	3.492.188,85	0,00	3.492.188,85	452.145,14	204.418,60	656.563,74	4.148.752,59	4.273.784,58
2040	114.866,84	0,00	114.866,84	3.431.799,81	0,00	3.431.799,81	411.030,08	193.251,68	604.281,76	4.036.081,57	4.150.948,41
2041	81.535,85	0,00	81.535,85	3.389.194,61	0,00	3.389.194,61	371.880,15	181.817,91	553.698,07	3.942.892,67	4.024.428,53
2042	80.239,73	0,00	80.239,73	3.311.199,26	0,00	3.311.199,26	334.805,80	170.238,35	505.044,15	3.816.243,41	3.896.483,14
2043	49.875,18	0,00	49.875,18	3.256.550,93	0,00	3.256.550,93	299.888,64	158.582,32	458.470,95	3.715.021,88	3.764.897,05
2044	48.957,10	0,00	48.957,10	3.168.925,83	0,00	3.168.925,83	267.187,61	146.919,39	414.106,99	3.583.032,82	3.631.989,91
2045	38.481,33	0,00	38.481,33	3.085.891,95	0,00	3.085.891,95	236.705,65	135.318,61	372.024,26	3.457.916,21	3.496.397,53
2046	17.950,23	0,00	17.950,23	3.008.007,11	0,00	3.008.007,11	208.431,36	123.848,30	332.279,65	3.340.286,77	3.358.237,00
2047	0,00	0,00	0,00	2.923.319,82	0,00	2.923.319,82	182.371,40	112.575,56	294.946,95	3.218.266,77	3.218.266,77
2048	0,00	0,00	0,00	2.817.311,27	0,00	2.817.311,27	158.521,80	101.565,72	260.087,52	3.077.398,79	3.077.398,79
2049	0,00	0,00	0,00	2.707.511,83	0,00	2.707.511,83	136.833,60	90.882,05	227.715,65	2.935.227,48	2.935.227,48
2050	0,00	0,00	0,00	2.594.296,47	0,00	2.594.296,47	117.226,38	80.585,31	197.811,69	2.792.108,15	2.792.108,15
2051	0,00	0,00	0,00	2.478.096,54	0,00	2.478.096,54	99.608,42	70.733,23	170.341,66	2.648.438,19	2.648.438,19
2052	0,00	0,00	0,00	2.359.419,62	0,00	2.359.419,62	83.888,01	61.380,27	145.268,28	2.504.687,90	2.504.687,90
2053	0,00	0,00	0,00	2.238.814,37	0,00	2.238.814,37	69.978,20	52.577,04	122.555,24	2.361.369,61	2.361.369,61
2054	0,00	0,00	0,00	2.116.840,86	0,00	2.116.840,86	57.775,66	44.369,92	102.145,58	2.218.986,44	2.218.986,44
2055	0,00	0,00	0,00	1.994.083,66	0,00	1.994.083,66	47.154,11	36.800,69	83.954,80	2.078.038,46	2.078.038,46
2056	0,00	0,00	0,00	1.871.208,20	0,00	1.871.208,20	37.992,26	29.905,94	67.898,20	1.939.106,40	1.939.106,40
2057	0,00	0,00	0,00	1.748.951,57	0,00	1.748.951,57	30.185,95	23.716,55	53.902,50	1.802.854,07	1.802.854,07
2058	0,00	0,00	0,00	1.627.988,70	0,00	1.627.988,70	23.627,18	18.257,03	41.884,22	1.669.872,91	1.669.872,91
2059	0,00	0,00	0,00	1.508.918,85	0,00	1.508.918,85	18.187,16	13.544,53	31.731,69	1.540.650,53	1.540.650,53
2060	0,00	0,00	0,00	1.392.290,61	0,00	1.392.290,61	13.728,42	9.587,52	23.315,93	1.415.606,55	1.415.606,55
2061	0,00	0,00	0,00	1.278.667,99	0,00	1.278.667,99	10.113,52	6.383,64	16.497,16	1.295.165,15	1.295.165,15
2062	0,00	0,00	0,00	1.168.535,15	0,00	1.168.535,15	7.222,77	3.916,01	11.138,79	1.179.673,94	1.179.673,94
2063	0,00	0,00	0,00	1.062.257,90	0,00	1.062.257,90	4.967,88	2.146,62	7.114,50	1.069.372,40	1.069.372,40
2064	0,00	0,00	0,00	960.119,97	0,00	960.119,97	3.273,10	1.004,75	4.277,84	964.397,81	964.397,81

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2065	0,00	0,00	0,00	862.382,97	0,00	862.382,97	2.066,83	372,50	2.439,33	864.822,31	864.822,31
2066	0,00	0,00	0,00	769.327,92	0,00	769.327,92	1.269,32	91,66	1.360,97	770.688,89	770.688,89
2067	0,00	0,00	0,00	681.273,23	0,00	681.273,23	784,36	9,43	793,80	682.067,03	682.067,03
2068	0,00	0,00	0,00	598.500,90	0,00	598.500,90	508,91	0,14	509,06	599.009,95	599.009,95
2069	0,00	0,00	0,00	521.375,04	0,00	521.375,04	349,31	0,00	349,31	521.724,34	521.724,34
2070	0,00	0,00	0,00	450.278,23	0,00	450.278,23	240,28	0,00	240,28	450.518,50	450.518,50
2071	0,00	0,00	0,00	385.392,59	0,00	385.392,59	155,40	0,00	155,40	385.547,98	385.547,98
2072	0,00	0,00	0,00	326.749,13	0,00	326.749,13	90,84	0,00	90,84	326.839,97	326.839,97
2073	0,00	0,00	0,00	274.246,78	0,00	274.246,78	45,60	0,00	45,60	274.292,38	274.292,38
2074	0,00	0,00	0,00	227.607,74	0,00	227.607,74	17,85	0,00	17,85	227.625,59	227.625,59
2075	0,00	0,00	0,00	186.473,18	0,00	186.473,18	4,48	0,00	4,48	186.477,66	186.477,66
2076	0,00	0,00	0,00	150.486,52	0,00	150.486,52	0,46	0,00	0,46	150.486,98	150.486,98
2077	0,00	0,00	0,00	119.363,27	0,00	119.363,27	0,01	0,00	0,01	119.363,27	119.363,27
2078	0,00	0,00	0,00	92.812,71	0,00	92.812,71	0,00	0,00	0,00	92.812,71	92.812,71
2079	0,00	0,00	0,00	70.476,48	0,00	70.476,48	0,00	0,00	0,00	70.476,48	70.476,48
2080	0,00	0,00	0,00	52.009,44	0,00	52.009,44	0,00	0,00	0,00	52.009,44	52.009,44
2081	0,00	0,00	0,00	37.154,09	0,00	37.154,09	0,00	0,00	0,00	37.154,09	37.154,09
2082	0,00	0,00	0,00	25.647,41	0,00	25.647,41	0,00	0,00	0,00	25.647,41	25.647,41
2083	0,00	0,00	0,00	17.038,42	0,00	17.038,42	0,00	0,00	0,00	17.038,42	17.038,42
2084	0,00	0,00	0,00	10.803,50	0,00	10.803,50	0,00	0,00	0,00	10.803,50	10.803,50
2085	0,00	0,00	0,00	6.483,19	0,00	6.483,19	0,00	0,00	0,00	6.483,19	6.483,19
2086	0,00	0,00	0,00	3.628,58	0,00	3.628,58	0,00	0,00	0,00	3.628,58	3.628,58
2087	0,00	0,00	0,00	1.817,25	0,00	1.817,25	0,00	0,00	0,00	1.817,25	1.817,25
2088	0,00	0,00	0,00	742,31	0,00	742,31	0,00	0,00	0,00	742,31	742,31
2089	0,00	0,00	0,00	214,68	0,00	214,68	0,00	0,00	0,00	214,68	214,68
2090	0,00	0,00	0,00	34,25	0,00	34,25	0,00	0,00	0,00	34,25	34,25

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2015	1.360.315,47	486.775,22	0,00	0,00	1.252,98	1.848.343,67	1.911.736,19	115.055,96	88.504,59	2.115.296,74	(266.953,07)	246.070,08
2016	1.249.821,42	447.237,15	17.094,43	0,00	0,00	1.714.153,00	2.215.566,96	105.710,33	81.315,64	2.402.592,94	(688.439,94)	688.439,94
2017	1.168.858,03	418.266,42	29.466,64	0,00	0,00	1.616.591,09	2.423.071,61	98.862,42	76.048,02	2.597.982,05	(981.390,96)	981.390,96
2018	1.114.665,94	398.875,62	37.490,91	0,00	0,00	1.551.032,46	2.541.729,65	94.278,84	72.522,18	2.708.530,67	(1.157.498,21)	1.157.498,21
2019	1.053.741,49	377.075,82	46.559,38	0,00	0,00	1.477.376,69	2.679.420,50	89.125,83	68.558,33	2.837.104,65	(1.359.727,96)	1.359.727,96
2020	986.579,36	353.044,04	56.574,87	0,00	0,00	1.396.198,26	2.834.282,42	83.445,23	64.188,64	2.981.916,28	(1.585.718,02)	1.585.718,02
2021	944.635,99	338.036,67	62.478,69	0,00	0,00	1.345.151,35	2.905.194,29	79.897,64	61.459,73	3.046.551,66	(1.701.400,31)	1.701.400,31
2022	862.931,06	308.801,17	74.697,65	0,00	0,00	1.246.429,87	3.100.749,05	72.987,01	56.143,86	3.229.879,91	(1.983.450,04)	1.983.450,04
2023	812.929,42	290.910,52	81.769,27	0,00	0,00	1.185.609,22	3.191.777,80	68.757,86	52.890,66	3.313.426,31	(2.127.817,09)	2.127.817,09
2024	778.951,04	278.753,84	86.182,90	0,00	0,00	1.143.887,78	3.228.158,46	65.883,95	50.679,96	3.344.722,38	(2.200.834,59)	2.200.834,59
2025	715.377,87	256.012,88	95.273,84	0,00	0,00	1.066.664,59	3.356.723,35	60.506,91	46.543,78	3.463.774,04	(2.397.109,45)	2.397.109,45
2026	664.877,27	237.944,21	102.184,04	0,00	0,00	1.005.005,51	3.440.446,21	56.235,55	43.258,12	3.539.939,88	(2.534.934,37)	2.534.934,37
2027	580.588,67	207.785,06	114.437,33	0,00	0,00	902.811,06	3.629.942,38	49.106,39	37.774,15	3.716.822,92	(2.814.011,86)	2.814.011,86
2028	528.043,26	188.986,39	121.444,61	0,00	0,00	838.474,25	3.713.575,35	44.662,08	34.355,45	3.792.592,88	(2.954.118,63)	2.954.118,63
2029	482.652,98	172.747,18	127.198,53	0,00	0,00	782.598,69	3.771.380,65	40.822,96	31.402,28	3.843.605,89	(3.061.007,19)	3.061.007,19
2030	392.219,04	140.398,33	140.080,63	0,00	0,00	672.697,99	3.971.170,14	33.174,02	25.518,48	4.029.862,64	(3.357.164,65)	3.357.164,65
2031	333.617,36	119.431,99	147.689,34	0,00	0,00	600.738,68	4.065.107,95	28.217,47	21.705,75	4.115.031,17	(3.514.292,49)	3.514.292,49
2032	286.763,07	102.669,65	153.275,49	0,00	0,00	542.708,21	4.118.401,97	24.254,52	18.657,32	4.161.313,81	(3.618.605,60)	3.618.605,60
2033	236.494,71	84.685,97	159.225,52	0,00	0,00	480.406,20	4.179.001,05	20.002,81	15.386,77	4.214.390,63	(3.733.984,44)	3.733.984,44
2034	197.903,56	70.881,22	163.152,75	0,00	0,00	431.937,53	4.199.374,06	16.738,75	12.875,96	4.228.988,78	(3.797.051,25)	3.797.051,25
2035	152.226,56	55.085,08	168.026,38	0,00	0,00	375.338,02	4.239.132,46	12.875,38	9.904,14	4.261.911,97	(3.886.573,95)	3.886.573,95

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2036	134.977,85	48.909,75	168.134,78	0,00	0,00	352.022,39	4.184.269,42	11.416,47	8.781,90	4.204.467,80	(3.852.445,41)	3.852.445,41
2037	95.334,73	34.720,60	171.647,24	0,00	0,00	301.702,57	4.198.369,19	8.063,44	6.202,65	4.212.635,29	(3.910.932,71)	3.910.932,71
2038	64.756,27	23.774,90	173.496,20	0,00	0,00	262.027,37	4.180.284,05	5.477,11	4.213,16	4.189.974,32	(3.927.946,95)	3.927.946,95
2039	38.434,83	14.352,25	174.446,90	0,00	0,00	227.233,99	4.145.501,76	3.250,83	2.500,64	4.151.253,23	(3.924.019,24)	3.924.019,24
2040	35.310,07	13.229,98	171.440,66	0,00	0,00	219.980,71	4.033.095,03	2.986,54	2.297,34	4.038.378,91	(3.818.398,20)	3.818.398,20
2041	25.064,12	9.559,10	169.353,73	0,00	0,00	203.976,96	3.940.772,74	2.119,93	1.630,72	3.944.523,39	(3.740.546,43)	3.740.546,43
2042	24.665,69	9.411,68	165.455,65	0,00	0,00	199.533,03	3.814.157,17	2.086,23	1.604,79	3.817.848,20	(3.618.315,18)	3.618.315,18
2043	15.331,63	6.066,31	162.762,71	0,00	0,00	184.160,65	3.713.725,12	1.296,75	997,50	3.716.019,38	(3.531.858,73)	3.531.858,73
2044	15.049,41	5.959,60	158.382,65	0,00	0,00	179.391,66	3.581.759,93	1.272,88	979,14	3.584.011,96	(3.404.620,30)	3.404.620,30
2045	11.829,16	4.801,03	154.244,57	0,00	0,00	170.874,77	3.456.915,69	1.000,51	769,63	3.458.685,83	(3.287.811,07)	3.287.811,07
2046	5.517,90	2.535,81	150.377,02	0,00	0,00	158.430,73	3.339.820,06	466,71	359,00	3.340.645,77	(3.182.215,04)	3.182.215,04
2047	0,00	553,89	146.165,99	0,00	0,00	146.719,88	3.218.266,77	0,00	0,00	3.218.266,77	(3.071.546,88)	3.071.546,88
2048	0,00	545,86	140.865,56	0,00	0,00	141.411,43	3.077.398,79	0,00	0,00	3.077.398,79	(2.935.987,36)	2.935.987,36
2049	0,00	537,13	135.375,59	0,00	0,00	135.912,73	2.935.227,48	0,00	0,00	2.935.227,48	(2.799.314,75)	2.799.314,75
2050	0,00	527,64	129.714,82	0,00	0,00	130.242,47	2.792.108,15	0,00	0,00	2.792.108,15	(2.661.865,69)	2.661.865,69
2051	0,00	517,33	123.904,83	0,00	0,00	124.422,16	2.648.438,19	0,00	0,00	2.648.438,19	(2.524.016,03)	2.524.016,03
2052	0,00	506,15	117.970,98	0,00	0,00	118.477,14	2.504.687,90	0,00	0,00	2.504.687,90	(2.386.210,77)	2.386.210,77
2053	0,00	494,07	111.940,72	0,00	0,00	112.434,79	2.361.369,61	0,00	0,00	2.361.369,61	(2.248.934,82)	2.248.934,82
2054	0,00	481,03	105.842,04	0,00	0,00	106.323,08	2.218.986,44	0,00	0,00	2.218.986,44	(2.112.663,37)	2.112.663,37
2055	0,00	466,98	99.704,18	0,00	0,00	100.171,17	2.078.038,46	0,00	0,00	2.078.038,46	(1.977.867,30)	1.977.867,30
2056	0,00	451,88	93.560,41	0,00	0,00	94.012,29	1.939.106,40	0,00	0,00	1.939.106,40	(1.845.094,11)	1.845.094,11
2057	0,00	435,85	87.447,58	0,00	0,00	87.883,43	1.802.854,07	0,00	0,00	1.802.854,07	(1.714.970,64)	1.714.970,64
2058	0,00	418,91	81.399,43	0,00	0,00	81.818,35	1.669.872,91	0,00	0,00	1.669.872,91	(1.588.054,57)	1.588.054,57
2059	0,00	401,10	75.445,94	0,00	0,00	75.847,05	1.540.650,53	0,00	0,00	1.540.650,53	(1.464.803,49)	1.464.803,49
2060	0,00	382,46	69.614,53	0,00	0,00	69.996,99	1.415.606,55	0,00	0,00	1.415.606,55	(1.345.609,56)	1.345.609,56

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2061	0,00	363,03	63.933,40	0,00	0,00	64.296,43	1.295.165,15	0,00	0,00	1.295.165,15	(1.230.868,72)	1.230.868,72
2062	0,00	342,88	58.426,76	0,00	0,00	58.769,64	1.179.673,94	0,00	0,00	1.179.673,94	(1.120.904,30)	1.120.904,30
2063	0,00	322,08	53.112,90	0,00	0,00	53.434,98	1.069.372,40	0,00	0,00	1.069.372,40	(1.015.937,42)	1.015.937,42
2064	0,00	300,72	48.006,00	0,00	0,00	48.306,72	964.397,81	0,00	0,00	964.397,81	(916.091,09)	916.091,09
2065	0,00	278,91	43.119,15	0,00	0,00	43.398,06	864.822,31	0,00	0,00	864.822,31	(821.424,25)	821.424,25
2066	0,00	256,74	38.466,40	0,00	0,00	38.723,14	770.688,89	0,00	0,00	770.688,89	(731.965,75)	731.965,75
2067	0,00	234,35	34.063,66	0,00	0,00	34.298,01	682.067,03	0,00	0,00	682.067,03	(647.769,01)	647.769,01
2068	0,00	211,87	29.925,04	0,00	0,00	30.136,91	599.009,95	0,00	0,00	599.009,95	(568.873,04)	568.873,04
2069	0,00	189,44	26.068,75	0,00	0,00	26.258,19	521.724,34	0,00	0,00	521.724,34	(495.466,16)	495.466,16
2070	0,00	167,22	22.513,91	0,00	0,00	22.681,13	450.518,50	0,00	0,00	450.518,50	(427.837,37)	427.837,37
2071	0,00	145,42	19.269,63	0,00	0,00	19.415,05	385.547,98	0,00	0,00	385.547,98	(366.132,94)	366.132,94
2072	0,00	124,21	16.337,46	0,00	0,00	16.461,67	326.839,97	0,00	0,00	326.839,97	(310.378,30)	310.378,30
2073	0,00	103,81	13.712,34	0,00	0,00	13.816,15	274.292,38	0,00	0,00	274.292,38	(260.476,22)	260.476,22
2074	0,00	84,45	11.380,39	0,00	0,00	11.464,84	227.625,59	0,00	0,00	227.625,59	(216.160,75)	216.160,75
2075	0,00	66,39	9.323,66	0,00	0,00	9.390,05	186.477,66	0,00	0,00	186.477,66	(177.087,61)	177.087,61
2076	0,00	49,91	7.524,33	0,00	0,00	7.574,24	150.486,98	0,00	0,00	150.486,98	(142.912,74)	142.912,74
2077	0,00	35,33	5.968,16	0,00	0,00	6.003,50	119.363,27	0,00	0,00	119.363,27	(113.359,78)	113.359,78
2078	0,00	22,97	4.640,64	0,00	0,00	4.663,61	92.812,71	0,00	0,00	92.812,71	(88.149,11)	88.149,11
2079	0,00	13,15	3.523,82	0,00	0,00	3.536,98	70.476,48	0,00	0,00	70.476,48	(66.939,50)	66.939,50
2080	0,00	6,15	2.600,47	0,00	0,00	2.606,62	52.009,44	0,00	0,00	52.009,44	(49.402,83)	49.402,83
2081	0,00	2,02	1.857,70	0,00	0,00	1.859,73	37.154,09	0,00	0,00	37.154,09	(35.294,37)	35.294,37
2082	0,00	0,35	1.282,37	0,00	0,00	1.282,72	25.647,41	0,00	0,00	25.647,41	(24.364,69)	24.364,69
2083	0,00	0,02	851,92	0,00	0,00	851,94	17.038,42	0,00	0,00	17.038,42	(16.186,48)	16.186,48
2084	0,00	0,00	540,17	0,00	0,00	540,18	10.803,50	0,00	0,00	10.803,50	(10.263,32)	10.263,32
2085	0,00	0,00	324,16	0,00	0,00	324,16	6.483,19	0,00	0,00	6.483,19	(6.159,03)	6.159,03

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2086	0,00	0,00	181,43	0,00	0,00	181,43	3.628,58	0,00	0,00	3.628,58	(3.447,15)	3.447,15
2087	0,00	0,00	90,86	0,00	0,00	90,86	1.817,25	0,00	0,00	1.817,25	(1.726,39)	1.726,39
2088	0,00	0,00	37,12	0,00	0,00	37,12	742,31	0,00	0,00	742,31	(705,20)	705,20
2089	0,00	0,00	10,73	0,00	0,00	10,73	214,68	0,00	0,00	214,68	(203,95)	203,95
2090	0,00	0,00	1,71	0,00	0,00	1,71	34,25	0,00	0,00	34,25	(32,53)	32,53

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Contribuição para a Provisão de Oscilação de Riscos, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 9 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – FUNDO FINANCEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014(*)	1.271.122,01	1.826.846,75	(555.724,74)	20.882,99
2015	1.369.091,34	2.115.296,73	(746.205,39)	(725.322,40)
2016	1.256.734,37	2.402.592,94	(1.145.858,57)	(1.871.180,97)
2017	1.175.324,44	2.597.982,05	(1.422.657,62)	(3.293.838,59)
2018	1.120.833,94	2.708.530,67	(1.587.696,73)	(4.881.535,32)
2019	1.059.573,97	2.837.104,65	(1.777.530,68)	(6.659.066,00)
2020	992.041,92	2.981.916,28	(1.989.874,36)	(8.648.940,36)
2021	949.868,24	3.046.551,66	(2.096.683,42)	(10.745.623,78)
2022	867.713,25	3.229.879,91	(2.362.166,67)	(13.107.790,44)
2023	817.437,03	3.313.426,31	(2.495.989,28)	(15.603.779,73)
2024	783.272,88	3.344.722,38	(2.561.449,49)	(18.165.229,22)
2025	719.356,19	3.463.774,04	(2.744.417,86)	(20.909.647,08)
2026	668.578,77	3.539.939,88	(2.871.361,11)	(23.781.008,19)
2027	583.826,71	3.716.822,92	(3.132.996,21)	(26.914.004,40)
2028	530.994,89	3.792.592,88	(3.261.597,99)	(30.175.602,39)
2029	485.356,84	3.843.605,89	(3.358.249,05)	(33.533.851,44)
2030	394.434,80	4.029.862,64	(3.635.427,85)	(37.169.279,29)
2031	335.512,71	4.115.031,17	(3.779.518,46)	(40.948.797,74)
2032	288.403,31	4.161.313,81	(3.872.910,50)	(44.821.708,25)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2033	237.861,30	4.214.390,63	(3.976.529,34)	(48.798.237,58)
2034	199.061,44	4.228.988,78	(4.029.927,34)	(52.828.164,92)
2035	153.680,75	4.261.911,97	(4.108.231,22)	(56.936.396,14)
2036	136.333,60	4.204.467,80	(4.068.134,20)	(61.004.530,34)
2037	96.467,98	4.212.635,29	(4.116.167,30)	(65.120.697,65)
2038	65.716,91	4.189.974,32	(4.124.257,41)	(69.244.955,06)
2039	39.246,12	4.151.253,23	(4.112.007,11)	(73.356.962,17)
2040	36.099,96	4.038.378,91	(4.002.278,94)	(77.359.241,11)
2041	25.792,89	3.944.523,39	(3.918.730,50)	(81.277.971,61)
2042	25.387,41	3.817.848,20	(3.792.460,79)	(85.070.432,40)
2043	15.996,46	3.716.019,38	(3.700.022,92)	(88.770.455,32)
2044	15.706,96	3.584.011,96	(3.568.305,00)	(92.338.760,32)
2045	12.462,67	3.458.685,83	(3.446.223,17)	(95.784.983,48)
2046	6.109,70	3.340.645,77	(3.334.536,07)	(99.119.519,55)
2047	553,89	3.218.266,77	(3.217.712,88)	(102.337.232,43)
2048	545,86	3.077.398,79	(3.076.852,93)	(105.414.085,35)
2049	537,13	2.935.227,48	(2.934.690,34)	(108.348.775,70)
2050	527,64	2.792.108,15	(2.791.580,51)	(111.140.356,21)
2051	517,33	2.648.438,19	(2.647.920,86)	(113.788.277,06)
2052	506,15	2.504.687,90	(2.504.181,75)	(116.292.458,81)
2053	494,07	2.361.369,61	(2.360.875,54)	(118.653.334,35)
2054	481,03	2.218.986,44	(2.218.505,41)	(120.871.839,76)
2055	466,98	2.078.038,46	(2.077.571,48)	(122.949.411,24)
2056	451,88	1.939.106,40	(1.938.654,52)	(124.888.065,76)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2057	435,85	1.802.854,07	(1.802.418,22)	(126.690.483,98)
2058	418,91	1.669.872,91	(1.669.454,00)	(128.359.937,98)
2059	401,10	1.540.650,53	(1.540.249,43)	(129.900.187,41)
2060	382,46	1.415.606,55	(1.415.224,09)	(131.315.411,50)
2061	363,03	1.295.165,15	(1.294.802,12)	(132.610.213,62)
2062	342,88	1.179.673,94	(1.179.331,06)	(133.789.544,68)
2063	322,08	1.069.372,40	(1.069.050,32)	(134.858.594,99)
2064	300,72	964.397,81	(964.097,09)	(135.822.692,08)
2065	278,91	864.822,31	(864.543,40)	(136.687.235,48)
2066	256,74	770.688,89	(770.432,15)	(137.457.667,63)
2067	234,35	682.067,03	(681.832,67)	(138.139.500,30)
2068	211,87	599.009,95	(598.798,08)	(138.738.298,39)
2069	189,44	521.724,34	(521.534,91)	(139.259.833,30)
2070	167,22	450.518,50	(450.351,28)	(139.710.184,58)
2071	145,42	385.547,98	(385.402,57)	(140.095.587,15)
2072	124,21	326.839,97	(326.715,76)	(140.422.302,91)
2073	103,81	274.292,38	(274.188,56)	(140.696.491,47)
2074	84,45	227.625,59	(227.541,14)	(140.924.032,60)
2075	66,39	186.477,66	(186.411,27)	(141.110.443,87)
2076	49,91	150.486,98	(150.437,07)	(141.260.880,94)
2077	35,33	119.363,27	(119.327,94)	(141.380.208,88)
2078	22,97	92.812,71	(92.789,74)	(141.472.998,62)
2079	13,15	70.476,48	(70.463,33)	(141.543.461,95)
2080	6,15	52.009,44	(52.003,30)	(141.595.465,25)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2081	2,02	37.154,09	(37.152,07)	(141.632.617,32)
2082	0,35	25.647,41	(25.647,06)	(141.658.264,38)
2083	0,02	17.038,42	(17.038,40)	(141.675.302,78)
2084	0,00	10.803,50	(10.803,50)	(141.686.106,28)
2085	0,00	6.483,19	(6.483,19)	(141.692.589,47)
2086	0,00	3.628,58	(3.628,58)	(141.696.218,05)
2087	0,00	1.817,25	(1.817,25)	(141.698.035,30)
2088	0,00	742,31	(742,31)	(141.698.777,61)
2089	0,00	214,68	(214,68)	(141.698.992,29)

(*)Valores coletados do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR referentes ao período de janeiro a dezembro de 2014.

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Ganho Financeiro.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 10 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014(*)	1.895.417,87	1.826.846,75	68.571,12	20.882,99
2015	2.094.413,75	2.115.296,74	(20.882,99)	0,00
2016	2.402.592,94	2.402.592,94	0,00	0,00
2017	2.597.982,05	2.597.982,05	0,00	0,00
2018	2.708.530,67	2.708.530,67	0,00	0,00
2019	2.837.104,65	2.837.104,65	0,00	0,00
2020	2.981.916,28	2.981.916,28	0,00	0,00
2021	3.046.551,66	3.046.551,66	0,00	0,00
2022	3.229.879,91	3.229.879,91	0,00	0,00
2023	3.313.426,31	3.313.426,31	0,00	0,00
2024	3.344.722,38	3.344.722,38	0,00	0,00
2025	3.463.774,04	3.463.774,04	0,00	0,00
2026	3.539.939,88	3.539.939,88	0,00	0,00
2027	3.716.822,92	3.716.822,92	0,00	0,00
2028	3.792.592,88	3.792.592,88	0,00	0,00
2029	3.843.605,89	3.843.605,89	0,00	0,00
2030	4.029.862,64	4.029.862,64	0,00	0,00
2031	4.115.031,17	4.115.031,17	0,00	0,00
2032	4.161.313,81	4.161.313,81	0,00	0,00
2033	4.214.390,63	4.214.390,63	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2034	4.228.988,78	4.228.988,78	0,00	0,00
2035	4.261.911,97	4.261.911,97	0,00	0,00
2036	4.204.467,80	4.204.467,80	0,00	0,00
2037	4.212.635,29	4.212.635,29	0,00	0,00
2038	4.189.974,32	4.189.974,32	0,00	0,00
2039	4.151.253,23	4.151.253,23	0,00	0,00
2040	4.038.378,91	4.038.378,91	0,00	0,00
2041	3.944.523,39	3.944.523,39	0,00	0,00
2042	3.817.848,20	3.817.848,20	0,00	0,00
2043	3.716.019,38	3.716.019,38	0,00	0,00
2044	3.584.011,96	3.584.011,96	0,00	0,00
2045	3.458.685,83	3.458.685,83	0,00	0,00
2046	3.340.645,77	3.340.645,77	0,00	0,00
2047	3.218.266,77	3.218.266,77	0,00	0,00
2048	3.077.398,79	3.077.398,79	0,00	0,00
2049	2.935.227,48	2.935.227,48	0,00	0,00
2050	2.792.108,15	2.792.108,15	0,00	0,00
2051	2.648.438,19	2.648.438,19	0,00	0,00
2052	2.504.687,90	2.504.687,90	0,00	0,00
2053	2.361.369,61	2.361.369,61	0,00	0,00
2054	2.218.986,44	2.218.986,44	0,00	0,00
2055	2.078.038,46	2.078.038,46	0,00	0,00
2056	1.939.106,40	1.939.106,40	0,00	0,00
2057	1.802.854,07	1.802.854,07	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2058	1.669.872,91	1.669.872,91	0,00	0,00
2059	1.540.650,53	1.540.650,53	0,00	0,00
2060	1.415.606,55	1.415.606,55	0,00	0,00
2061	1.295.165,15	1.295.165,15	0,00	0,00
2062	1.179.673,94	1.179.673,94	0,00	0,00
2063	1.069.372,40	1.069.372,40	0,00	0,00
2064	964.397,81	964.397,81	0,00	0,00
2065	864.822,31	864.822,31	0,00	0,00
2066	770.688,89	770.688,89	0,00	0,00
2067	682.067,03	682.067,03	0,00	0,00
2068	599.009,95	599.009,95	0,00	0,00
2069	521.724,34	521.724,34	0,00	0,00
2070	450.518,50	450.518,50	0,00	0,00
2071	385.547,98	385.547,98	0,00	0,00
2072	326.839,97	326.839,97	0,00	0,00
2073	274.292,38	274.292,38	0,00	0,00
2074	227.625,59	227.625,59	0,00	0,00
2075	186.477,66	186.477,66	0,00	0,00
2076	150.486,98	150.486,98	0,00	0,00
2077	119.363,27	119.363,27	0,00	0,00
2078	92.812,71	92.812,71	0,00	0,00
2079	70.476,48	70.476,48	0,00	0,00
2080	52.009,44	52.009,44	0,00	0,00
2081	37.154,09	37.154,09	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2082	25.647,41	25.647,41	0,00	0,00
2083	17.038,42	17.038,42	0,00	0,00
2084	10.803,50	10.803,50	0,00	0,00
2085	6.483,19	6.483,19	0,00	0,00
2086	3.628,58	3.628,58	0,00	0,00
2087	1.817,25	1.817,25	0,00	0,00
2088	742,31	742,31	0,00	0,00
2089	214,68	214,68	0,00	0,00

(*)Valores coletados do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR referentes ao período de janeiro a dezembro de 2014.

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Contribuição para Oscilação de Riscos (+) Ganho Financeiro.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

RESULTADOS CONSOLIDADOS E OUTRAS ANÁLISES

15. Reservas Matemáticas incluindo todos os participantes

A título de comparação, considerando toda a massa de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município em um único grupo e, desta forma, desconsiderando a atual segmentação de massa vigente no Município, as Reservas Matemáticas do grupo se dariam conforme está descrito no quadro a seguir.

Quadro 60: Reservas Matemáticas – Todos os Participantes

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (16.448.861,65)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	---
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (4.564.978,78)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	---
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (21.013.840,43)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (37.005.926,77)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 10.504.294,99
(+) Valor Presente dos Créditos**	R\$ 1.792.751,52
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 1.850.296,34
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (22.858.583,92)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (21.013.840,43)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (22.858.583,92)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (43.872.424,35)
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R\$ 5.518.076,67
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (38.354.347,68)
Reservas a Amortizar	R\$ (38.354.347,68)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** Valor Presente dos Créditos, descontado a taxa de juro mensal equivalente a 6,00% a.a., que o RPPS tem para com a Prefeitura, conforme o plano de amortização aprovado pela Lei Municipal nº 615/2014.

***O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2014.

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, o valor de R\$ 38.354.347,68 corresponde a um Custo Suplementar de 39,58% sobre a folha de ativos, conforme o quadro a seguir:

Quadro 61: Financiamento do Custo Suplementar – Todos os Participantes

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2015	R\$ 38.354.347,68	R\$ 2.645.447,37	R\$ 38.010.161,17	39,58%
2016	R\$ 38.010.161,17	R\$ 2.645.447,37	R\$ 37.645.323,47	39,58%
2017	R\$ 37.645.323,47	R\$ 2.645.447,37	R\$ 37.258.595,51	39,58%
2018	R\$ 37.258.595,51	R\$ 2.645.447,37	R\$ 36.848.663,87	39,58%
2019	R\$ 36.848.663,87	R\$ 2.645.447,37	R\$ 36.414.136,33	39,58%
2020	R\$ 36.414.136,33	R\$ 2.645.447,37	R\$ 35.953.537,14	39,58%
2021	R\$ 35.953.537,14	R\$ 2.645.447,37	R\$ 35.465.302,00	39,58%
2022	R\$ 35.465.302,00	R\$ 2.645.447,37	R\$ 34.947.772,75	39,58%

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2023	R\$ 34.947.772,75	R\$ 2.645.447,37	R\$ 34.399.191,75	39,58%
2024	R\$ 34.399.191,75	R\$ 2.645.447,37	R\$ 33.817.695,88	39,58%
2025	R\$ 33.817.695,88	R\$ 2.645.447,37	R\$ 33.201.310,26	39,58%
2026	R\$ 33.201.310,26	R\$ 2.645.447,37	R\$ 32.547.941,51	39,58%
2027	R\$ 32.547.941,51	R\$ 2.645.447,37	R\$ 31.855.370,63	39,58%
2028	R\$ 31.855.370,63	R\$ 2.645.447,37	R\$ 31.121.245,50	39,58%
2029	R\$ 31.121.245,50	R\$ 2.645.447,37	R\$ 30.343.072,86	39,58%
2030	R\$ 30.343.072,86	R\$ 2.645.447,37	R\$ 29.518.209,86	39,58%
2031	R\$ 29.518.209,86	R\$ 2.645.447,37	R\$ 28.643.855,08	39,58%
2032	R\$ 28.643.855,08	R\$ 2.645.447,37	R\$ 27.717.039,01	39,58%
2033	R\$ 27.717.039,01	R\$ 2.645.447,37	R\$ 26.734.613,99	39,58%
2034	R\$ 26.734.613,99	R\$ 2.645.447,37	R\$ 25.693.243,45	39,58%
2035	R\$ 25.693.243,45	R\$ 2.645.447,37	R\$ 24.589.390,69	39,58%
2036	R\$ 24.589.390,69	R\$ 2.645.447,37	R\$ 23.419.306,76	39,58%
2037	R\$ 23.419.306,76	R\$ 2.645.447,37	R\$ 22.179.017,80	39,58%
2038	R\$ 22.179.017,80	R\$ 2.645.447,37	R\$ 20.864.311,50	39,58%
2039	R\$ 20.864.311,50	R\$ 2.645.447,37	R\$ 19.470.722,82	39,58%
2040	R\$ 19.470.722,82	R\$ 2.645.447,37	R\$ 17.993.518,82	39,58%
2041	R\$ 17.993.518,82	R\$ 2.645.447,37	R\$ 16.427.682,58	39,58%
2042	R\$ 16.427.682,58	R\$ 2.645.447,37	R\$ 14.767.896,16	39,58%
2043	R\$ 14.767.896,16	R\$ 2.645.447,37	R\$ 13.008.522,56	39,58%
2044	R\$ 13.008.522,56	R\$ 2.645.447,37	R\$ 11.143.586,54	39,58%
2045	R\$ 11.143.586,54	R\$ 2.645.447,37	R\$ 9.166.754,37	39,58%
2046	R\$ 9.166.754,37	R\$ 2.645.447,37	R\$ 7.071.312,26	39,58%
2047	R\$ 7.071.312,26	R\$ 2.645.447,37	R\$ 4.850.143,62	39,58%
2048	R\$ 4.850.143,62	R\$ 2.645.447,37	R\$ 2.495.704,87	39,58%
2049	R\$ 2.495.704,87	R\$ 2.645.447,37	(R\$ 0,21)	39,58%

16. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo; e
- quanto ao crescimento salarial.

16.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 62: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial (Todo o Grupo)	CN	RMBaC (Fundo Previdenciário)	Variação RMBaC
-15%	R\$ 436.962,44	28,64%	R\$ 1.592.574,01	-27,36%
-10%	R\$ 462.666,11	28,64%	R\$ 1.791.708,92	-18,28%
-5%	R\$ 488.369,78	28,64%	R\$ 1.990.845,56	-9,20%
0%	R\$ 514.073,46	28,63%	R\$ 2.192.478,12	0,00%
5%	R\$ 539.777,13	28,63%	R\$ 2.391.740,98	9,09%
10%	R\$ 565.480,80	28,63%	R\$ 2.590.628,77	18,16%
15%	R\$ 591.184,47	28,62%	R\$ 2.792.316,35	27,36%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 9,09%, enquanto o Custo Normal não sofrerá alterações.

16.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

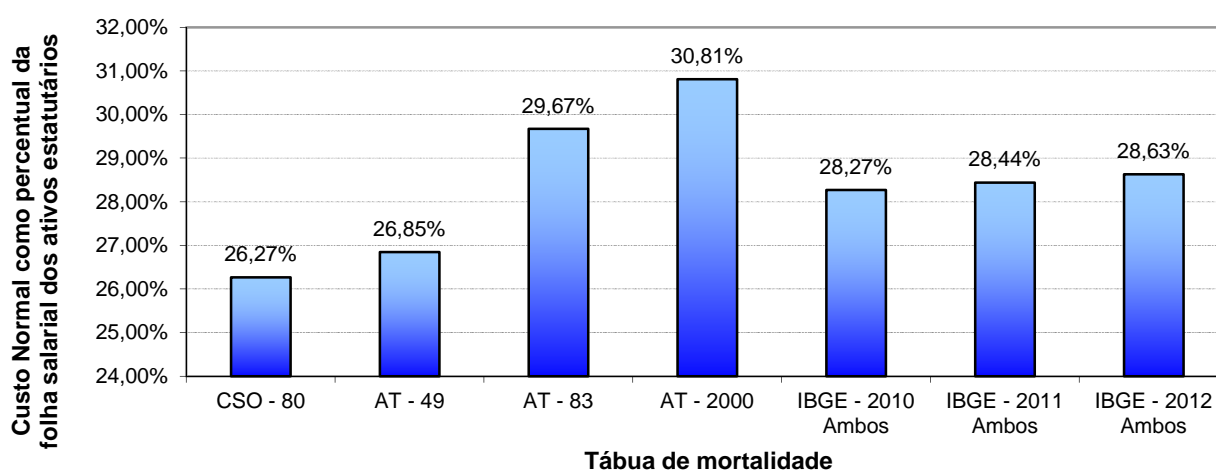
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 20,88 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 63: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 61 anos	CN
CSO-80	16,79	26,27%
AT-49	17,76	26,85%
AT-83	21,80	29,67%
AT-2000	23,75	30,81%
IBGE - 2010 Ambos	20,66	28,27%
IBGE - 2011 Ambos	20,48	28,44%
IBGE - 2012 Ambos	20,88	28,63%

Gráfico 26: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

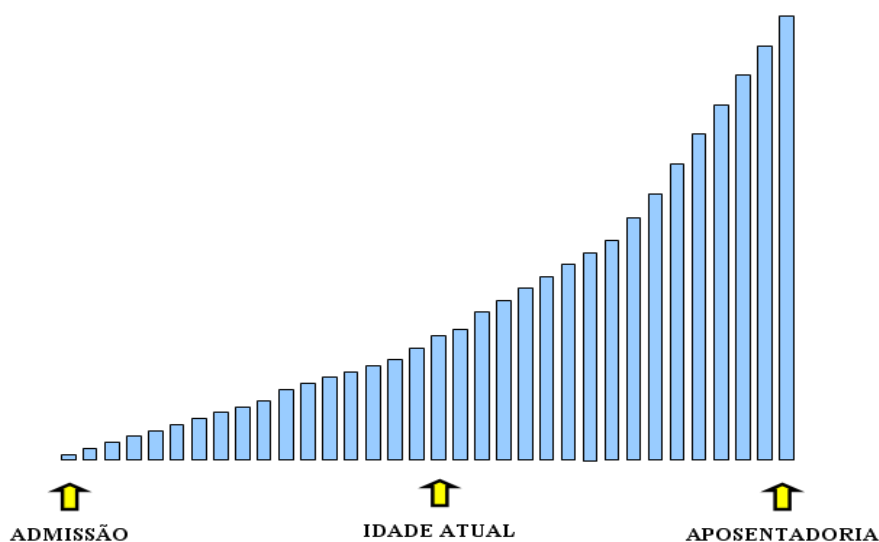


16.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 27: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 64: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da Idade Média Atual (Fundo Previdenciário)	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
38	17,72%	2,25%	2,81%	27,38%	R\$ 336.240,22
39	17,72%	2,44%	3,01%	27,77%	R\$ 913.149,66
40	17,72%	2,64%	3,22%	28,18%	R\$ 1.530.704,06
41	17,72%	2,88%	3,43%	28,63%	R\$ 2.192.478,12
42	17,72%	3,14%	3,66%	29,12%	R\$ 2.902.500,04
43	17,72%	3,44%	3,90%	29,66%	R\$ 3.665.342,82
44	17,72%	3,77%	4,16%	30,25%	R\$ 4.486.220,91

16.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

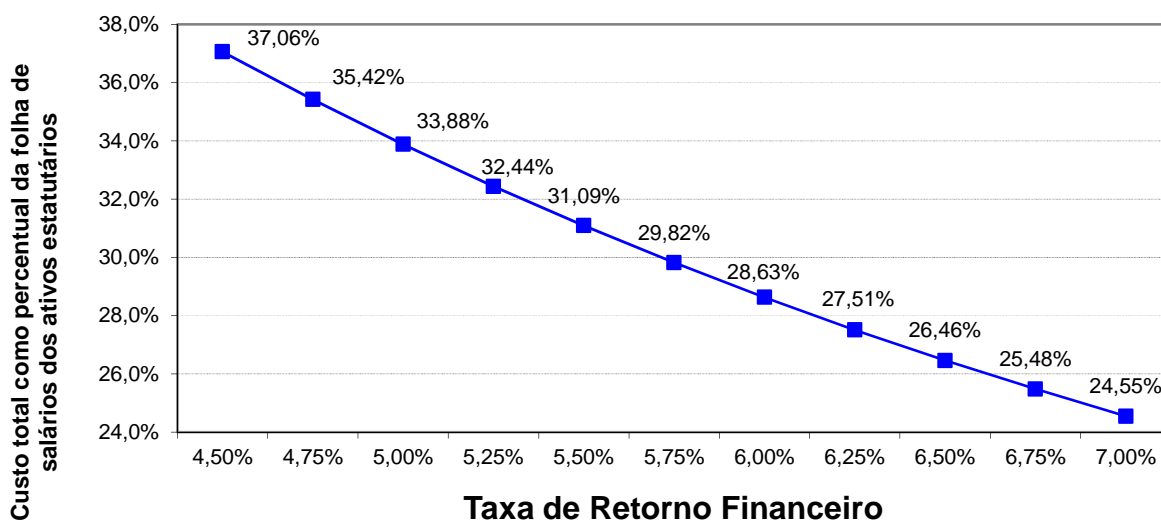
Quadro 65: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
58	35,11%	R\$ 9.135.255,40
59	32,73%	R\$ 8.239.578,90
60	30,58%	R\$ 7.400.249,19
61	28,63%	R\$ 6.614.204,63
62	26,86%	R\$ 5.878.548,69
63	25,25%	R\$ 5.189.615,45
64	23,78%	R\$ 4.546.376,39

16.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 28,63%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 28: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

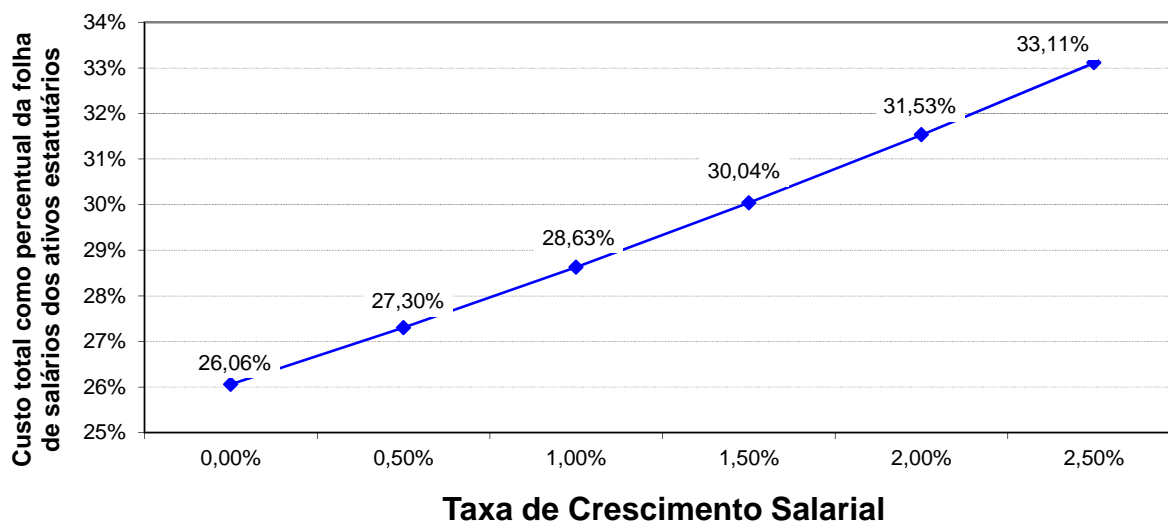


Elaboração: CAIXA.

16.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 29: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

17. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

17.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 66: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2013	356	73	25
2014	340	101	24
2015	331	106	29

Quadro 67: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2013	R\$ 447.140,79	R\$ 63.933,88	R\$ 19.146,92
2014	R\$ 468.038,38	R\$ 103.890,61	R\$ 22.106,19
2015	R\$ 514.073,46	R\$ 120.525,96	R\$ 27.318,67

Quadro 68: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2013	R\$ 1.256,01	R\$ 875,81	R\$ 765,88
2014	R\$ 1.376,58	R\$ 1.028,62	R\$ 921,09
2015	R\$ 1.553,09	R\$ 1.137,04	R\$ 942,02

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Em relação ao quantitativo, percebe-se uma redução de 9 servidores ativos e um aumento de 5 servidores aposentados e 5 pensionista de 2014 para 2015;

- O salário médio dos servidores ativos sofreu um aumento de 12,82%. E os benefícios médios dos aposentados e pensionistas aumentaram, respectivamente, em 10,54% e 2,27%;
- O crescimento nominal e real do salário médio no período de dez/2013 a dez/2014 foi de 12,82% e 6,03%, respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do INPC no período, equivalente a 6,41%.

17.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 69: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	2013	2014	2015
Aposentadorias com reversão ao dependente	14,44%	18,33%	17,72%
Invalidez com reversão ao dependente	2,12%	2,72%	2,88%
Pensão de ativos	3,95%	3,33%	3,43%
Auxílios	3,53%	2,41%	2,60%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,04%	26,79%	26,63%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	26,04%	28,79%	28,63%

Quadro 70: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2013	2014	2015
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	---	R\$ 134.014,65	R\$ 144.906,07
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 4.515.675,97	R\$ 3.282.591,84	R\$ 4.427.701,02
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 4.515.675,97	R\$ 3.416.606,49	R\$ 4.572.607,09
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 4.647.059,89	R\$ 4.760.904,30	R\$ 5.497.193,68
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 703.763,87	R\$ 761.726,72	R\$ 442.471,38
(+) Créditos a Receber	---	---	R\$ 1.792.751,52
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 835.147,79	R\$ 2.106.024,53	R\$ 3.159.809,49

Quadro 71: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	2013	2014	2015
Custo Normal	26,04%	28,79%	28,63%
Custo Suplementar em 35 anos	0,00%	0,00%	0,00%
Custo Total	26,04%	28,79%	68,21%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve uma redução de 0,61 pontos percentuais no Custo Normal de Aposentadoria Programada. Este evento é devido ao aumento do tempo

de contribuição médio, resultado do crescimento de 2,04 meses na idade média de aposentadoria projetada e do decréscimo de 2,34 meses na idade média de admissão. Como tal benefício é financiado entre a idade de aposentadoria e a idade de admissão, tem-se a redução apontada.

- Houve um aumento de 0,16 e 0,10 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte dos Servidores Ativos, respectivamente, devido ao crescimento de 9,24 meses na idade média atual dos servidores ativos;
- De acordo com informações passadas pelos gestores, somente em 2015 o Fundo Previdenciário passou a possuir receitas de Acordos de Parcelamento de Dívidas. Fato que explica valores nulos de Valor Presente dos Créditos para os anos anteriores e o aumento em 50,04% do Superávit Atuarial do Plano Previdenciário.
- A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 34,88%, reflexo do aumento do salário médio dos servidores ativos do Fundo Previdenciário em 8,61% bem como da idade média dos servidores ativos. Da mesma forma, o aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos é devido o aumento do único benefício de aposentadoria concedido do Fundo Previdenciário (Salário mínimo);

ANEXO 11 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Baixo índice de casados (menor que 40%).	8,16%	Adotou-se a proporção nacional de casados por idade.
Alta proporção de tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20,00%).	100,00%	Admitiu-se que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos.
Baixo índice de dependentes (Menor que 40%).	37,46%	Adotou-se a média histórica do banco de dados por idade.

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tipo de benefício de aposentadoria não especificado.	106	Assumiu-se Aposentadoria Voluntária (Cód. 2).
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento.	2	Admitiu-se a diferença etária média apurada no banco de dados analisado. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Benefício inferior ao Salário Mínimo.	1	Adotou-se o Salário Mínimo.
Data de Admissão no Município não informada.	106	Não se adotou premissa. Este dado deveria ser corrigido.
Baixo índice de Casados.	2,83%	Adotou-se a média histórica do banco de dados por idade.

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo.	3	Adotou-se o Salário Mínimo.
Data de Nascimento inconsistente.	29	Adotou-se a data de nascimento média do banco de dados analisado.
Data de Admissão no Município do gerador da pensão não informada.	29	Não se adotou premissa. Este dado deveria ser corrigido.

ANEXO 12 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	4.373.329,27	3.947.029,35	426.299,92	5.763.310,76
2015	2.363.636,24	2.229.396,14	134.240,11	5.897.550,87
2016	2.009.177,47	2.540.010,77	(530.833,31)	5.366.717,56
2017	2.007.699,39	2.757.790,07	(750.090,67)	4.616.626,89
2018	2.006.988,46	2.977.923,48	(970.935,02)	3.645.691,86
2019	2.005.520,76	3.194.077,75	(1.188.556,98)	2.457.134,88
2020	2.002.985,52	3.388.056,73	(1.385.071,21)	1.072.063,67
2021	2.006.982,23	3.498.279,80	(1.491.297,57)	(419.233,90)
2022	2.000.566,90	3.704.627,25	(1.704.060,35)	(2.123.294,25)
2023	1.999.811,02	3.843.727,10	(1.843.916,08)	(3.967.210,33)
2024	2.005.314,92	3.911.445,64	(1.906.130,72)	(5.873.341,05)
2025	1.998.535,52	4.114.027,98	(2.115.492,46)	(7.988.833,51)
2026	1.995.928,25	4.304.855,96	(2.308.927,71)	(10.297.761,22)
2027	1.982.136,24	4.607.609,22	(2.625.472,98)	(12.923.234,19)
2028	1.977.327,82	4.867.872,41	(2.890.544,59)	(15.813.778,78)
2029	1.972.523,85	5.091.217,26	(3.118.693,41)	(18.932.472,20)
2030	1.953.323,00	5.387.279,97	(3.433.956,97)	(22.366.429,16)
2031	1.945.930,68	5.536.241,08	(3.590.310,40)	(25.956.739,56)
2032	1.944.497,11	5.644.094,01	(3.699.596,90)	(29.656.336,46)
2033	1.937.711,59	5.804.521,03	(3.866.809,44)	(33.523.145,90)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2034	1.934.337,94	5.929.625,50	(3.995.287,56)	(37.518.433,46)
2035	1.928.071,76	6.097.839,92	(4.169.768,16)	(41.688.201,62)
2036	1.926.597,40	6.213.160,47	(4.286.563,07)	(45.974.764,69)
2037	1.921.906,72	6.357.466,73	(4.435.560,01)	(50.410.324,70)
2038	1.909.123,07	6.601.912,52	(4.692.789,45)	(55.103.114,15)
2039	1.904.009,65	6.743.250,03	(4.839.240,38)	(59.942.354,53)
2040	1.908.137,34	6.728.212,79	(4.820.075,45)	(64.762.429,98)
2041	1.910.635,64	6.808.492,18	(4.897.856,55)	(69.660.286,52)
2042	1.907.567,77	6.790.074,16	(4.882.506,39)	(74.542.792,91)
2043	1.908.309,31	6.827.770,40	(4.919.461,09)	(79.462.254,00)
2044	1.912.117,03	6.896.645,80	(4.984.528,77)	(84.446.782,78)
2045	1.904.725,48	6.935.952,08	(5.031.226,60)	(89.478.009,38)
2046	1.907.960,20	6.986.108,53	(5.078.148,33)	(94.556.157,71)
2047	1.906.250,39	6.955.249,56	(5.048.999,18)	(99.605.156,89)
2048	1.910.623,27	6.943.419,32	(5.032.796,05)	(104.637.952,94)
2049	1.915.998,43	6.822.955,63	(4.906.957,20)	(109.544.910,14)
2050	1.924.026,12	6.748.478,54	(4.824.452,43)	(114.369.362,56)
2051	1.928.312,56	6.724.989,83	(4.796.677,27)	(119.166.039,83)
2052	1.929.207,67	6.678.499,01	(4.749.291,34)	(123.915.331,17)
2053	1.930.897,69	6.579.009,96	(4.648.112,27)	(128.563.443,44)
2054	1.937.192,65	6.535.612,14	(4.598.419,49)	(133.161.862,93)
2055	1.934.301,30	6.414.592,79	(4.480.291,50)	(137.642.154,43)
2056	1.939.611,30	6.325.681,85	(4.386.070,55)	(142.028.224,98)
2057	1.943.493,89	6.334.355,94	(4.390.862,05)	(146.419.087,03)
2058	1.938.301,83	6.294.922,75	(4.356.620,93)	(150.775.707,96)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	1.934.700,32	6.180.822,07	(4.246.121,75)	(155.021.829,70)
2060	1.939.220,56	6.121.297,98	(4.182.077,42)	(159.203.907,12)
2061	1.938.799,64	6.088.666,14	(4.149.866,51)	(163.353.773,63)
2062	1.931.985,56	6.009.760,27	(4.077.774,71)	(167.431.548,33)
2063	1.932.914,58	5.992.719,66	(4.059.805,08)	(171.491.353,42)
2064	1.925.811,34	5.900.502,77	(3.974.691,42)	(175.466.044,84)
2065	1.926.219,58	5.840.542,94	(3.914.323,36)	(179.380.368,20)
2066	1.925.005,69	5.750.573,73	(3.825.568,04)	(183.205.936,24)
2067	1.925.861,11	5.672.031,47	(3.746.170,36)	(186.952.106,60)
2068	1.925.234,49	5.632.810,61	(3.707.576,12)	(190.659.682,72)
2069	1.921.469,23	5.507.203,41	(3.585.734,18)	(194.245.416,90)
2070	1.924.676,28	5.456.017,00	(3.531.340,73)	(197.776.757,62)
2071	1.922.716,71	5.357.837,82	(3.435.121,12)	(201.211.878,74)
2072	1.922.390,83	5.269.171,34	(3.346.780,52)	(204.558.659,25)
2073	1.924.691,93	5.191.581,18	(3.266.889,25)	(207.825.548,50)
2074	1.925.916,42	5.106.580,11	(3.180.663,68)	(211.006.212,18)
2075	1.925.160,46	5.094.957,21	(3.169.796,75)	(214.176.008,93)
2076	1.919.047,23	5.000.122,30	(3.081.075,07)	(217.257.083,99)
2077	1.921.773,09	4.915.050,51	(2.993.277,42)	(220.250.361,41)
2078	1.922.792,36	4.839.789,71	(2.916.997,35)	(223.167.358,77)
2079	1.925.289,34	4.772.716,38	(2.847.427,04)	(226.014.785,81)
2080	1.925.417,87	4.715.756,47	(2.790.338,60)	(228.805.124,40)
2081	1.924.212,30	4.648.175,58	(2.723.963,28)	(231.529.087,68)
2082	1.923.479,23	4.589.598,93	(2.666.119,71)	(234.195.207,39)
2083	1.925.289,60	4.544.578,01	(2.619.288,41)	(236.814.495,80)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2084	1.924.903,08	4.478.112,98	(2.553.209,90)	(239.367.705,70)
2085	1.926.893,58	4.419.533,89	(2.492.640,31)	(241.860.346,01)
2086	1.925.568,95	4.365.419,66	(2.439.850,70)	(244.300.196,72)
2087	1.925.728,00	4.314.427,67	(2.388.699,67)	(246.688.896,38)
2088	1.925.531,02	4.269.207,04	(2.343.676,02)	(249.032.572,40)
2089	1.925.157,26	4.214.335,96	(2.289.178,70)	(251.321.751,10)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Ganho Financeiro.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 13 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	4.997.625,13	3.947.029,35	1.050.595,78	5.763.310,76
2015	3.336.637,92	2.229.396,12	1.107.241,80	6.870.552,56
2016	3.830.619,91	2.540.010,77	1.290.609,14	8.161.161,69
2017	4.199.182,49	2.757.790,07	1.441.392,42	9.602.554,11
2018	4.470.368,11	2.977.923,48	1.492.444,62	11.094.998,74
2019	4.767.506,86	3.194.077,75	1.573.429,12	12.668.427,85
2020	4.795.639,99	3.388.056,73	1.407.583,26	14.076.011,12
2021	4.994.878,11	3.498.279,80	1.496.598,31	15.572.609,42
2022	5.346.354,85	3.704.627,25	1.641.727,60	17.214.337,02
2023	5.582.374,57	3.843.727,10	1.738.647,47	18.952.984,49
2024	5.761.229,27	3.911.445,64	1.849.783,63	20.802.768,12
2025	6.054.193,09	4.114.027,98	1.940.165,11	22.742.933,23
2026	6.302.355,32	4.304.855,96	1.997.499,36	24.740.432,60
2027	6.677.843,32	4.607.609,22	2.070.234,10	26.810.666,69
2028	6.936.760,34	4.867.872,41	2.068.887,92	28.879.554,62
2029	7.163.099,97	5.091.217,26	2.071.882,71	30.951.437,33
2030	7.552.377,44	5.387.279,97	2.165.097,47	33.116.534,80
2031	7.823.829,13	5.536.241,08	2.287.588,05	35.404.122,85
2032	8.057.826,48	5.644.094,01	2.413.732,48	37.817.855,33
2033	8.306.572,12	5.804.521,03	2.502.051,09	40.319.906,42
2034	8.514.032,73	5.929.625,50	2.584.407,23	42.904.313,65

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2035	8.673.049,05	6.097.839,92	2.575.209,13	45.479.522,78
2036	8.794.510,01	6.213.160,47	2.581.349,54	48.060.872,32
2037	8.999.268,25	6.357.466,73	2.641.801,53	50.702.673,85
2038	9.166.304,11	6.601.912,52	2.564.391,59	53.267.065,44
2039	9.311.646,31	6.743.250,03	2.568.396,27	55.835.461,72
2040	9.364.994,05	6.728.212,79	2.636.781,26	58.472.242,98
2041	9.450.766,56	6.808.492,18	2.642.274,37	61.114.517,35
2042	9.485.411,55	6.790.074,16	2.695.337,39	63.809.854,74
2043	9.562.343,41	6.827.770,40	2.734.573,01	66.544.427,75
2044	9.608.532,31	6.896.645,80	2.711.886,51	69.256.314,26
2045	9.650.050,81	6.935.952,08	2.714.098,72	71.970.412,98
2046	9.712.792,09	6.986.108,53	2.726.683,55	74.697.096,54
2047	9.762.420,43	6.955.249,56	2.807.170,87	77.504.267,41
2048	9.800.796,08	6.943.419,32	2.857.376,76	80.361.644,17
2049	9.836.509,49	6.822.955,63	3.013.553,86	83.375.198,03
2050	9.885.624,53	6.748.478,54	3.137.145,98	86.512.344,01
2051	9.940.470,95	6.724.989,83	3.215.481,12	89.727.825,13
2052	9.995.427,69	6.678.499,01	3.316.928,68	93.044.753,81
2053	10.055.021,14	6.579.009,96	3.476.011,18	96.520.764,99
2054	10.132.421,37	6.535.612,14	3.596.809,23	100.117.574,22
2055	10.205.439,63	6.414.592,79	3.790.846,84	103.908.421,06
2056	10.301.757,20	6.325.681,85	3.976.075,35	107.884.496,42
2057	10.415.197,94	6.334.355,94	4.080.842,00	111.965.338,41
2058	10.526.625,12	6.294.922,75	4.231.702,36	116.197.040,78
2059	10.648.519,48	6.180.822,07	4.467.697,41	120.664.738,19

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	10.799.328,84	6.121.297,98	4.678.030,86	125.342.769,04
2061	10.963.573,60	6.088.666,14	4.874.907,46	130.217.676,50
2062	11.135.677,75	6.009.760,27	5.125.917,48	135.343.593,99
2063	11.338.549,09	5.992.719,66	5.345.829,43	140.689.423,42
2064	11.547.946,26	5.900.502,77	5.647.443,49	146.336.866,91
2065	11.789.633,20	5.840.542,94	5.949.090,26	152.285.957,17
2066	12.051.478,61	5.750.573,73	6.300.904,88	158.586.862,05
2067	12.342.292,19	5.672.031,47	6.670.260,72	165.257.122,76
2068	12.661.048,59	5.632.810,61	7.028.237,98	172.285.360,74
2069	12.999.332,53	5.507.203,41	7.492.129,12	179.777.489,86
2070	13.381.862,13	5.456.017,00	7.925.845,12	187.703.334,99
2071	13.788.861,88	5.357.837,82	8.431.024,05	196.134.359,04
2072	14.234.216,53	5.269.171,34	8.965.045,19	205.099.404,23
2073	14.720.623,14	5.191.581,18	9.529.041,96	214.628.446,19
2074	15.245.016,26	5.106.580,11	10.138.436,16	224.766.882,35
2075	15.812.918,76	5.094.957,21	10.717.961,55	235.484.843,89
2076	16.411.015,49	5.000.122,30	11.410.893,19	246.895.737,09
2077	17.064.566,49	4.915.050,51	12.149.515,98	259.045.253,06
2078	17.765.574,73	4.839.789,71	12.925.785,02	271.971.038,08
2079	18.519.035,49	4.772.716,38	13.746.319,11	285.717.357,19
2080	19.323.557,37	4.715.756,47	14.607.800,90	300.325.158,09
2081	20.181.341,91	4.648.175,58	15.533.166,33	315.858.324,42
2082	21.098.746,10	4.589.598,93	16.509.147,17	332.367.471,59
2083	22.080.661,54	4.544.578,01	17.536.083,53	349.903.555,12
2084	23.123.196,65	4.478.112,98	18.645.083,67	368.548.638,79

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2085	24.236.842,97	4.419.533,89	19.817.309,08	388.365.947,86
2086	25.419.149,83	4.365.419,66	21.053.730,17	409.419.678,03
2087	26.678.260,99	4.314.427,67	22.363.833,32	431.783.511,35
2088	28.016.613,30	4.269.207,04	23.747.406,26	455.530.917,62
2089	29.437.842,04	4.214.335,96	25.223.506,08	480.754.423,70

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Contribuição para Provisão de Oscilação de Riscos (+) Ganho Financeiro.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 14 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: RIO NOVO DO SUL ESTADO: ES		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2014		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	20.882,99
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	5.497.193,68
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5)+ (6)+ (7)+ (8)+ (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	10.933.240,35
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	20.882,99
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	38.092.302,03
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	38.071.419,04
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	99.992.541,04
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	5.568.523,96
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	3.474.405,20
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	4.999.627,05
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	85.949.984,83
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	144.906,07
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	144.906,07
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.192.478,12
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	8.849.427,53
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	2.722.844,51
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	1.698.882,00
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	442.471,38
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	1.792.751,52
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	5.415.163,68
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	5.415.163,68
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	3.159.809,49
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	584.346,05
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: RIO NOVO DO SUL ESTADO: ES		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2014		
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	2.575.463,44
SITUAÇÃO ATUARIAL		
	PLANO FINANCEIRO – EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		